SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3883

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 563/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** à **Srª. SARA FIGUEIREDO ROCHA,** Ouvidora GeraI, 06 (seis diárias), no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 18 e 24 de novembro de 2025

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de uma visita técnica na **CGU - Controladoria Geral da União**, para conhecer o sistema **RENOUV**, com o intuito de aprimorar a eficiência, transparência e gestão de processos em nossa cidade e no dia 24/11 participará de um encontro técnico com a Ouvidoria Parlamentar na Câmara dos Deputados, com a finalidade de compreender procedimentos de atendimentos e acompanhamentos das demandas parlamentares.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B482B3D7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0128/2025

PORTARIA nº 0128/2025

AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E UTILIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS INTERNAS.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Vereador RUI NAZARENO SILVEIRA REIS, referente à autorização para ingresso de seu funcionário particular nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular apoio administrativo e logístico às atividades parlamentares, dentro dos limites da legalidade e segurança patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso do Sr. ANTONIO ICILVAN DA SILVA MENDES, portador do RG nº 2156674 SSP/PA e CPF nº 184.862.822-68, funcionário particular do Vereador Rui Nazareno Silveira Reis, portador (a) do RG nº 2785876 e CPF nº 294.593.702-68, nas dependências da Câmara Municipal de Capanema/PA, inclusive em dias úteis (podendo ser fora do expediente normal), finais de semana e feriados, quando houver necessidade vinculada ao desempenho de atividades de apoio parlamentar.

Art. 2º A presente autorização abrange, ainda, o direito de utilização da garagem da Câmara Municipal, exclusivamente para guarda de veículo de uso pessoal do autorizado, sendo vedado o uso para fins particulares alheios às funções de apoio ao mandato parlamentar.

Art. 3º O autorizado deverá respeitar as normas internas de segurança, bem como as determinações da Presidência e da Secretaria Administrativa, respondendo civil e administrativamente por eventuais danos ao patrimônio público.

Art. 4º Esta autorização tem caráter pessoal, intransferível e poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério da Presidência, sem necessidade de prévio aviso, em caso de descumprimento das normas internas ou por conveniência administrativa.

Art. 5º Publique-se e registre-se para os devidos fins.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 13 de novembro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:CBD489B2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 182/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSOS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º - Fica nomeado a servidora efetiva IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, Matricula nº 120106-9, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Art. 3º - Ficam nomeados as servidoras efetivas GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS, Matrícula nº 120109-3, SUELEN ESTEPHANIE ARAÚJO BATISTA, Matricula n° 120203-0, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art.4º - Fica nomeada a servidora WIANNA BANDEIRA FRIAES, matricula nº018554-0, engenheira civil cedida pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre, para desempenhar a função de membro Técnica de Engenharia junto a comissão especial de licitação.
Art. 5º - Os servidores mencionados no art. 3º e 4º desta portaria auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.
Art. 6º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
Art.7º - A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 8º - A Agente de Contratação contará com o auxilio dos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Câmara Municipal de Monte Alegre- PA, para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.
Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 10º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de novembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4EC4C7F0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Gabriel Silva Partata.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 17/11/2025 a 16/11/2026.
VALOR MENSAL: R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:1FA22757

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o **Sr. Manoel Dias dos Santos.**
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 035/2023, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Agente Administrativo CMP.NT.AAD-C".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DO DISTRATO: 13/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:705447AD

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a **Sra. Mikaelle Vieira Lima**.
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 062/2025, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (uma) servidora para ocupar o cargo de Agente Administrativo I CMP.NT.AAD-C".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DO DISTRATO: 14/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:53896DB5

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 586/2025-GAB/PRES/CMP, DE17 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA GILEAD DOS SANTOS COSTA RAYOL, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEORNARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **GILEAD DOS SANTOS COSTA RAYOL, Matrícula Nº 110555-6** ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE CMP.DAS.CGV**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2024/2025;
II – O início das férias no dia 24/11/2025 e o término no dia 23/12/2025.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 24/12/2025 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 17 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:98C58426

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 587/2025- GAB/PRES/CMP, 17 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110620-1, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 18/11/2025 e retorno para o dia 19/11/2025.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias sendo no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:53EAC523

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 588/2025- GAB/PRES/CMP, 17 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LIDIOLENNO DE SOUZA PICANÇO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Lidiolenno de Souza Picanço,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110630-9, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) na cidade de Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída no dia 18/11/2025 com retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:8E6D4E10

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 – CMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025-CMS.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para Futura Locação de Impressoras a Laser Multifuncionais, para Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS**.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ nº 09.508.519/0001-50

VALOR GLOBAL: R$ 240.840,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.)

VIGÊNCIA: 05/11/2025 A 05/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: GERLANDE CORRÊA CASTRO

Santarém, 12 de novembro de 2025.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:A896A717

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 551/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor **BRENO LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA** matricula nº 121667-8**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03/11/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador-presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8889294D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 552/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **JOÃO BRUNO MATOS REGO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, e lotação no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04/11/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador-presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EB372B83

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 553/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora **MARCIA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS,** matrícula nº 121660-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-10, passará para o nível CSP-09, lotado no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador-Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1FB65788

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 554/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MANOEL JUNIO SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 121662-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-07, passará para o nível CSP-05, lotado no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B561DD6A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 555/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **WENDEL AMORIM LOBATO,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04/11/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:14423820

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 556/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** o nível de remuneração do servidor **MARCELO COLARES DE MOURA,** matrícula 121760-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível **CSP-03,** passará para o nível **CSP-04,** lotado no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1555628C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 557/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **ANA CLAUDIA DE CARVALHO TAVARES,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04/11/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8412F40F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 558/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nível de remuneração da servidora comissionada**Leonor Sulaina Bernardes Corecha**, matrícula nº 121479-9, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível **CSP-02**, passará para o nível **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador**José Maria Júnior Pereira Tapajós**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:54F4A2E4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 560/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nível de remuneração da servidora comissionada**DANIELE PINHEIRO FEITOSA**, matrícula nº 121586-8, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível **CSP-01**, passará para o nível **CSP-02**, lotada no gabinete do vereador**José Maria Júnior Pereira Tapajós**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E2842F85

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 564/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o nível de remuneração do servidor comissionado**ADANILSON MANOEL BRANCHES**, matrícula nº 121802-6, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível **CSP-01**, passará para o nível **CSP-02**, lotada no gabinete do vereador**José Maria Júnior Pereira Tapajós**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:11CB390E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 565/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir de 06/11/2025**,** o servidor **KAIO LUAN REGO FERNANDES** matrícula 121764-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no Gabinete do Vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F9E687FD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 566/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 10/11/2025, o Sr. **GABRIEL DE MOURA PIMENTEL,** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotação no gabinete do Vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F18C7898

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 567/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR, o Sr. MILSON FRANCISCO CAVALCANTE DOS REIS** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05/11/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6FA335B2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 014/2025-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: Dispensa de Licitação
Nº Contrato: 2025111401-CMSJP
Contratado: MALHARIA, METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA-ME (CNPJ: 49.470.387/0001-39)
Assinatura: 14/11/2025
Vigência: 14/11/2025 a 30/06/2026
Valor: R$ 45.317,28 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Vinte e Oito Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, serigráfico e de malharia, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:CA2641C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 271/2025

Número do Contrato: 271/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MADSON PINHEIRO SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5FF90B65

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 272/2025

Número do Contrato: 272/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): PEDRO PAULO DE MORAES PONTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:83B58084

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 273/2025

Número do Contrato: 273/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RAIMUNDO DE JESUS DO REGO MACIEL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025

Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5FCB1A19

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 274/2025

Número do Contrato: 274/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): EDSON JOSÉ BITENCOURT QUARESMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - MOTORISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:7D22ED22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 278/2025

Número do Contrato: 278/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOELMA GOMES PINTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:00B4CC13

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 279/2025

Número do Contrato: 279/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LUIZA BARRETO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:59F59008

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 280/2025

Número do Contrato: 280/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SIMARA AMORIM DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3FDD2831

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 281/2025

Número do Contrato: 281/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SONIA DOS PASSOS LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:81B074FD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 282/2025

Número do Contrato: 282/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): JOIVAN SILVA ABREU
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:76EE6658

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 283/2025

Número do Contrato: 283/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LIGIA DE CASSIA SILVA BELEM
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:02AE7F32

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 284/2025

Número do Contrato: 284/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA GIZELE RODRIGUES DA CRUZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:627A14D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 285/2025

Número do Contrato: 285/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SELMA DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:45A6124D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 286/2025

Número do Contrato: 286/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): NAIANY DA SILVA VASCONCELOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:12D5983E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2025

Número do Contrato: 287/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DORACELIA MARTINS DOS PASSOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E2A56DF3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 288/2025

Número do Contrato: 288/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SILVIA HELENA CARDOSO E CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:113901D4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 289/2025

Número do Contrato: 289/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MATHEUS BEZERRA DO NASCIMENTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de MÉDICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:71262BF5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 290/2025

Número do Contrato: 290/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): BRUNA APARECIDA BEZERRA GUIMARÃES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ARTE EDUCADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2A311BCF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 291/2025

Número do Contrato: 291/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SUELLEN GUIMARES BITENCOURT
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:53A8386B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 292/2025

Número do Contrato: 292/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): FERNANDA SALES MORAES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:D217C941

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 293/2025

Número do Contrato: 293/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): JOSILDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:CFB897FD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 294/2025

Número do Contrato: 294/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ELIAS COSTA MONTEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:33F31582

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 295/2025

Número do Contrato: 295/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DOUGLAS DE MATOS SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:7D0AA60E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 296/2025

Número do Contrato: 296/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): EDUARDO CORREA SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:15729AA9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 298/2025

Número do Contrato: 298/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSILENE MARTINS CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A0272E2C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 299/2025

Número do Contrato: 299/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ERMANDA DA CONCEIÇÃO DA LUZ E SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3B1500E9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 300/2025

Número do Contrato: 300/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ODENIL FERREIRA GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:9FEF05BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº650/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo pacientes usuários do PTFD – Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas especializadas no HRT/UNACON no dia 17 de novembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4B71E13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 6/2025-010

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa:** LL VILAS EVENTOS LTDA**, – *CNPJ Nº 27.673.878/0001-44***. - CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM KELLEM BIANCA PARA FESTVIDADE ALUSIVA AOS 34 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO , a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo, Valor RS **110.000,00 (cento e dez mil reais**), Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2025-010- PMAF** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 17 de Novembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:9D3A38C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: MARIA APARECIDA REIS FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: 03/11/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.10.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AF0696B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 683/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 12/11/2025 - 13/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar menor para realização de exame no Instituto Renato Chaves., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CC6165BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 684/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/11/2025 - 13/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Patricia Beraldo, para reavaliação médica no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de novembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C70C72FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 685/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 13/11/2025 - 13/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Letícia C S Souza, para realização de exame., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de novembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8265A159

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 – ADENDO IV PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Processo de Certificação previsto no Edital n° 01/2025 e demais itens abaixo:

os itens 5, 6, e 8 do edital n. 01/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

leia se.

5. DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

5.1 *Participação e aprovação em Curso de Gestão Escolar, ofertado durante o processo, pela Secretaria de Educação*, compreendido como Etapa II; com início no dia 22 de agosto e encerramento no dia 13 de outubro;

5.2 A Etapa II, do Curso de Gestão Escolar será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo como inscritos todos os candidatos aprovados na Etapa de I, da Inscrição;

5.3 Esta etapa se refere a realização do curso, com realização de avaliações, correção e envio da lista de participantes para a Comissão de Acompanhamento do processo, com as devidas informações de resultados;

5.4 A aprovação na Etapa II (Do curso de Gestão Escolar) se dará pela aprovação no curso com nota superior a 7,0.

5.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo referente ao Edital 001/2023 (anulado através do Decreto nº 0122/GPMAAN/2025), aprovados na Etapa do Curso e Avaliação de Competências, por Adesão ao então processo de Seleção do Estado, e inscritos neste processo, mediante apresentação de DECLARAÇÃO DE INTERESSE, já são contemplados automaticamente por essa Etapa II (Da Avaliação de Competências);

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão aprovados os candidatos que se enquadrar aos critérios exigidos neste edital, correspondentes aos critérios definidos no Decreto 0156/2022, Decreto 0141/GPMAAN/2023 e Decreto 0406/GPMAAN/2025;

6.2 Serão Aprovados e Classificados os candidatos que atingir a pontuação mínima de 7,0 pontos e máxima de 10 pontos, no Plano de Gestão (conforme descrição na tabela abaixo), formando a lista de espera, caso exceda o número de vagas;

	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
01	ADMINISTRATIVA E POLÍTICO INSTITUCIONAL	2,0
02	PEDAGÓGICA	3,0
03	FINANCEIRA	2,0
04	PESSOAL E RELACIONAL	3,0

6.3 Os candidatos aprovados, referidos no item 5.4 participarão efetivamente a partir desta Etapa.

6.4 Em caso de empate será adotado critério de maior idade e permanecendo empatado será adotado critério de maior tempo de atuação no sistema municipal de ensino.

8. DA DIVULGAÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS QUALIFICADOS

8.1 A lista preliminar dos(as) candidatos(as) qualificados(as), após a Etapa de apresentação do Plano, deverá ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal (https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/) no dia 18 de novembro de 2025.

8.2 Caberá recurso à Secretaria Municipal de Educação quanto a lista divulgada dos candidatos qualificados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação;

8.3 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos candidatos qualificados pela Comissão de Avaliação Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação.

8.4 A lista de candidatos(as) qualificados(as) pelo cumprimento de todas as etapas, I, II e III, deste edital será encaminhada, por meio de ofício, a Secretaria Municipal de Educação, até dia 20 de novembro de 2025;

8.5 A divulgação da lista definitiva será de responsabilidade da secretaria de Educação na data de 20 de novembro de 2025.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EVENTO		**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		
Publicação no Diário Oficial do **EDITAL Nº 001/2025** de Regulamentação do Processo de Certificação para Seleção de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor;		
Período de divulgação do Edital	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**12/08/2025**
Etapa I – Inscrição		
Etapa I - Inscrição Inscrição no Processo de Seleção para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada presencialmente na Secretaria de Educação	Data de Início	**23/06/2025**
	Data de Término	**12/08/2025**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições		**12/08/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação		**14 a 15/08/ 2025**
Divulgação do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição		**19/08/25**
Etapa II – Curso de Gestão Escolar	Data de Início	**22/08/2025**
	Data de término	**13/10/2025**
resultado preliminar - Divulgação da lista de candidatos qualificados		**17/10/2025**
Etapa III – Apresentação e Defesa do Plano de Gestão **Segue Cronograma conforme tópico 7.4**	Data de Início	**27/10/2025**
	data de término	**07/11/2025**
resultado preliminar - Divulgação da lista de candidatos qualificados		**18/10/2025**
resultado preliminar - Divulgação da lista de candidatos qualificados		**/10/2025**
DATA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUESTIONANDO O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUALIFICADOS		**18 a 19 de nov.2025**
ENVIO DA LISTA COM RESULTADO DEFINITIVO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUALIFICADOS(AS) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**20/11/2025**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUALIFICADOS(AS)		**20/11/2025**

Água Azul do Norte, 13 de novembro de 2025.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A6436196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-25

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-25
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 19.400,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATO: 20250792 – **VALOR:** R$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 14/11/2025 A 14/11/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO DA(O) CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75 DA LEI 14.133. AURORA DO PARÁ 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:8025FAD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 037-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2024045101
ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MORCEGO CONTROLE DE POMBOS DEDETIZAÇÃO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024045101 – **VALOR:** R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/11/2024 a 11/11/2026.

Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024045201 **– VALOR:** R$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/11/2024 a 11/11/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:54AB7CC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 079-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20228177
ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022817701 **– VALOR:** R$ 129.500,70 (cento e vinte e nove mil, quinhentos reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2026.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2022817801
ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 62.670,00, Exercício 2022 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022817801 **– VALOR:** R$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2026.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022817901
ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022817901 **– VALOR:** R$ 9.530,00 (nove mil, quinhentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2026.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022818003
ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20228180 **– VALOR:** R$ 52.630,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2026.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2022818103
ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022818103 **– VALOR:** R$ 52.465,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2026.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022818201
ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022818103 **– VALOR:** R$ 54.579,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:93922F74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através da Prefeitura Municipal de Bannach, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Licitação n.º 058.2025.01, Dispensa de Licitação n.º 016/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso I, do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação estrutural e manutenção de ponte de madeira localizada na zona rural do município de Bannach/PA, sobre o rio bananal, com estaca cravada e tabuleiro metálico, com dimensões aproximadas de 14,00m (quatorze metros) de comprimento por 5,00m (cinco metros) de largura, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas e demais documentos integrantes deste processo, com as seguinte empresa e respectivo valore: **ODAIR HAHN LTDA,** nome de fantasia **CONSTRUTORA SAO JORGE,**

inscrita no **C.N.P.J. sob o n.º 07.349.484/0001-28,** com o valor total de R$ 50.000,01 (cinquenta mil e um centavos).

Assim, vem comunicar ao Exmo. Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach/PA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Bannach/PA em 07 de novembro de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:8D80728A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através da Prefeitura Municipal de Bannach, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação estrutural e manutenção de ponte de madeira localizada na zona rural do município de Bannach/PA, sobre o rio bananal, com estaca cravada e tabuleiro metálico, com dimensões aproximadas de 14,00m (quatorze metros) de comprimento por 5,00m (cinco metros) de largura, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas e demais documentos integrantes deste processo.

Contratado.....: ODAIR HAHN LTDA, nome de fantasia **CONSTRUTORA SAO JORGE,** inscrita no **C.N.P.J. sob o n.º 07.349.484/0001-28,** com o valor total de R$ 50.000,01 (cinquenta mil e um centavos).

Fundamento Legal...: Licitação com fulcro no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach-PA.

Bannach-PA em 07 de novembro de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:E0B82E13

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n.°016.2025, fundamentada no inciso I, do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa com o respectivo valor: **ODAIR HAHN LTDA,** nome de fantasia **CONSTRUTORA SAO JORGE,** inscrita no **C.N.P.J. sob o n.º 07.349.484/0001-28,** com o valor total de R$ 50.000,01 (cinquenta mil e um centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **Nyerlen de Araújo e Silva**, Agente de Contratações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bannach/PA em 07 de novembro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:E5508EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2025-PMB

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, juntamente com a secretaria municipal de Obras e dá outras providências correlatas.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor YURY POLICARPO DIAS AQUINO, CPF n.º700.481.202-27,ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PA 152227041, como Fiscal do Contrato Nº082/2025, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação estrutural e manutenção de ponte de madeira localizada na zona rural do município de Bannach/PA, sobre o rio bananal, com estaca cravada e tabuleiro metálico, com dimensões aproximadas de 14,00m (quatorze metros) de comprimento por 5,00m (cinco metros) de largura, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas e demais documentos integrantes deste processo.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Bannach/PA, 11 de novembro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach-PA

YURY POLICARPO DIAS AQUINO
CPF n.º 700.481.202-27
Engenheiro Civil – CREA-PA 152227041
Ciente em 11/11/2025

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:101B2662

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 034/2025 - SEMAC

DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **Amanda Regina de Sousa Sá**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1309, como Fiscal dos Contratos **n° 312, 313, 314, 315** e **316/2025** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP,** nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**.
Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, a servidora **Amanda Regina de Sousa Sá**.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.
Belterra-PA, 11 de novembro de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:FA796D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 72 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 318/2025 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90019/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Fabio dos Santos Pedroso**, matrícula: 1718, e **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula: 4828, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do contrato nº 318/2025 com vigência de 13 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, advindo do PE 90019/2025 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4CDF8647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 103/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 103/2025-SEMSA, de 13 de Novembro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, PEDRO PAULO DA SILVA NETO – motorista – matricular 1334, fiscal titular, e SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA – motorista - Matricula 3994, Suplente dos contrato n° 038/2025-SEMSA vinculado a Inexigibilidade 035/2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULO TIPO CAMINHOTE 4X4, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 13 de Novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:AA327D13

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2025 - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2025 - SEMSA

ADESÃO DE ATA 033/2025 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO-CISARP QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA COMPOR FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER DE FORMA COMPARTILHADA AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISARP.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 008/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 005/2024 - CISARP, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação.

Belterra (PA), 17 de novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:8D5700A2

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°317/2025 PE 90031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°317/2025 PE 90031/2024

Origem: PE Nº 90031/2024 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARÁ**, **CONTRATO: 317/2025:** Empresa: **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELLI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 30.818.523/0001-00 Valor Total R$ 50.170,00 Data de assinatura 11/11/2025 VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 17 de novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:895D92C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20250511** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.850.606/0001-38, valor: R$ 25.451,63 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20250512** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, valor: R$ 1.811,48 (mil oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20250520** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de

fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, valor: R$ 1.811,48 (mil oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20250526** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: MIXX88- COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 56.955.906/0001-14, valor: R$ 1.813,90 (mil oitocentos e treze reais e noventa centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250513** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.850.606/0001-38, valor: R$ 44.211,89 (quarenta e quatro mil duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250514** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: E.K.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.837.318/0001-13, valor: R$ 10.878,17 (dez mil oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250515** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, valor: R$ 8.100,80 (oito mil e cem reais e oitenta centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250527** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.850.606/0001-38, valor: R$ 32.845,06 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250529** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: E.K.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.837.318/0001-13, valor: R$ 15.586,21 (quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250530** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, valor: R$ 1.958,46 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20250516** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.850.606/0001-38, valor: R$ 29.779,52 (vinte e nove mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20250517** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: E.K.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ
55.837.318/0001-13, valor: R$ 32.444,44 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20250518** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, valor: R$ 2.188,64 (dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20250524** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: JS SUPER MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 50.658.738/0001-19, valor: R$ 2.273,24 (dois mil duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20250525** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: MIXX88- COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 56.955.906/0001-14, valor: R$ 5.185,50 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público **o contrato de nº 20250531** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.850.606/0001-38, valor: R$ 10.702,59 (dez mil setecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público **o contrato de nº 20250532** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: E.K.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ/CPF CNPJ 55.837.318/0001-13, valor: R$ 4.252,70 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público **o contrato de nº 20250533** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para

futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, valor: R$ 3.487,28 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20250534** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.850.606/0001-38, valor: R$ 28.247,33 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20250535** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: E.K.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.837.318/0001-13, valor: R$ 9.393,42 (nove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20250536** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-28** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como descartáveis, com vistas a atender de forma contínua e eficaz às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, valor: R$ 7.510,53 (sete mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), Vigência de 29/10/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20250537** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: M A V DO MONTE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.030.752/0001-10, valor: R$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20250538** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: INOVART MALHARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.880.130/0001-09, valor: R$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250539** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: M A V DO MONTE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.030.752/0001-10, valor: R$ 25.839,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal**,**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250540** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do

Tocantins/PA. Contratada: INOVART MALHARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.880.130/0001-09, valor: R$ 25.839,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal**,**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20250541** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: M A V DO MONTE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.030.752/0001-10, valor: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20250542** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: INOVART MALHARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.880.130/0001-09, valor: R$ 19.862,10 (dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250543** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: M A V DO MONTE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.030.752/0001-10, valor: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público **o contrato de nº 20250544** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: INOVART MALHARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.880.130/0001-09, valor: R$ 2.446,30 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20250545** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: M A V DO MONTE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.030.752/0001-10, valor: R$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da(do) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20250546** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-29** PMBJT, OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: INOVART MALHARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.880.130/0001-09, valor: R$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais), Vigência de 12/11/2025 a 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

Publicado por:
Edianne Duarte Rezende
Código Identificador:315E8C7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-102
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-102: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lava-jato, para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Bragança-PA e suas secretarias municipais e fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO), pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Valor: R$ 2.269.550,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-102. Data da assinatura: 06/11/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-102
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20250983. Valor Global: R$ 109.461,00; Contrato nº 20250984. Valor Global: R$ 4.570,00; Contrato nº 20250985. Valor Global: R$ 5.360,00; Contrato nº 20250986. Valor Global: R$ 16.782,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lava-jato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-PA e suas secretarias municipais e fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12/11/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 12/11/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:19A9A9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-082
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-082: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 010, 033, 037, 042, 044, 049, 056, 057, 077. Valor: R$ 108.178,16. CNPJ: 56.378.236/0001-10, itens 008, 014, 016, 028, 029, 045, 050, 054, 059, 066, 068, 072, 078, 083. Valor: R$ 131.495,01; CNPJ: 11.447.712/0001-70, itens 003, 004, 005, 006, 013, 018, 023, 031, 036, 039, 040, 047, 053, 055, 067, 075, 076 e 080. Valor: R$ 205.007,55; CNPJ: 58.354.262/0001-34, itens 002, 009, 011, 019, 034, 035, 052, 058, 060, 063, 064 e 073. Valor: R$ 108.121,51; CNPJ: 57.263.087/0001-07, itens 007, 012, 017, 020, 021, 024, 025, 041, 043, 046, 051, 061, 062, 065, 069, 070, 071, 074, 081, 084, 085 e 086. Valor: R$ 769.542,35; CNPJ: 61.605.664/0001-79, itens 001, 015, 022, 026, 027, 030, 032, 038, 048, 079 e 082. Valor: R$ 113.407,47. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-082. Data da assinatura: 16/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-082
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contrato nº 20250965. Valor Global: R$ 108.178,16; Contratado: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250966. Valor Global: R$ 131.495,01; Contratado: SUPERMIX COMERCIO LTDA. Contrato nº 20250967. Valor Global: R$ 102.398,21; Contratado: 58.354.262 LTDA. Contrato nº 20250968. Valor Global: R$ 108.121,51; Contratado: J. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250969. Valor Global: R$ 307.664,92; Contratado: SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250970. Valor Global: R$ 113.407,47. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Vigência: 11/11/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 11/11/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B5897E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-100

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 12.975.169/0001 - 46. Contrato nº 20250989. Valor Global: R$ 99.590,00. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança-PA. Vigência: 12/11/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 12/11/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7DCB046C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2025-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com a data de Abertura em 28/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 17 de novembro de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1F14AD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 029/2025-PMBB - COUNTRYSIDE DAS ÁGUAS - 2025

CONVÊNIO Nº: 029/2025-PMBB. CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**. CONVENENTE: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ESPORTE E LAZER VICTOR LOBO,** com sede à Rua Bahia, nº 01, Novo Horizonte, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.068.683/0001-50**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a promoção do evento **"COUNTRYSIDE DAS ÁGUAS - 2025"**, no **VALOR** de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA: 17/11/2025 a 17/02/2026.**

Breu Branco/PA, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:4FE66DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/2025-PMBB - PROCESSO ADM: Nº 2025.1006-001/SEMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEILÕES PÚBLICOS, VISANDO A PREPARAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS DE TERCEIROS RETIDOS NO PÁTIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUT) DE BREU BRANCO-PA, E QUE REÚNA CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA RECOLHIMENTO, REMOÇÃO E GUARDA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA (GOVE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 0,70 (SETENTA CENTAVOS): **ELLO GESTAO E LOGISTICA LTDA** (15048722000193) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 0,70 (SETENTA CENTAVOS). BREU BRANCO (PA), SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7CF4C9CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 09/2025-018
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.09/2025-018 PMCP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA A FROTA DE VEICULOS, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**03/12/2025** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 17 de novembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7DE258CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 31/2025-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Diretora Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 04/2025,** do dia 14 de novembro de 2025, constante no processo administrativo **05/2025** - FUNCEL, e considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/2012 e Decreto Municipal nº 1.413 de 15 de Janeiro de 2024.
RESOLVE:
Designar a servidora deste município, **SRA. TAÍS LEITE CARVALHO,** lotada na Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer, no Cargo de Diretora Presidente da FUNCEL, portadora do CPF nº: 022.XXX.XXX-07, RG: 6472338 PC/PA, Mat: 2005086, com o objetivo de participar do evento da Conferência das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas de 2025 - COP 30, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, na cidade de Belém - PA.
1. Conceder a referida servidora o pagamento de 03 (três diárias), no valor total de R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Projeto atividade: 13.122.1315.2.194 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil,
2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás -PA, 17 de novembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2DA353B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerandoas disposições da Lei nº.14.133/2021, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerandoque não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55 da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**CONVALIDADO**a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 20241091, originada pelo Processo 008/2024-SAAE Inexigibilidade Nº. 003/2024-SRP, cujo extrato constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO UNICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241097
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241097
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 009/2024-SAAE e Inexigibilidade 004/2024 - SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: RISIA SOUSA SILVA
CPF: 959.449.402-63
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de julho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria:265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FE585FC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerandoas disposições da Lei nº.14.133/2021, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerandoque não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55 da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**CONVALIDADO**a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 20241091, originada pelo Processo 008/2024-SAAE Inexigibilidade Nº. 003/2024-SRP, cujo extrato constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO UNICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241091

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241091
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241091
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 008/2024-SAAE e INEXIGIBILIDADE 003/2024 - SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: NUBIA SOUSA DA SILVA
CPF: 866.881.542-34
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de julho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria:265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:42B1C407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0144/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), constante no Ofício nº 491/2025/SEMEC/CONTAB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos fundos municipais perante a Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de regularidade do CNPJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço do Fundo Municipal de Educação (FME), inscrito no CNPJ sob o nº 29.440.042/0001-25, passando a constar:

I - Endereço: Avenida JK, nº 3751, Sala 01
II - Bairro: Centro
III - Município: Conceição do Araguaia – PA
IV - CEP: 68.540-000

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) adotar as providências administrativas necessárias para a efetivação das alterações cadastrais junto à Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes, utilizando este Decreto como documento hábil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura`

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9573E1FF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0145/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), constante no Ofício nº 491/2025/SEMEC/CONTAB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos fundos municipais perante a Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de regularidade do CNPJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), inscrito no CNPJ sob o nº 13.840.043/0001-27, passando a constar:

I - Endereço: Avenida JK, nº 3751
II - Bairro: Centro
III - Município: Conceição do Araguaia – PA
IV - CEP: 68.540-000

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) adotar as providências administrativas necessárias para a efetivação das alterações cadastrais junto à Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes, utilizando este Decreto como documento hábil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura`

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:15B78998

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0351/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 0130/2025-SEMAHT, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 19 de setembro de 2025; o Ofício nº 208/2025-PGM, de 18 de setembro de 2025, da Procuradoria Geral Municipal; e o Relatório Informativo Institucional emitido pela Coordenadoria da Unidade de Acolhimento, datado de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 116, incisos I e II, da Lei Complementar nº 003/1993, que estabelecem como dever do servidor guardar lealdade às instituições a que servir e observar as normas legais e complementares;

CONSIDERANDO a tipificação prevista no Art. 129, inciso VI, que dispõe sobre penalidades administrativas em caso de ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

CONSIDERANDO os arts. 137 e seguintes, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º -Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com a finalidade de apurar os fatos narrados, identificar os responsáveis e verificar eventual infração funcional por parte da servidora **LEANDRA FERREIRA MACAL,** ocupante do cargo de Cuidadora Social, matrícula nº 1229427, nos termos da Lei Complementar nº 003/1993.

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a servidora efetiva **JANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA** (matrícula nº 3709)**,** para, na qualidade de Sindicante, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30(trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:313A7389

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0352/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 0130/2025-SEMAHT, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 19 de setembro de 2025; o Ofício nº 208/2025-PGM, de 18 de setembro de 2025, da Procuradoria Geral Municipal; e o Relatório Informativo Institucional emitido pela Coordenadoria da Unidade de Acolhimento, datado de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 116, incisos I e II, da Lei Complementar nº 003/1993, que estabelecem como dever do servidor guardar lealdade às instituições a que servir e observar as normas legais e complementares;

CONSIDERANDO a tipificação prevista no Art. 129, inciso VI, que dispõe sobre penalidades administrativas em caso de ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

CONSIDERANDO os arts. 137 e seguintes, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º **-**Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com a finalidade de apurar os fatos narrados, identificar os responsáveis e verificar eventual infração funcional por parte da servidora **PATRÍCIA MAÍSA DA SILVA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Cuidadora Social, matrícula nº 1230602, nos termos da Lei Complementar nº 003/1993.

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a servidora efetiva **JANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA** (matrícula nº 3709)**,** para, na qualidade de Sindicante, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30(trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5C9CD522

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0353/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0243/2025-SMSP, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 13 de outubro de 2025; o Ofício nº 227/2025-PGM, de 03 de outubro de 2025, da Procuradoria Geral Municipal; e o Relatório Informativo Institucional emitido pela Coordenadoria da Unidade de Acolhimento, datado de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 116, incisos I e II, da Lei Complementar nº 003/1993, que estabelecem como dever do servidor guardar lealdade às instituições a que servir e observar as normas legais e complementares;

CONSIDERANDO a tipificação prevista no Art. 129, inciso VI, que dispõe sobre penalidades administrativas em caso de ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

CONSIDERANDO os arts. 137 e seguintes, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º **-**Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com a finalidade de apurar os fatos narrados, identificar os responsáveis e verificar eventual infração funcional por parte do servidor **LEANDRO MACIEL FERREIRA,** ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 1229587, nos termos da Lei Complementar nº 003/1993.

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a servidora efetiva **JANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA** (matrícula nº 3709)**,** para, na qualidade de Sindicante, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30(trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9899506E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0373/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **WILKY SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo de Eletricista, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D95DF481

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0374/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 17 a 22 de novembro de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, tendo em vista viagem do titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2D48874C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL (COM ENCARGO) - PROCESSO Nº 9077/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.392.037/0001-94, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, n° 899 – Bairro Centro, cidade Conceição do Araguaia/PA, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL, Sr.(a) WANDER MENEZES DUARTE, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1576389/PC, inscrito(a) no CPF sob o nº 328.349.002-30, doravante denominado simplesmente DONATÁRIO;
E de outro lado, KCX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.039.042/0001-08, com sede na AV GOVERNADOR FERNANDO GUILHON, S/N, QUADRA 59 LOTE 01 E 02 – Bairro Emerencio, cidade Conceição do Araguaia/PA, neste ato representada por seu PROPRIETÁRIO, Sr.(a) KEILON CASTRO COELHO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1.406.142-SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o nº 288.920.382-49, doravante denominada simplesmente DOADORA;
Resolvem as partes, de comum e recíproco acordo, celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA DOAÇÃO

1.1. A DOADORA, por sua livre e espontânea vontade e em ato de expressa liberalidade, DOA ao DONATÁRIO, de forma inteiramente gratuita e sem quaisquer ônus ou contrapartidas financeiras 1.000 m³ (mil metros cúbicos) de areia fina lavada, estimada no valor de mercado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Nota Técnica.

1.2. A presente doação é modal (com encargo), cabendo ao DONATÁRIO (Município) a responsabilidade integral pelos custos e logística de transporte (retirada) do material no endereço MARGENS DO RIO ARAGUAIA NAS MEDIAÇÕES DA PRAIA DAS GAIVOTAS – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA até AV. GOV. PAES DE CARVALHO, S/N – SETOR UNIVERCITÁRIO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DA DOADORA

2.1. A DOADORA declara, para todos os fins, que a presente doação é ato de mera liberalidade, não havendo qualquer expectativa de contrapartida, benefício futuro, vantagem em licitações ou preferência em contratos com a Administração Pública.

2.2. A DOADORA declara que possui capacidade técnica e operacional para cumprir todas as suas obrigações decorrentes deste Termo, em conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO DONATÁRIO

3.1. O DONATÁRIO declara expressamente que o bem objeto desta doação será integralmente destinado ao uso em obras públicas de infraestrutura do Município (pavimentação, drenagem, recuperação de vias e praças), sendo vedado seu desvio de finalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

4.1. A presente doação é feita em caráter irrevogável e irretratável, não podendo a DOADORA pleitear qualquer tipo de indenização, compensação ou restituição pelos serviços doados, salvo em caso de descumprimento por parte do DONATÁRIO que inviabilize completamente a realização do objeto da doação, caso em que as partes deverão buscar solução amigável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o completo cumprimento das obrigações da DOADORA.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição do Araguaia/PA, 17 de Novembro de 2025.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Secretário Interino
Portaria nº 374/2025

Publicado por:
Augusto Tabosa Cavalcanti
Código Identificador:3338930D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 24 DE 17 DE NOVEMBRODE 2025

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao 2º Quadrimestre de 2025 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Regimento Interno do CMAS, no Capítulo VII do Fundo Municipal de Assistência Social, no art. 23, que dispõe que o Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pelo gestor municipal sob fiscalização, orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando os documentos enviados pela Contabilidade Municipal referentes à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025.
Considerando a análise realizada pelos conselheiros durante a Reunião Extraordinária do dia 17 de novembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO) NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.
Conceição do Araguaia- PA 17 de novembro de 2025.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitória Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:EF79E43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 25 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Intervenção do Cadastro Único referente ao recurso federal do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA – CMAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS reuniu-se extraordinariamente no dia 17 de novembro de 2025, exercendo suas atribuições legais para apreciação e deliberação das matérias em pauta.
Considerando o recebimento de recurso federal destinado ao fortalecimento das ações do Cadastro Único.
Considerando a apresentação do Projeto de Intervenção do Cadastro Único, contendo o plano de utilização do recurso para aquisição de computadores, uniformes, material de expediente e combustível.

Considerando a necessidade de aprovação do referido projeto pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
RESOLVE:
Art. 1º FICA APROVADO O PROJETO DE INTERVENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS) AUTORIZANDO A EXECUÇÃO DO RECURSO FEDERAL CONFORME O PLANO APRESENTADO EM REUNIÃO.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSUELO MOREIRA LEITE
PresidenteCMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:EE38D5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 143/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: **Elizene Sousa Ribeiro**
JUSTIFICATIVA: A referida servidora irá acompanhar o adolescente **K.B.R.B.R**. de 16 anos idade, que será transferido ao "CIAM" (Centro de Internação de Adolescentes Masculinos) em Marabá-PA.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 15/11/2025
FIM: 16/11/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:4DC87B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 144/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: **Diocleiman José Sousa.**
JUSTIFICATIVA: O referido servidor irá realizar a condução da referida conselheira, que acompanhará o adolescente **K.B.R.B.R**. de 16 anos idade, que será transferido ao "CIAM" (Centro de Internação de Adolescentes Masculinos) em Marabá-PA.
INÍCIO: 15/11/2025
FIM: 16/11/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:E0334301

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 145/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **Diocleiman José Sousa.**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 15/11/2025
FIM: 16/11/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:31643BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTAIRA 2514/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **01 a 03 de janeiro de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 9917/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0CAD53B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2320/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9140/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E85D92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3901/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Retificar Portaria nº **2179/2025**, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Pará, nº 3755, para que passe a constar:

Onde se lê: "Processo nº 636/2023".

Leia – se: "Processo nº 4049/2025".

Art. **2º** Ratificam se os demais termos da Portaria 2179/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF2166D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3906/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Retificar Portaria nº **2072/2025**, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Pará, **nº 3745**, para que passe a constar:

Onde se lê: "Gestor: Elaine Salomão de Sales matricula nº 8711".

Leia – se: "Gestor: Edinaldo Francisco da Silva matricula nº 1230576".

Art. **2º** Ratificam se os demais termos da Portaria 2072/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07C46BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3908/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7113/2025	Contratação de empresa para realização de cursos de suporte de vida no trauma e cardiológico e APH (atendimento pré hospitalar), com carga horaria total de 180 horas, visando a qualificação de profissionais que atuam nas Bases Descentralizadas (zona urbana e rural) e unidades móveis de SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) 192 do Município de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Edinaldo Francisco da Silva	1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Herica de Paula Aquino Oliveira de Medeiros	1229665	Helke da Silva Barroso	**9543**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED2DABB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3909/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8391/2025	Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, com o objetivo em integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema único de Saúde (SUS), com finalidade diagnóstica através de serviços laboratoriais clínicos, para realização de exames de análises clínicas ambulatoriais e citopatológicos de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Edinaldo Francisco da Silva	1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriane Pereira Aguiar	9136	Laura Fernanda Lopes Viturino	**1229186**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD529E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 610/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de abril de 2023** e atribuir ao servidor

1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3580/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4680A44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 798/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3325/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F97CEC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REBUPLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 2302/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9113/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD491617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1053/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de junho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5423/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F0623CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1332/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO(Motorista)** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** na data **26 de**

julho de 2023. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **6476/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE /PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C66B0BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1651/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de setembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7511/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8C2EE4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 320/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de fevereiro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1222/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de fevereiro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF526CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 364/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de fevereiro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1557/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de fevereiro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F096CD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1000/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do hospital DANIEL GONCALVES paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO matricula** de n° **1270** portador do CPF nº **986...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do hospital DANIEL GONCALVES paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Canaã do Carajás-PA, no período de 03 a 04 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FA746E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1001/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROSILENE DIAS RAMALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para consulta de obstetrícia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente ELIANE DA SILVA SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO matricula** de n° **6130** portador do CPF nº **670...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para consulta de obstetrícia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (ELIANE DA SILVA SOUSA) em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2E1FA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1002/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas e exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente JAIMES SANTOS DE PAULA E LIZ LAIANE MACHADO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas e exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (JAIMES SANTOS DE PAULA E LIZ LAIANE MACHADO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 04 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BD907D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1003/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 04 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BB9AEECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1004/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas e exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MARCIO DUARTE DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas e exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (MARCIO DUARTE DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 05 de novembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1F38D4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1005/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer fisioterapia na unidade de saúde publico CERIII centro de especialização em reabilitação paciente EDUARDO RODRIGUES PEREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer fisioterapia na unidade de saúde publicam CERIII centro de especialização em reabilitação paciente (EDUARDO RODRIGUES PEREIRA) em Redenção-PA, no período de 05 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SI

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:91BE4044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1006/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIA FERREIRA DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidado de enfermagem para retorno de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente MARCIO DUARTE DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIA FERREIRA DA SILVA matricula** de n° **6498** portador do CPF nº **015...** Ocupantes do cargo **TECNICO DE EFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidado de enfermagem para retorno de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MARCIO DUARTE DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 06 07 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9BC5A3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1007/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 06 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:48F92A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1008/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MARCIO DUARTE DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (MARCIO DUARTE DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 06 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14FF4A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1009/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de dermatologia na clinica particular do doutor YRAPUAN paciente FRANCISCO ALVES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de dermatologia na clinica particular do doutor YRAPUAN paciente (FRANCISCO ALVES DA SILVA) em XINGUARA-PA, no período de 06 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B04A9B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1010/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exames na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exames na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES) no período de 07 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
c) Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:21C24C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1011/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para exames de tomografia na unidade de saúde particular hospital São Vicente paciente MANOEL DE SOUSA MOTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6129** portador do CPF nº **556...** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para exames de tomografia na unidade de saúde particular hospital São Vicente paciente (MANOEL DE SOUSA MOTA) em Redenção-PA, no período de 07 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:406B14FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1012/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde particular hospital São Vicente paciente MANOEL DE SOUSA MOTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde particular hospital São Vicente paciente (MANOEL DE SOUSA MOTA) em Redenção-PA, no período de 07 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC2B6294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1013/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de exames na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPÁ) hospital regional publico do Araguaia paciente MARIA COSTA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de exames na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPÁ) hospital regional publico do Araguaia paciente (MARIA COSTA DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 07 de novembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:989BC4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1014/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 08 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BB55BC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1015/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 08 de novembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1CB2C696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1016/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6129** portador do CPF nº **556...** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 08 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BEFAE2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1017/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde particular na clinica espaço saúde paciente ELDIMAR DE FRANÇA OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde particular na clinica espaço saúde paciente (ELDIMAR DE FRANÇA OLIVEIRA) em ARAGUAIANA-TO, no período de 10 a 12 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 700,00 (setecentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22C05043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1018/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para coleta de exames e consulta de oncologia clinica hospital do Amor paciente NILSON ROSA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para coleta de exames e consulta de oncologia clinica hospital do Amor paciente (NILSON ROSA DE OLIVEIRA) em Palmas-TO, no período de 12 a 15 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA2430BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1019/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consultas de urologista na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA, MARIA RODRIGUES FONSECA, JOVELINS CONCEIÇÃO DO SANTOS E SEBATIÃO FRANCISCO VAZ.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para consultas de urologista na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA, MARIA RODRIGUES FONSECA, JOVELINS CONCEIÇÃO DO SANTOS E SEBATIÃO FRANCISCO VAZ) no período de 10 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E13B2264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1020/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBSON DE LIMA ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levas os conselheiros tutelares para demanda vila estrela de Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6308** portador do CPF nº **980... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE CARRO LEVES** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **levas os conselheiros tutelares para demanda vila estrela de Maceió na zona rural no período de 03 a 05 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F0976267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1021/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averiguar uma denuncia de um suposto estupro de vulnerável contra uma criança de 10 anos na vila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **averiguar uma denuncia de um suposto estupro de vulnerável contra uma criança de 10 anos na vila estrela do Maceió na zona rural no período de 03 a 05 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0B5ADAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1022/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averiguar uma denuncia de um suposto estupro de vulnerável contra uma criança de 10 anos na vila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **5573** portador do CPF nº **926... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **averiguar uma denuncia de um suposto estupro de vulnerável contra uma criança de 10 anos na vila estrela do Maceió na zona rural no período de 03 a 05 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8A915D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº1023/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEITON DE JESUS SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer um estudo de caso de uma família na vila estrela do Maceió de um suposto estupro de vulnerável.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, CLEITON DE JESUS SILVA** n° **6073** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **PSICOLOGO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **fazer um estudo de caso de uma família na vila estrela do Maceió de um suposto estupro de vulnerável no período de 03 a 05 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas)diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGI0STRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4FAE9CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1024/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ANGELO DE ANDRADE e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação de gestão do cadastro único do programa bolsa família-polo Araguaia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, HENRIQUE ANGELO DE ANDRADE** n°6056 portador do CPF nº **049... Ocupantes** do cargo **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **capacitação de gestão do cadastro único do programa bolsa família-polo Araguaia em Redenção-PA, no período de 04 a 06 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2314B5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1025/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KAROLAYNE FERREIRA CARRION DOS PASSOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da capacitação operadores do SUAS que atende ao trabalhadores ,gestores e conselheiro do SUAS para disseminar conhecimento para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da politica de assistência social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, KAROLAYNE FERREIRA CARRION DOS PASSOS** n° **2676** portador do CPF nº **036... Ocupantes** do cargo **COORDENADORA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **participar da capacitação operadores do SUAS que atende ao trabalhadores ,gestores e conselheiro do SUAS para disseminar conhecimento para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da politica de assistência social em Redenção-PA, no período de 10 a 14 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AC352B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1026/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KAREN MACEDO VIERA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da capacitação operadores do SUAS que atende ao trabalhadores ,gestores e conselheiro do SUAS para disseminar conhecimento para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da politica de assistência social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, KAREN MACEDO VIERA** n° **6519** portador do CPF nº **016.. Ocupantes** do cargo **COORDENADORA DO SEVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **participar da capacitação operadores do SUAS que atende ao**

trabalhadores ,gestores e conselheiro do SUAS para disseminar conhecimento para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da politica de assistência social em Redenção-PA, no período de 10 a 14 de novembro de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B34C7554

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1027/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer compras natalinas para enfeita a cidade em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ADRIANA DA SILVA CARVALHO** n° **012** portador do CPF nº **878... Ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **fazer compras natalinas para enfeita a cidade em Redenção-PA, no período de 10 a 11 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B6BC687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1028/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva os aplicadores da prova SISPAE na localidade vila estrela do Pará e vila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA,** matricula n°4**237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à **FUNDEB leva os aplicadores da prova SISPAE na localidade vila estrela do Pará e vila estrela do Maceió no período de 03 a 05 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P. DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C486EB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1029/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEUDES PINTO MACIEL NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer cotação de preços e compra de matérias do PDDE para escola IRON FERNANDES DA SILVA.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLEUDES PINTO MACIEL NUNES,** matricula n°608 portadores do CPF nº **633...** Ocupante do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à **FUNDEB fazer cotação de preços e compra de matérias do PDDE para escola IRON FERNANDES DA SILVA em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7DE1FFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1030/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCIA RODRIGUES DE SENA FERREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos no banco do Brasil sobre a conta do PDDE e fazer cotação de preços para compra do fundo do PDDE para escola OSVALDO CARLOS GAMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARCIA RODRIGUES DE SENA FERREIRA,** matricula n°3329 portadores do CPF nº **002...** Ocupante do cargo **AGENTE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** lotado junto à **FUNDEB resolver assuntos no banco do Brasil sobre a conta do PDDE e fazer cotação de preços para compra do fundo do PDDE para escola OSVALDO CARLOS GAMA no período de 03 a 05 de novembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7AFA4C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1031/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos no banco do Brasil sobre a conta do PDDE e fazer cotação de preços para compra do fundo do PDDE para escola OSVALDO CARLOS GAMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS,** matricula n°652 portadores do CPF nº **858.** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **resolver assuntos no banco do Brasil sobre a conta do PDDE e fazer cotação de preços para compra do fundo do PDDE para escola (OSVALDO CARLOS GAMA) no período de 03 a 05 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1532DA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1032/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistoria as escolas da zona rural OSVALDO CARLOS GAMA E NOVA VIDA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA,** matricula n°**6673** portadores do CPF nº **943.** Ocupantes do cargo **COORDENADOR DE MANUNTENÇÃO PREDIAL-EDUCAÇÃO** lotado junto à **FUNDEB fazer vistoria as escolas da zona rural (OSVALDO CARLOS GAMA E NOVA VIDA)na zona rural no período de 05 a 07 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF28E8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1033/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SEBASTIÃO DIAS GUSMÃO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva ônibus escolar para fazer manutenção.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SEBASTIÃO DIAS GUSMÃO,** matricula n°**6295** portadores do CPF nº **814.** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRASPORTE ESCOLAR** lotado junto à **FUNDEB leva ônibus escolar para fazer manutenção em Redenção-PA, no período de 06 a 08 de novembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B87263F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1034/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NILTON CESAR SILVA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviços de mecânica nos ônibus escolares da Nossa Senhora aparecida e Maria da praia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **NILTON CESAR SILVA NUNES,** matricula n°**6793** portadores do CPF nº **955...** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à **FUNDEB fazer serviços de mecânica nos ônibus escolares da Nossa Senhora aparecida e Maria da praia na zona rural no período de 06 a 08 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8B7EB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1035/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer cotação de preços e compra de matérias do PDDE para escola RUTH PEREIRA BARBARESCA.
RESOLVE:
Art– 1º Designar o servidor **ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO,** matricula n°537 portadores do CPF nº**817...** Ocupante do cargo **DIRETORA ESCOLA** lotado junto à FUNDEB participa **fazer cotação de preços e compra de matérias do PDDE para escola RUTH PEREIRA BARBARESCA em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C1C6BC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1036/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANO ALMEIDA PIRES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levas os alunos inscritos do ENEM para fazer a prova da 1°chamada em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANO ALMEIDA PIRES,** matricula n°6557 portadores do CPF nº **989...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à **FUNDEB levas os alunos inscritos do ENEM para fazer a prova da 1°chamada em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de novembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA4DD518

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº381 2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 06 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando dar suporte e manutenção nos veículos do transporte escolar.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA,** matricula **n° 6142** portador do CPF nº **004...** Ocupante do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à secretaria de obras **dar suporte e manutenção nos veículos do transporte escolar na localidade de Romaria, estrela do Pará, vila brilhante e estrela do Maceió no período de 04 a 09 de novembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C2B3F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº382 2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERIC DE SA MONTEIRO RODRIGUES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva veiculo picape placa SZQ 1E 87 para a manutenção na oficina.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ERIC DE SA MONTEIRO RODRIGUES,** matricula **n° 6142** portador do CPF nº **004...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO** lotado junto à secretaria de obras **leva veiculo picape placa SZQ 1E 87 para a manutenção na oficina em Redenção-PA, no período de 05 a 06 de novembro de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:941B83CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 987/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente que teve alta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente FRANCISCA DAS CHAGAS S, ARAUJOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente que teve alta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (FRANCISCA DAS CHAGAS S, ARAUJOS) no período de 30 de outubro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
c) Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EB1C8CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 988/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente CICERO PEREIRA DE SOUSA, DELMIRA MARTINS DA COSTA, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES E ZILDETE DA SILVA PEREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (CICERO PEREIRA DE SOUSA, DELMIRA MARTINS DA COSTA, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES E ZILDETE DA SILVA PEREIRA) em Redenção-PA, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1(uma) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7445391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 989/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas e exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MARIA SILVANA PEREIRA VAZ, JOÃO MIGUEL CRUZ DE SOUSA E YOILDE REGO ANDRANDE.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas e exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (MARIA SILVANA PEREIRA VAZ, JOÃO MIGUEL CRUZ DE SOUSA E YOILDE REGO ANDRANDE) em Redenção-PA, no período de 31 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3679E040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 319/2025 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

OFÍCIO Nº 319/2025 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

Ao
Sr. Rogério Serelli Macedo
Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis – PA

Assunto: Publicação do processo de escolha para Conselheiro Tutelar Suplente – 2025.
A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares Suplentes, após a correção das provas aplicadas, torna pública à população deste Município a lista dos candidatos aprovados.
Considerando a Lei Municipal nº 1.106/2015, que define os critérios de atuação do Conselho Tutelar, em seu art. 15, §2º, o qual estabelece como requisito para candidatura e exercício das funções a submissão à prova preliminar de conhecimento;
A Comissão definiu, em caráter excepcional, a média mínima de 50 (cinquenta) pontos como critério de aprovação.
Após a devida correção e análise das provas, seguem a lista dos candidatos Aptos a concorrer ao Cargo de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Curionópolis-PA.

N°	Nome do Candidato	NOTA
01	Ângela da Conceição Sousa	10,00
02	Raimundo Lopes Sobrinho	9,00
03	Ângela Maria Sousa Torres da Silva	8,00

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Suplente – 2025
Resolução n° 22/2025.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:91878F31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01509001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-081001

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 01/12/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

18/11/2025

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:1849BFF1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250058

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250058

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de novembro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2024-PMDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 37.866,25 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 189.331,25(cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:8D8284E6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250059

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250059
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de novembro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.272,50 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 121.362,50(cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:0859126D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250248

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250248
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 11 de novembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-140201
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): ROMERITO NOBRE DA ROCHA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:696D957A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250369

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250369
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de novembro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.007,50 (vinte e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 120.632,50(cento e vinte mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ 08.617.410/0001-98
VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B03A0C4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, no dia 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Feriado nacional do dia 20 em celebração ao Dia da Consciência Negra, conforme a Lei nº 14.759/2023;

CONSIDERANDO a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 21/11/2025 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. Os Departamentos de Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda manterão suas atividades durante o período facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e defesa civil, manterão seus serviços em atividade

mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 17 de novembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:68C51C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 109/2025

Dom Eliseu - PA, 17 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 109/2025. Essa licença refere-se ao **SÍTIO SÃO BENEDITO**. Foi concedida em nome de CLEITON CRISTIANO BOURSCHEIDT, inscrito no CPF nº 049.650.389-83, para as atividades de *AGRICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 23 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:F1164D79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3/2025-010, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), EM ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, às 08h:30m. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:F6EC4DD8

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico N° 9.2025-020/2025. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250287. Empresas vencedoras: E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ: 40.593.578/0001-13, Valor: R$ 173.165,70 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos); R C P GOMES PREST. SERVI. E COM. LTDA, CNPJ: 48.770.654/0001-20, Valor: R$ 1.076.453,80 (um milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.249.619,50 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data de assinatura: 31 de outubro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:5EB6E021

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Vencedores: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.028.477/0001-22, Valor: R$ 1.437.759,52; INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 56.058.103/0001-67, Valor: R$ 1.359.993,41; MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.891.691/0001-24, Valor R$ 518.581,24; ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 49.803.998/0001-51, Valor: R$ 919.451,70. VALOR TOTAL: R$ 4.235.785,87 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 14 de novembro de 2025.
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vencedores: DROGARIA E LABORATORIO ELDORADO LTDA, CNPJ: 01.657.976/0001-02, Valor: R$ 2.154.115,00; FELIPES SOARES DA C PARRIÃO, CNPJ: 10.690.082/0001-05, Valor: R$ 195.900,00.

VALOR TOTAL: R$ 2.350.015,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil e quinze reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 14 de novembro de 2025.

ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/029. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DE SOLO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SEMAPP DE ELDORADO DO CARAJÁS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS. Vencedor: E. A. DA S. SANTOS MATERIAIS E GESTAO EM IRRIGACAO, CNPJ: 45.687.607/0001-20, Valor: R$ 1.120.000,00. VALOR TOTAL: R$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 17 de novembro de 2025.

ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRONICA 3/2025-005. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E REFORMAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA. Vencedor: CAMPINA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.121.235/0001-08, Valor: R$ 5.060.000,00. VALOR TOTAL: R$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:EE579B0E

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20250288. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 39.049,70 (trinta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Contrato Nº 20250289. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO SUAS UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Valor Total: R$ 35.049,90 (trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e noventa centavo). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Contrato Nº 20250290. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Valor Total: R$ 37.441,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Contrato Nº 20250291. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, ATRAVES DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BASICA - FUNDEB. Valor Total: R$ 30.812,35 (trinta mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Contrato Nº 20250292. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 30.812,35 (trinta mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Contrato Nº 20250293. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: R C P GOMES PREST. SERVI. E COM. LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 134.360,55 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Contrato Nº 20250294. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: R C P GOMES PREST. SERVI. E COM. LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO SUAS UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Valor Total: R$ 214.813,20 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Contrato Nº 20250295. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: R C P GOMES PREST. SERVI. E COM. LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO

E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Valor Total: R$ 174.974,25 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.
Contrato Nº 20250296. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: R C P GOMES PREST. SERVI. E COM. LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, ATRAVES DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BASICA - FUNDEB. Valor Total: R$ 276.152,90 (duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.
Contrato Nº 20250297. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0020MANU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: R C P GOMES PREST. SERVI. E COM. LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 276.152,90 (duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:4E93B977

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250298. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0072CADE. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E ACESSÓRIOS PERTINENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 60.800,00 (sessenta mil, oitocentos reais). Vigência: 15 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura: 15 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:2A2CAA09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITALº 020/2025 – 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, e **CONSIDERANDO** a **Constituição Federal (Art. 208, inciso III), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/2015**[Estabelece que é dever do Estado, da família e da sociedade assegurar à pessoa com deficiência o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, aLei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista[Reconhece o autista como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, garantindo acesso ao atendimento educacional especializado, as diretrizes nacionais para a educação especial inclusiva], bem como a Lei Municipal nº 5.098, de 19 de junho de 2015, que cria o Plano Muicipal de Educação, particulamente sua Meta IV, a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, a Lei Municipal nº5.255, de 12 de dezembro de 2023, e o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025; torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais de Apoio Escolar** para atuar junto aos alunos com deficiência e/ou transtornos, matriculados na Rede Municipal de Ensino. O certame destina-se a contratação temporária desses profissionais para atendimento em caráter de urgência.

1. DA FUNÇÃO
1.1. O processo seletivo destina-se ao **cadastro de reserva** para contratação temporária de até 12 (doze) meses a partir da data de homologação do resultado para o ano de 2026.
1.2. A descrição da respectiva função temporária, a carga horária, a área de atuação, os requisitos e a remuneração mensal são os **estabelecidos** a seguir:
a) **Função Temporária**: Profissional de Apoio Escolar.
b) **Carga Horária**: 40 (quarenta) horas semanais, em local e horário estabelecidos por necessidade de atendimento à critério da Secretaria Municipal de Educação.
c) **Área de atuação**: Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e EnsinoFundamental (Anos Iniciais e Finais / Educação de Jovens e Adultos).
d) **Requisito Mínimo**: ***Certificado de Conclusão do Ensino Médio*** [acompanhado de Histórico Escolar], ***acrescido de formação na área de Educação Especial e/ou experiência devidamente comprovada***.
e) **Remuneração**: Salário Mínimo Nacional + 40% de Abono, conforme art. 6º [Anexo II] da Lei Municipal nº 5.255, de 12 de dezembro de 2023.
f) **Descrição da função:** Atuar em toda Educação Básica, sendo apoio junto à alunos, que apresentem situações de dependência e cuidados diários no ambiente escolar.
g) **Atribuições**:
g.1. **Suporte nas Atividades da Vida Diária** (AVDs): Auxiliar o aluno nas necessidades básicas que exijam auxílio constante no cotidiano escolar. Isso inclui:
g.1.1. **Higiene**: Auxílio na ida ao banheiro, troca de roupa e nos cuidados de higiene pessoal.
g.1.2. **Alimentação**: Suporte durante as refeições, quando necessário.
g.1.3. **Locomoção**: Auxílio na movimentação segura do aluno dentro do ambiente escolar (sala de aula, pátio, refeitório, etc.).
g.1.4. **Cuidados Pessoais**: Outras atividades que demandem auxílio constante e não estejam relacionadas ao ensino, como apoio em momentos de crise ou na administração de medicamentos (conforme as normas e regulamentações).
g.2. **Suporte nas Atividades Escolares**: Atuar em todas as atividades escolares em que se fizer necessário o apoio, facilitando a interação e a participação do estudante:
g.2.1. **Comunicação e Interação Social**: Apoio para mediar as interações sociais com colegas e professores.
g.2.2. **Acompanhamento**: Auxiliar o aluno em atividades escolares, como recreios e eventos extraclasse.
g.2.3. **Auxílio em atividades pedagógicas**: Facilitar o acesso e a participação do aluno nas atividades propostas pelo professor da sala comum, sempre sob orientação deste, excluídas as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (como as de cunho estritamente pedagógico ou clínico).
h) **Outras atribuições legais:** Além das atribuições descritas nos itens anteriores, o Profissional de Apoio Escolar deverá cumprir as demais responsabilidades previstas na **Lei Municipal nº 5.255**, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Cargo de Profissional de Apoio Escolar da Rede Pública Municipal do Município de Igarapé-Miri.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A todos os candidatos serão exigidos os seguintes requisitos para inscrição:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal;

II - Ter na data da chamada/convocação a idade mínima de dezoito (18) anos e máxima de setenta e cinco (75) anos, conforme LC n° 152 DE 03 DE DEZEMBRO 2015;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - Estar com o cadastro correto no E-social;

V - Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

VI - Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com as mesmas;

VII - Não se enquadrar na vedação de acúmulos de cargo, conforme previsto no Art. 37, item XVI da Constituição Federal;

VIII - Para os candidatos do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

IX - Estar em plena saúde mental e capacidade física;

X - Não ter sido demitido por justa causa, nas esferas da administração pública direta e indireta, de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e não ter sofrido penalidade no exercício de cargo público, inclusive em exercício de designação temporária;

XI - Não ter sido condenado por prática de crime contra a administração pública e ainda não ter sido condenado nos crimes previstos nos artigos 121 a 154-B; 213 a 234-C; 248 e 249 todos do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) ou ainda nos crimes previstos na Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

XII - Não ter contrato rescindido com o município de Igarapé-Miri, no ano anterior, por meio do Art. 37, item XVI da Constituição Federal.

2.2. A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com os termos deste Edital.

2.2. São requisitos para assumir a função temporária de Profissional de Apoio Escolar, a comprovação de:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) estar quite com as obrigações eleitorais;

c) estar quite com as obrigações militares (se for do sexo masculino);

d) estar como CPF regularizado;

e) possuir Certificado de Conclusão de Ensino Médio, [acompanhado do Histórico Escolar ou Diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente, *acrescido de formação na área de Educação Especial e/ou experiência devidamente comprovada*;

f) gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovadapor laudo médicoemitido por profissionais habilitados, caso seja classificado e contratado;

g) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

h) não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos cinco anos;

i) os concluintes de 2025 só poderão assumir a função temporária se forem chamados após o términodo Ensino Médio que deverá ser comprovado por meio do Certificado/Declaração de Conclusão doCurso (requisito para assunção à função pretendida).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de realizar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá certificar-se dos requisitos acima especificado.

3.2. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização da seleção, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento**.**

3.3. As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de 18 a 28 de novembro de 2025, no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, onde o(a) interessado(a) deverá entregar ***a ficha de inscrição preenchida com todos os seus dados***, ***e seu currículo lattes impresso com as devidas comprovações, em envelope que deverá ser lacrado pelo responsável por receber a inscrição***.

3.3.1. Após o preenchimento da ficha de inscrição o(a) interessado(a) deverá verificar se todos os seus dados estão corretos e entregar ao responsável pelo recebimento a ficha de inscrição, juntamente com cópia de todos os documentos comprobatórios dos dados informados no formulário [documentos pessoais, comprovante de residência, diplomas, certificados, etc....].

3.4. O candidato deverá preencher todos os itens do formulário para validar as inscrições.

3.5. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, em obediência aos princípios da Administração Pública, podendo ainda, apurar em Processo Administrativo Disciplinar a conduta do(a) servidor(a).

3.7. Após realizada a inscrição, não serão permitidas e/ou consideradas retificações das informações declaradas.

3.8. Serão ofertadas 298 vagas distribuídas entre os distritos que formam o município de Igarapé-Miri, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

4. DA AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO

4.1. A Avaliação de Competências será considerada como Etapa II, de caráter classificatório e eliminatório, e se constitui como instrumento para avaliação dos candidatos, por meio da aferição de seus conhecimentos e competências.

4.1.1. A Avaliação de Competências regida por este Edital será aplicada presencialmente, no dia 07 de dezembro de 2025, em local a ser divulgado através do endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

4.1.2. A Avaliação de Competências abordará conhecimentos e competências associados a Educação Especial e Inclusiva, à Legislação Pertinente, bem como, ao desempenho da função de Profissional de Apoio Escolar.

4.1.3. Avaliação de Competências será composta por 40 (quarenta) questões [2,5 cada = total 100 pontos] de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C e D), na qual apenas uma será a correta, tendo com referencias a bibliografia constantemente do **ANEXO V** deste edital.

4.1.4. A prova objetiva terá peso 4.

4.2. Será considerado apto para avaliação curricular os candidatos que aferirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova escrita objetiva.

4.3. Não será permitida nenhuma forma de consulta ou pesquisa, sob risco desclassificação do candidato;

4.4. Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, sob pena de serem impedidos de realizar a prova.

4.4.1. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no dia e horário de realização da prova, um documento pessoal de identificação original (RG, CNH, PASSAPORTE ou CARTEIRA DE TRABALHO) e constar na relação de inscritos.

4.4.2. A Prova Objetiva terá duração máxima de 4h (quatro) horas, e será realizada na data descrita no item 4.1.1 deste Edital, no horário das 8h às 12h.

4.4.3. Os documentos oficiais de identificação deverão ser originais, legíveis e com foto.

4.4.4. O gabarito da Prova Objetiva será divulgado conforme **CRONOGRAMA**, através de Edital específico no Portal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

4.4.5. A lista de aprovados na prova objetiva homologada, classificados para avaliação curricular, será divulgada pela Semed, através do endereço https://igarapemiri.pa.gov.br.

4.4.6. O(a) candidato(a) que não comparecer à Prova será eliminado(a) do PSS.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Serão considerados os seguintes títulos e critérios de classificação:

Especificações dos Títulos/Cursos e Experiências	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Licenciatura em Pedagogia e/ou equivalentes	**5 pontos**	**5 pontos**
Licenciatura nas diversas áreas do Currículo Escolar	**5 pontos**	**5 pontos**
Pós-Graduação *lato sensu* em **Atendimento Educacional Especializado**, *com carga horária mínima de 360 horas*	**20 pontos**	**20 pontos**
Pós-Graduação *lato sensu* na área de **Educação Especial e Inclusiva**, *com carga horária mínima de 360 horas*	**15 pontos**	**15 pontos**

Pós-Graduação *lato sensu* na área de **Psicopedagogia Institucional com Ênfase em Inclusão**, *com carga horária mínima de 360 horas*	**15 pontos**	**15 pontos**
Curso **Básico de Tradutor e Interprete de Libras** [Língua Brasileira de Sinais]	**5 pontos**	**5 pontos**
Cursos de **Transtorno do Espectro Autista**, *com carga horária mínima de 150 horas*	**5 pontos**	**5 pontos**
Cursos na área da função de **Profissional de Apoio Escolar [Cuidador Escolar]**, *com carga horária mínima de 150 horas*	**10 pontos**	**10 pontos**
Curso de **Aperfeiçoamento na Área de Educação Especial e Inclusiva** realizados no últimos 03 [três anos] com carga horária mínima de 150 horas	**05 pontos**	**05 pontos**
Experiência profissional em Unidade Escolar	**1 ponto por ano**	**5 pontos**
Experiência no atendimento de crianças com deficiência	**1 ponto por ano**	**10 pontos**

5.2. A não comprovação de quaisquer informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação automática do candidato.
5.3. Para os fins da experiência tratada no Item 5.1 deste Edital, consideram-se unidades educacionais as escolas de educação básica e os centros de educação infantil, públicos ou privados.
5.4. A experiência profissional em unidade escolar pública deverá ser comprovada por meio de certidões/declarações de tempo de serviço emitidas em papel timbrado da instituição (central de recursos humanos da entidade e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado), no qual constem CNPJ, telefone e endereço da emitente, bem como a função exercida e o período de trabalho (início e término, no formato dia/mês/ano).
5.5. A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, **OBRIGATORIAMENTE**, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações), podendo ser acompanhada de certidão/declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável em que trabalha ou trabalhou, na qual conste, expressamente, o cargo/função desempenhada. Ressalta-se que a apresentação exclusiva da certidão/declaração de tempo de serviço, que trate de experiência profissional de caráter privado, não será considerada para fins de pontuação.
5.6. Para fins de pontuação em experiência profissional em Unidade Escolar, não serão considerados meses incompletos ou períodos concomitantemente exercidos.
5.7. O tempo de exercício de estágio e de trabalho voluntário não serão considerados em nenhuma hipótese.
5.8. Atos de nomeação, termos de posse, contracheque ou contrato de trabalho apresentados isoladamente não serão pontuados, por não ser possível aferir o efetivo tempo de serviço.
5.9. Considerar-se-á como ***curso de profissional de apoio escolar***, aquele promovido por entidades públicas ou privadas, na modalidade presencial, semipresencial ou à distância, para instrução de cuidados necessários nas atividades diárias da pessoa com deficiência.
5.10. As declarações de conclusão de curso só serão aceitas se emitidas há menos de 30 (trinta) dias da abertura do PSS.
5.11. As licenciaturas e pós-graduações somente serão consideradas, para fins de pontuação no certame, se realizados em cursos e/ou programas devidamente credenciados/reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou por órgão equivalente do sistema de ensino do Brasil; e quando ofertados ou realizados por instituições estrangeiras, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim.
5.12. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação, conforme avaliação procedida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima exigida [50 pontos], somadas as duas etapas deste Processo Seletivo Simplificado.
6.1.1. Para a definição da ordem de classificação dos(a) candidatos(as), serão somados o total de pontos obtidos em cada etapa deste Processo Seletivo Simplificado [Prova Escrita Objetiva + Análise Curricular], sendo que a **CLASSIFICACÃO** dos(as) candidatos(as) será realizada com base na nota final [ordem decrescente]. A nota final será a média ponderada das notas da [Prova Escrita Objetiva + Análise Curricular]; conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{(PEOx4) + (ACx6)}{10}$$

6.2. Em caso de empate, prevalecerá os seguintes critérios de desempate, pela ordem:
a) **Maior tempo de experiência comprovada** no atendimento a crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais.
b) **Maior titulação acadêmica** (ex.: pós-graduação > graduação > curso técnico > ensino médio).
c) **Maior carga horária de cursos de capacitação** na área de educação inclusiva, autismo ou atendimento especializado.
d) **Participação em cursos ou formações recentes** (nos últimos 3 anos), priorizando atualização profissional.
e) **Idade mais elevada**, considerando o princípio de desempate previsto em legislações trabalhistas e concursos públicos.
6.3. O Resultado do Processo de Seletivo Interno será publicado pela Semed, no Portal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br, conforme cronograma.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação preliminar será publicada através de ato oficial em 16 de dezembro de 2025.
7.3. Os candidatos poderão interpor recurso em razão do resultado de 17 a 18 de dezembro e 2025, nos termos do item 8 deste Edital.
7.4. O Resultado Final com a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado e a Homologação será publicado no dia 24 de dezembro de 2025.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme modelo disponível no **ANEXO IV,** relativo à Análise Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória;
8.2. Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.
8.3. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, dirigido à Secretaria Municipal de Educação, através do Protocolo Geral da Secretaria.
8.4. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em local diverso do estipulado neste edital;
8.5. Após recebimento oficial do recurso a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá emitir um parecer definitivo até 48h após o recebimento do recurso, considerando dia útil;
8.6. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito;
8.7. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a comissão serão preliminarmente indeferidos;
8.8. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, reanálise das decisões terminativas dos recursos interpostos [pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso].
8.9. Os recursos não terão efeito suspensivo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado será formalizada através de ato oficial do Secretário Municipal de Educação.
9.2. A classificação final no presente Processo Seletivo Simplificado e sua respectiva homologação assegurarão apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização da mesma condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da necessidade, interesse e conveniência da Administração.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para fins de contratação, o candidato será convocado para a comprovação dos requisitos constantes do item 2, obedecida a classificação, em ordem decrescente de pontuação, conforme o número de vagas existentes.
10.1.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e acontecerá de acordo com a necessidade da Municipalidade.
10.1.2. A convocação de candidatos para contratação será realizada por meio de convocação através do e-mail e/ou número de whatsapp informado no ato de inscrição, da qual constará data, horário e local para comparecimento do candidato munido de cópia da seguinte documentação:
a) Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
b) Uma foto 3x4;

c) Duas cópias da Carteira de Identidade - RG;
d) Duas cópias do CPF;
e) Uma cópia do Cartão do PIS/PASEP;
f) Uma cópia do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
g) Uma cópia da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado);
h) Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
i) Uma cópia da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);
l) Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
m) Duas cópias do Comprovante de Residência (água, luz, telefone atual ou contrato de locação);
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
o) Duas cópias autenticadas do comprovante da escolaridade exigida (diploma ou certificado), qual seja, de Ensino Médio. O candidato que não comprovar sua escolaridade para o exercício das atividades da função de Profissional de Apoio Escolar [Cuidador Escolar] será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;
p) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98; e
10.1.3. O não comparecimento do candidato ou a não apresentação de qualquer documento exigido ensejará a desclassificação imediata.
10.1.4. O contrato firmado em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado não gera vínculo de estabilidade entre o Contratado e a Prefeitura de Igarapé-Miri.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado final.
11.2. Não serão fornecidos ao candidato quaisquer documentos comprobatórios de classificação neste Processo Seletivo Simplificado, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados publicada através dos portais de divulgação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
11.3. A inscrição do candidato importa ciência e anuência de todo conteúdo deste Edital.
11.4. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a contratação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, inclusive, com a rescisão contratual imediata (caso tenha sido contratado).
11.5.O processo de chamamento e admissão dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com as necessidades do serviço público.
11.6. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado ocuparão vagas, observada a ordem de classificação, em unidades educacionais da rede municipal que melhor convierem à municipalidade, a juízo da Administração.
11.7. Os casos omissos deste Edital e as decisões que forem necessárias serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado.
11.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Miri, 14 de novembro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Período de Inscrição	18 a 28 de novembro de 2025
Homologação das Inscrições	02 de dezembro de 2025
Prova Escrita Objetiva	07 de dezembro de 2025
Divulgação do Gabarito das Questões da Prova Escrita Objetiva	08 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	10 de dezembro de 2025
Análise Curricular dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as)	11 a 15 de dezembro de 2025
Resultado Preliminar	16 de dezembro de 2025
Interposição de Recursos	17 e 18 de dezembro de 2025
Resultado Final com a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado Homologado	24 de dezembro de 2025

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR DISTRITO

Nº	**DISTRITO**	**Nº DE VAGAS**
1	**ALTO MERUÚ**	**24**
2	**ANAPÚ**	**10**
3	**CAJI**	**4**
4	**CIDADE**	**190**
5	**MAIAUATÁ**	**39**
6	**MERUÚ AÇU**	**19**
7	**PANACAUERA**	**7**
8	**PINDOBAL**	**5**
TOTAL		**298**

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____
Data de nascimento: ____/___/_____
Local de Nascimento: _____ **Município/UF**: _____
Nacionalidade: _____
Cor: () **Branco** () **Negro** () **Pardo** () **Amarelo Sexo**: () M ()F
Endereço: ___ **Telefone**: _____ **Bairro**: _____ **Cidade**: ___ **UF**: ____ **CEP**: _____
E-mail: _____
RG: _____ **Órgão Emissor**: _____ **UF**: _____**Data da emissão**: ___/___/____
CPF: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:
[] **ENSINO MÉDIO** [] **ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL** (ANTIGO MAGISTÉRIO)
[] **GRADUAÇÃO [] PÓS-GRADUAÇÃO**
Graduação: ___
Pós-Graduação ____
Link do Currículo Lattes: ____

INSCRIÇÃO POR DISTRITO
[] ALTO MERUU [] ANAPÚ
[] CAJI [] CIDADE
[] MAIAUATÁ [] MERUÚ AÇU
[] PANACAUERA [] PINDOBAL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO
[] Carteira de Identidade ou documento similar com foto e CPF, frente e verso, sendo original e cópia.
[] Histórico Escolar e Certificado de Ensino Médio, original e cópia; acompanhado de certificado de formação na área de Educação Especial.
[] Currículo lattes
[] Comprovantes do currículo lattes.

ANEXO IV
MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME: _____
E-mail: _____
C.P.F.: _____

MOTIVO:
[] Justificativa pela NÃO CLASSIFICAÇÃO.
[] Recontagem de Pontuação.
[] Reavaliação da Classificação.
[] Outro: ___

FUNDAMENTAÇÃO:

Igarapé-Miri, ___ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO V
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL.Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).* Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

Educação em pauta 2024 [livro eletrônico]: desafios da educação especial na perspectiva inclusiva no Brasil / organização Claudia Pereira Dutra. -- Brasília, DF : Organização dos Estados Ibero-americanos, 2025.

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B7C7ED82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 049-2025-PE. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20250194. Contratada(o): MRX - INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA. Valor total: R$ 459.753,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais). Vigência: 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026. Data da assinatura: 03 de novembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:64438BB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais lúdicos destinados ao atendimento dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/12/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:27DE4A81

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 008-2025-DE. Objeto: aquisição de dispositivo portátil eletrônico para medição de teor alcoólico, para atender as demandas da Coordenadoria Municipal de Trânsito - COMTRI, da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20250206. Contratada(o): F B GERA & CIA LTDA. Valor total: R$ 13.949,00 (treze mil, novecentos e quarenta e nove reais). Vigência: 11 de novembro de 2025 a 11 de maio de 2026. Data da assinatura: 11 de novembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:EADCFEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0564/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o memorando nº 0888/2025– GAB/SEMAD, de 14 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor**DAVID FERREIRA LEITE,** Assessor I, (DAS-1), Nível I matrícula nº 163483-6, do quadro de servidores comissionados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de novembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1D860A30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1167/2025-GP

PORTARIA Nº 1167/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º –nomear (o) Sr (a) **LOYRIELLY FARIAS COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 54*.***.***-49**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer – SECULT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C42D14EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1170/2025-GP

PORTARIA Nº 1170/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVEITA SERVIDOR OCUPANTE DO EXTINTO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a extinção do cargo de auxiliar de enfermagem, bem como a autorização expressa, através da Lei Municipal nº 2741/2024, para aproveitamento dos servidores ocupantes do cargo extinto, no cargo de técnico de enfermagem;
CONSIDERANDO a apresentação da documentação comprobatória da habilitação profissional do (a) servidor (a) para o cargo de técnico de enfermagem;
CONSIDRANDO o retorno da licença sem vencimentos finalizada em 31 de outubro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º. Aproveitar o servidor (a) MARIA LÚCIA COSTA ROCHA, ocupante do cargo extinto de auxiliar de enfermagem, matrícula nº 6280-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, passando a perceber todas as vantagens inerentes a este cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacundá, 07 de novembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:39C120F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1171/2025-GP

PORTARIA Nº 1171/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (o) Sr (a) **SARA DIAS BOCALON,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 94.***.***-00**,** do cargo em Comissão de Diretora de Departamento, nomeada através da Portaria nº 625/2025-GP, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E3327F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2184/2025

PORTARIA Nº 2184/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDSON FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.102.441-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando transferir paciente vitima de acidente de transito, para o Hospital Regional de Tucuruí/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E9FC4452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2185/2025

PORTARIA Nº 2185/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDITE DA SILVA SANTANA, portador do CPF nº ***.220.162-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando transferir paciente vitima de acidente de transito, para o Hospital Regional de Tucuruí/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F31A1C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2188/2025

PORTARIA Nº 2188/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Novembro de 2025, objetivando acompanhar paciente interno para realizar avaliação com cirurgião vascular ambulatorial, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 635285069.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C749356D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2174/2025

PORTARIA Nº 2174/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A8BF49B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2175/2025

PORTARIA Nº 2175/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6868C4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2176/2025

PORTARIA Nº 2176/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 09 de Novembro de 2025 à 10 de Novembro de 2025, objetivando Levar paciente para realizar avaliação com especialista no Hospital Estadual Galileu, em Belém-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B6297872

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2177/2025

PORTARIA Nº 2177/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF nº ***.632.652-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:23FF3E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2178/2025

PORTARIA Nº 2178/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C0E11F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2179/2025

PORTARIA Nº 2179/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22529227.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9075AF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2181/2025

PORTARIA Nº 2181/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Novembro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica do Aparelho Digestivo CAD, encaminhado pelo CISAT em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5C9D7BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2182/2025

PORTARIA Nº 2182/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Castanhal - PA, no período de 11 de Novembro de 2025 à 12 de Novembro de 2025, objetivando LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR AVALIAÇÃO COM ESPECIALISTA NO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL-PA, PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO 22381375.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F94FE286

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2183/2025

PORTARIA Nº 2183/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22529227.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:56F23656

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2186/2025

PORTARIA Nº 2186/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação e durante o percurso o paciente evoluiu a obito.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1CD7FBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2187/2025

PORTARIA Nº 2187/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:31E4FE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2189/2025

PORTARIA Nº 2189/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Novembro de 2025, objetivando acompanhar paciente interno para realizar avaliação com cirurgião vascular ambulatorial, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 635285069.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:079F283A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2190/2025

PORTARIA Nº 2190/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Novembro de 2025, objetivando Levar câmara fria pertencente à central de imunização do município de Jacundá-PA, para manutenção na Norte Fox em Marabá-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:74AAF15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2191/2025

PORTARIA Nº 2191/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0F8F0ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2192/2025

PORTARIA Nº 2192/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B25726C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2193/2025

PORTARIA Nº 2193/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6FCE9A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2194/2025

PORTARIA Nº 2194/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DCCF6A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2195/2025

PORTARIA Nº 2195/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Novembro de 2025, objetivando Levar paciente para realizar consulta em urologia na Policlínica do Lago de Tucuruí-PA, regulado pela central de regulação n°22678382.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2A59152B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N° 005/2022-SEMINF/PMJ

Juruti (PÁ), 10 de fevereiro de 2022.

O Sr. MARCELO DE SOUZA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal n° 4.497/2021 e em cumprimento ao disposto no Art. 58, II da lei 8.666/93 e alterações e art.14, § 2º, anexo V, da Resolução n° 29/2017 — TCM/PA, que altera a Resolução n° 11.832/2015.

RESOLVE:

Art. lº - NOMEAR a servidora BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA, RG **243** - SSP/ PÁ e CPF: ***.762.76*-**, para ser designada como Agente Fiscalizadora de todos os procedimentos que lhe caberem na função de FISCAL DO SEGUINTE TERMO DE REFERÊNCIA:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) MICROSSISTEMA NAS LOCALIDADES ALEMANHA, APARECIDA, CIPÓ, MIRI

CENTRAL E AREIAL III com fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de fevereiro 2022 até que seja revogada.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLICA-SE E DE CIÊNCIA.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9BE17959

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Sr. **ALEX SOARES GUEDES,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 4.497/2021 e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR a servidora: **JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA, CPF/MF. ***.739.302-** e ERIVAN ALVES DA SILVA,** CPF Nº ***.908.552-**. Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado: **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM AEREA DE EXPANSÃO DO MUNICIPIO DE JURUTI/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JURUTI.**

Art. 1º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido durante toda a vigência contratual, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a execução do ajuste a que se refere.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Juruti/PA, 21 de outubro de 2025.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 5.925/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:ABA2D824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AVISOS DE LICITAÇÕES/PREGÕES ELETRÔNICOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$135.772,12 nos termos do Art.124, inciso I, alínea “b”, e o Artigo 125 da lei federal n°14.133/21 de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$683.846,51. Pelo presente termo a vigência tem inicio a partir da data de assinatura, 12/11/2025 e o término em 31/12/2025. **Contrato nº: 20250050**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº9-2024-00033. Cujo objeto é: Aquisição de oxigênio, Ar medicinal, cilindro e Kit regulador, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio. Contratantes: Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA, de CNPJ sob o nº34.597.955/0013-23.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00045-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. e suas secretarias. Abertura: 03/12/2025. Às 09h, pelo portal www.bllcompras.com.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00046-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 04/12/2025. Às 09h, pelo portal www.bllcompras.com.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00047-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura e fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 05/12/2025. Às 09h, pelo portal www.bllcompras.com. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9F38E92F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250216, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **9.140803/2025,** que teve por objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Magalhães Barata/Pa. Em favor das empresas R C V R DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ 15.300.567/0001-50, nos itens 02, 04, 07, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 43, 44, 48, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 70, 71 e 72 no Valor Total de R$ 704.050,00, referente aos itens, DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA-CNPJ 55.346.592/0001-90 nos itens 03, 06, 10, 15, 19, 23, 25, 32, 40, 50, 53, 54, 57, 58, 62, 63, e

66 no Valor Total de R$ 357.832,60, CR COMERCIO E SERVICOS LTDA-CNPJ 61.342.683/0001-50, nos itens 11, 12, 13, 14, 17, 28, 37, 69, 76 e 77 no Valor Total R$ 130.342,40, R & C MARTINS COMERCIO LTDA-CNPJ 18.175.732/0001-88 , nos itens 20, 22, 24, 47 e 65 no Valor Total de R$ 76.575,00, ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA-CNPJ 15.266.723/0001-04 nos itens 21, 39, 45 e 75 no Valor Total de R$ 84.068,00 referente aos itens.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250210, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **9.090700.2025,** que teve por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da secretaria municipal de educação de Magalhães Barata/pa. Em favor das empresas M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.960.993/0001-37, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, e 97 no Valor Total de R$ 354.180,60, referente aos itens.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250222, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **9.100702.2025,** que teve por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza), destinados a atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Magalhães Barata/Pa. Em favor das empresasA.R DA C BARRA LTDA-CNPJ 16.646.573/0001-27, nos itens 01 ao 49 e 51 ao 84, no Valor Total de R$ 215.250,55.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250208, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **9.100701.2025,** que teve por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios para secretaria municipal de saúde de Magalhães Barata. Em favor da empresa M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.960.993/0001-37, Nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97 e 98, no Valor Total R$ 144.582,10 referente aos itens.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:16501738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo (SEI) Nº 050909597.000065/2025-76.
Modalidade: DISPENSA Nº 02/2025-CEL//FCCM Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA SOB MEDIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. EMPRESA: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 12.591.019/0001-39, valor da contratação: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá - PA, 17 de novembro de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:638FA488

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
Nº 03/2025-CEL/FCCM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2025-CEL/FCCM

Processo (SEI) Nº 050909597.000071/2025-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE VIDEOMAPPING DE NATAL PARA SER REALIZADO NO MUSEU MUNICIPAL FRANCISCO COELHO. EMPRESA: PIXXFLUXX PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ nº 13.492.414/0001-27, valor da contratação: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá - PA, 17 de novembro de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14640813

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Thaís Lucena Cariello Martins, CPF n° 801.403.432-53, ocupante do cargo de Presidente, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 19 a 20/11/2025, com o objetivo de representar a FCCM na Conferência das Nações Unidas Sobre as Mudanças Climáticas de 2025 - COP 30;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000634/2025-15,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE novembro DE 2025. .

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:626D5722

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
NOTIFICAÇÃO N.º 10.2025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR vem através desta notificar os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO (Prova de Vida) para que compareçam na sede do IPASEMAR, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA, CEP: 68.508-130. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 ás 18h00.
Importa ressaltar que a PROVA DE VIDA pode ser realizada através do aplicativo do IPASEMAR: meurpps.
Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.
No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS
ANA DELICE SANTOS FEITOSA
ANA RITA ALVES DE SOUSA
ANTONIA ALVES DE FREITAS
DELMIRA BANDEIRA DA CRUZ
DORIVAN PEREIRA LIMA SILVA
FRANCISCA DE SOUSA MELO
GILZELIA SANTANA SILVA CRUZ
IRACY PEREIRA DOS SANTOS
JOANA BATISTA RODRIGUES
JONAS MOTA DE FRANCA
JOSE PEREIRA MENDES
LOURIVAL PEREIRA CUNHA
MARIA MAURINA SOARES
MARIA ROSIMAR DA COSTA
MIGUEL SOARES DA SILVA
RAIMUNDA SANTOS DA SILVA
PENSIONISTAS
DERYK HENRIQUE CASTRO PESSOA
JUVENAL PEREIRA DE SOUZA
PAULO ROCHA FLORENCIO
Marabá, 21 de fevereiro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente Do IPASEMAR
Portaria n.º 45/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2AAFB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 350/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.538.430/0001-
48, vencedora do Lote: 01 no valor Total de R$ 234.375,59 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 351/2025-CPL/PMM -
Beneficiário -: DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 46.613.430/0001-80, vencedora do Lote: 02 no valor Total de R$ 17.588,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90040/2025-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000072/2024-12-PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
TONERS, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS A FIM DE ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE
MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615. Marabá 18/11/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino – Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93863145

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Nº 50/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505227.000267/2025-97-PMM. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023–SESAP/RN, PREGÃO (SRP) Nº 121/2023, PROCESSO SEI
Nº 00610998.000105/2022-28 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL
DE MARABÁ/PA. Fornecedor: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE
EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ nº 79.805.263/0001-28, fornecedor do Item: 25 no Valor total: R$ 49.116,00 (Quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002; e ao Decreto Municipal nº 44/2018. Marabá - PA, 17 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3029EE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 8287/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Genival Crescencio de Souza, CPF
n° XXX.306.XXX-87, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Lotado na
Secretaria Municipal de Cultura, precisará se deslocar à capital Belém, Estado do Pará,
no dia 21 de novembro de 2025, para participação em PODCAST NO PAVILHÃO
PARÁ - TEMA: A CULTURA COMO EPISTEME DE PRESERVAÇÃO no evento
COP 30.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505238.000247/2025-97.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Genival Crescencio de Souza.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9491FEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REAUTUADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90042/2024-
CEL/PMM - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90033/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505211.000046/2024-15/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/01/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF DARCY RIBEIRO, BAIRRO
LIBERDADE, ZONA URBANA - MUNICIPIO DE MARABÁ. UASG:
927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 17/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A491BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505129.000364/2025-98/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO
E TREINAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO
DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISSQN, IPTU, ITBI E TAXAS) E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E
HOSPEDAGEM QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA (SEGFAZ) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ. UASG:
931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 17/11/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Interino.
Portaria N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5E9A102

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°42/2025 – CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre a Relação Final dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados ao processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2025-2027 de Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, por meio da Comissão Eleitoral do processo eleitoral do
Conselho Municipal de Marabá dos Segmentos da Sociedade Civil, e no uso da competência que lhe confere o artigo 1º
da Lei nº. 14.862, de 20 de junho de 1997, Lei Municipal da Assistência Social e alterações,
Considerando, a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
Considerando, a Resolução CNAS nº 99/2023, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua
participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº
11 23 de setembro de 2015.
Considerando, a Resolução CNAS nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de
Assistência Social - SUAS;
Considerando, a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerando, o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata
o artigo 3º da LOAS;
Considerando, a Resolução CNAS nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de
assistência social;
Considerando, a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Publicar a relação das Entidades dos segmentos de representação da sociedade civil que poderão se candidatar
e concorrer à eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marabá no biênio
2025-2027, são essas ;
1. Instituto Da Juventude Da Região Carajás - IJURC
2. Associação De Defesa A Vida Do Meio Ambiente - ADEVIMA
3. Associação Projeto Semear - APSE
4. Instituto Sonho E Esperança de Restituir Vidas - SERVI
5. Liga Paraense De Karatê Interestilos – LIPAKI
6. Casa Da Juventude De Marabá – CAJUM
7. Instituto Plantando Esperança E Colhendo Dignidade – IPESC
8. Casa De Apoio Mais Saúde – CAMS
9. Comunidade Obra Kolping De Marabá - Santa Paula
10. Centro Social Viva Feliz De Marabá – CSVF
11. Instituto Florescer Buscando Mudanças – INSFLOBUMA
12. Núcleo DE Desenvolvimento Humano E Econômico Estação Conhecimento (NDHE)
13. Instituto Vida Bela – IVB
14. Instituto Qualificando Cidadãos – IQC
15. Instituto De Comunicação Popular Nós Do Brejo
16. Associação De Amigos E Pais Dos Autistas De Marabá – AMA
17. Instituto Social Acolher De Marabá E Região - ISAMR
18. Associação Educadora São Francisco De Assis
19. Comunidade Kolping De Marabá - Pedro Arrupe
20. Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE
21. Clube De Vôlei Tocantins – CVT

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE

MAIO DE 2024

Travessa da Fonte – Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará

E-mail: cmasmab.pa@gmail.com
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 17 de novembro de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025-CMAS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B651FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 90087/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000390/2025-74/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP – Edição 3882, Código

Identificador: 9215A4E1 – circulados em 17/11/2025. Onde se lê: Data do certame: 02/12/2025, Leia-se: Data do certame: 03/12/2025. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 17/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F28CC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3879, páginas 68, Quarta-feira, 12 de novembro de 2025. Onde Se Lê: 4° Termo Aditivo ao contrato 400/2020/SEMAD. Leia sê: 5º Termo aditivo ao contrato 400/2020/SEMAD. processo administrativo Nº 15.790/2020-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias/Órgãos: Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia – SICOM/ Sistema Nacional de Emprego – SINE Marabá; Locador: José Gonzaga de Araujo Porto Neto.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA0DCF99

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 502/2025/SEASPAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Extrato ao contrato Nº 502/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000058/2025-26, autuado na modalidade ADESÃO Nº 051/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: Aquisição de material de revestimento, forro, granito e vidro. Empresa: ULISSES SANTOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.508.399/0001-57; Valore R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais). Assinatura: 14/11/2025, Vigência: 14/11/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62896EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1359/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1359/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ODILENE SOARES LEAL DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de PROFESSOR C.I, lotado(a) na EDUCAÇÃO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB3AC2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5573/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018.

Artigo 1º- NOMEAR a Sr.ª KELIA LIMA DOS SANTOS ARAUJO, brasileira, portadora do CPF nº 757.***.***-15, para exercer a função de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, junto a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM, a partir de 18.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86856C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7346/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7346/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINEIDE MONTELO DA SILVA, concursado(a) no cargo de PEDAGOGO(A), lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F564D4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7347/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7347/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DIVINA BARBOSA, concursado(a) no cargo de PROFESSOR C.I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 08 de de Julho a 05 de Agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B3D6A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8206/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período
de 18 a 26 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3EA645F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8207/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 18 de novembro a 03
de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DFAE160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8208/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores Soares,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 29
de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD83F86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8209/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8209/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luiz Eduardo da Silva Costa de
França, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, no período de 18 a 30 de novembro de 2025, com
o objetivo de fazer vistoria naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA

COSTA DE FRANÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7453B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8210/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira,
ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 26 de novembro de 2025,
com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

RESOLVE:
LIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D73C2064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8211/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante
do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 26
de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F9B65E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8212/2025-GS/2025-PMM

PORTARIA Nº 8212/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá-PA no período de 18 a 24 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

RESOLVE:
DE SOUZA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ED133EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8213/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzana Soares Lima, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período
de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria no abatedouro naquela
localidade;

RESOLVE:

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) SUZANA SOARES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E66C303D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8214/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de
18 a 26 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

RESOLVE:
RIBEIRO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) EDIMILSON GOMES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7E2F2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8215/2025-GS/2025-PMM

PORTARIA Nº 8215/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Teixeira Araujo , Matrícula
59730, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá, estado do

Pará, no período de 18 a 30 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela
localidade.

RESOLVE:

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) BIANCA TEIXEIRA ARAUJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:189BC7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8216/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no período de 18
a 28 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar transporte de operadores naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001106/2025-80,

RESOLVE:
JUNIOR.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:888E1BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8217/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no
período de 18 a 30 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001106/2025-80,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4110521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8218/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 18 de
novembro a 01 de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001106/2025-80,

RESOLVE:
MELO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09C2F0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8219/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Ribamar do livramento de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, estado do
Pará, no período de 18 a 22 de Outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001022/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE RIBAMAR DO

LIVRAMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A5F40D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8220/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 18 a 27 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001022/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F69EE2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8221/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos Vinicius dos Santos Lira,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 18 a 22 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001022/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MARCOS VINICIUS DOS

SANTOS LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FDCD1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8222/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista Alves da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 18 a 26 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001022/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA

ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:998A60C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8223/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elson da Silva Moura, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na cidade de Santa Rita do Tocantins-TO, no período de 18 a 22 de novembro de
2025, com o objetivo de realizar o transporte de cama de frango e composto orgânico daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001001/2025-21,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ELSON DA SILVA MOURA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4258460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8224/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no
período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

RESOLVE:
OLIVEIRA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001013/2025-55,

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E2B1959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8225/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, Estado do
Pará, no dia 18 a 21 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diária ao servidor (a) WILSON OLIVEIRA

GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9ECE382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8226/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sedenilson Mendes Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Dourada, Zona Rural de Marabá, no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) SEDENILSON MENDES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E538DEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8227/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva,
Matrícula 58327 , ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Dourada, Zona rural de Marabá, no
período de 18 a 23 do mês de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001002/2025-75,

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9B2035E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8228/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Dourada, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no
período de 18 a 22 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D63FA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8229/2025-GS/2025-PMM

O Secretário
Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Morais Sousa, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de
novembro de 2025, com o objetivo de fazer escoação de produtos para as feiras de Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000914/2025-20,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ANTONIO MORAIS SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0ED7DEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8230/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de
Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período
d e 18 a 30 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar assistência técnica e escoamento de
mercadoria naquela localidade

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001116/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS

MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29BEE214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8231/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira

Varanda, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 22 de novembro
de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001116/2025-15,

RESOLVE:
VARANDA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:545CFCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8232/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 25 de novembro de 2025,
com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001116/2025-15,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33296FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8233/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 30 de
novembro de 2025, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria nos abatedouros daquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001116/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO

NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1B115C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8234/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 30 de novembro de 2025, com
o objetivo de fazer montagem de kits e vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001116/2025-15,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FB08BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8235/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 24 de
novembro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001116/2025-15,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A20CA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8236/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Matheus Abner Da Fonseca
Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 22 de
novembro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria nos abatedouros daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001116/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MATHEUS ABNER DA

FONSECA OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:700551E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8237/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thiago Da Silva Carvalho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 20 de novembro
de 2025, com o objetivo de fazer mecanização daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001116/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) THIAGO DA SILVA

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24ECED20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8238/2025-GS/2025-PMM

PORTARIA Nº 8238/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcobaça, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer no PA Nova Vida, Zona Rural de Marabá, Cidade de Marabá/PA, no
período de 18 a 26 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001128/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JOAB FREIRES DE

ALCOBAÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B194A343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8239/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Viera dos Santos , ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Santa Terezinha, estado do Tocantins, no período de 18 a 28 do mês de
novembro de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de material orgânico daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001131/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIERA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E15C0664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8240/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Clebio de Sousa Marques
Soares, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Ze Pinheiro, Zona Rural de Marabá, no período de 18 de
novembro a 06 de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001132/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) CLEBIO DE SOUSA

MARQUES SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C81D0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8241/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima Santos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará,
no período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer escoamento de
produção e visita técnica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E830A01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8242/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maria Dias Mendes, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no
período de 18 a 26 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer abertura de tanque naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JOSE MARIA DIAS MENDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C4318FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8243/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva
Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no
período de 18 a 22 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES

DA SILVA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88BAAB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8244/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Francisco Pereiras dos Reis,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 30 de outubro de
2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:
DOS REIS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JOSE FRANCISCO PEREIRAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7348275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8245/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Antonio do Nascimento ,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 30 de novembro de
2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JOSE ANTONIO DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB915D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8246/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 27 de novembro
de 2025, com o objetivo de fazer captura de abelhas e vistoria noturna nos abatedouros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8508F24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8247/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do

cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Serra Azul, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 24 de novembro de
2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000911/2025-96,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ADALEX ALVES LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A32C8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8248/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 20 do
mês de novembro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001002/2025-75,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC3F2442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8249/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandson Ribeiro de Souza,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 26 do
mês de novembro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000906/2025-83,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) WANDSON RIBEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CB2D386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8250/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adriana Lopes da Silva, ocupante
do cargo de Coordenadora I, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 22 do mês de
novembro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001021/2025-00,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ADRIANA LOPES DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BB9016F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8251/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 26
do mês de novembro de 2025, com o objetivo de fazer abertura de tanque naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F893BC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8252/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arlis Pereira, ocupante do cargo de
Analista Ambiental, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Pedro Laurindo, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 de novembro a 01 de
dezembro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000916/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) ARLIS PEREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:571D539F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8253/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza
Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA São Pedro, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá-PA, no período de 18 a 30 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001119/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9B7E74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8254/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
no PA São Pedro, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 18 a 27 de novembro de
2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica e montagem de kit de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001119/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE PAIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E523FBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8255/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Frutão, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período 18 a 27 de
novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001120/2025-83,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E41FE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8256/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Frutão, Zona Rural de Marabá, no dia 18 a 25 de novembro de
2025, com o objetivo de de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001120/2025-83,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE

JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DEA3CAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8257/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberson da Silva
Sampaio, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Frutão, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 18 a 25 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001120/2025-83,

RESOLVE:
SAMPAIO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ROBERSON DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:111B47AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8258/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Hiron Pereira Farias, ocupante do
cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila Cruzeiro do Sul e 4 Bocas, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 18 a 27 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001121/2025-28,

RESOLVE:
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) HIRON PEREIRA FARIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA943776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8259/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito,
ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piquia II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 24 de
novembro de 2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001122/2025-72,

RESOLVE:
BRITO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F101F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8260/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piquia II, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 30 de novembro de
2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001122/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA

LIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4AA32D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8261/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Milton Francisco França, ocupante
do cargo de Técnico em Agropecuária, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 22 de novembro de
2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001123/2025-17,

RESOLVE:
FRANÇA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MILTON FRANCISCO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11CAD43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8262/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ricardo Vinicius Castro de Sousa,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 22 de novembro de
2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001123/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) RICARDO VINICIUS

CASTRO DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73C82C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8263/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iranildo da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a
26 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001123/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) IRANILDO DA SILVA

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0DF79A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8264/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 de
novembro a 01 Dezembro de 2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001124/2025-61,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F06EEC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8265/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maciel Reis Filho, ocupante do
cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 23 de novembro
de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001124/2025-61,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOSE MACIEL REIS FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2AD4DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8266/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcial Caldas Marçal, ocupante
do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 24 de novembro
de 2025, com o objetivo de vistoria noturna nos abatedouros naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001124/2025-61,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) MARCIAL CALDAS MARÇAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECCD32AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8267/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fairuz Hamden Coelho
Filha, ocupante do cargo de Zootecnista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 22 de
novembro de 2025, com o objetivo realizar vistoria técnica noturna nos abatedouros e abate noturno
naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001124/2025-61,

RESOLVE:
FILHA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) FAIRUZ HAMDEN COELHO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE2CCC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8268/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Guimel de Jesus dos Santos,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 27 de
novembro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001124/2025-61,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) GUIMEL DE JESUS DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAE95E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8269/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Victor Gabriel Cordeiro de
Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período
de 18 a 30 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica noturna nos abatedouros e
abate noturno naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001124/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) VICTOR GABRIEL

CORDEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C9F8AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8270/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rebeca Freitas de Castro
Queiroz, ocupante do cargo de Assessora Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período
de 18 a 27 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001124/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) REBECA FREITAS DE

CASTRO QUEIROZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21DBFCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8271/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexandre Alves, ocupante do cargo
de Assessor Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de
novembro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria noturna naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001129/2025-94,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) ALEXANDRE ALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E065BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8272/2025-GS/2025-PMM

PORTARIA Nº 8272/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade ,
ocupante do cargo de Soldador, Lotado(a) na Secretaria Municipal de agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Santa Rita do Itacaiúnas, Zona Rural de Marabá, no período 18 a 26 de novembro de
2025, com o objetivo de fazer serviço de solda naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001130/2025-19,

RESOLVE:
ANDRADE.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JOÃO LAERCIO LIA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:136EEA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8273/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do
cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Angico-TO no período de 18 a 23 do mês de novembro de 2025, com
o objetivo de realizar transporte de esterco de galinha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000922/2025-76,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRODE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C64D844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8274/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Angico, estado do Tocantins, no período de 18 a 26 de novembro de 2025, com
o objetivo de realizar o transporte de material orgânico daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001107/2025-24,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMRBO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBA1FDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8275/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Durvalino de Fatima Ramos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, no período
de 18 a 22 do mês de novembro de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de mudas diversas para
os agricultores naquela cidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000908/2025-72,

RESOLVE:
RAMOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) DURVALINO DE FATIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:790294A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8276/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eide France Ramos Nogueira,
ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará

se deslocar e permanecer no PA Volta do Tapirapé, Zona Rural de Marabá, no período de 18 a 22 de
novembro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001010/2025-11,

RESOLVE:
NOGUEIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) EIDE FRANCE RAMOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:829AB534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8277/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Danilo Coelho Silva, ocupante do
cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Talismã, Zona rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 27 de novembro de
2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10(dez) diárias ao servidor (a) DANILO COELHO SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B310690D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8278/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Andre Mendes Lira, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila Km 21, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 24 de
novembro de 2025, com o objetivo de realizar perfuração de poços naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000807/2025-00,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ANDRE MENDES LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15726370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8279/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eliab Elias Marques Teixeira ,
ocupante do cargo de Agente de Coordenador II, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Palmeira Jussara, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 18 a 26 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar vistoria nos abatedouros naquela
localidade.

RESOLVE:
TEIXEIRA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000807/2025-00,

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIAB ELIAS MARQUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A2F07D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8280/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará, no
período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer captura de abelha
e vistoria noturna nos abatedouros naquelas localidades.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000816/2025-92,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93E7F26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8281/2025-GS/2025-PMM

PORTARIA Nº 8281/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá, estado do
Pará, no período de 18 a 23 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer montagem de kits naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000816/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91C05DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8282/2025-GS/2025-PMM

PORTARIA Nº 8282/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará, no período de 18 a 26
de novembro de 2025, com o objetivo de fazer coleta de abelhas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000784/2025-25,

RESOLVE:
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F19D1087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8283/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Pereira de Sousa, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará,
no período de 18 a 22 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os
agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:
SOUSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ANTONIO PEREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:723D97CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8284/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jaiton Alexandre da Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará,
no período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas
diversas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JAITON ALEXANDRE DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E10A19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8285/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tiago Lima de Andrade , ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará,
no período de 18 a 22 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os
agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) TIAGO LIMA DE ANDRADE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB2CC41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 501/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 501/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000072/2025-01, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº
309/2025/CPL/DGLC/PMM; Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS -
SEASPAC. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
51.518.375/0001- 89; Valor: R$ 103.646,70 (cento e três mil seiscentos e quarenta seis reais e setenta centavos)
Assinatura: 13/11/2025, Vigência: 13/11/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ED03470

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 505/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 505/2025/SEMAD, Processo nº 050590.000039/2023-05, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº
347/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. Empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55. Valor: R$ 75.504,00 (Setenta e
cinco mil quinhentos e quatro reais). Assinatura: 14/11/2025, Vigência: 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F0322F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 506/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 506/2025/SEMAD, Processo nº 050590.000039/2023-05, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº
346/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO,
LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42. Valor: R$ 63.590,00
(Sessenta e três mil quinhentos e noventa reais). Assinatura: 14/11/2025, Vigência: 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B682C72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050707140.000004/2024-71. Pregão Eletrônico nº 90028/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ/PA, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 078/2025-SEMED/PMM em aproximadamente 24,98%, equivalente a R$ 66.484,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Contratada: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.740.295/0001-10: Assinatura: 14/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C29B7D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2025-GS/SEMED.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 099/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 313/2025/SEMEL-PROT/SEMEL-PMM, Ofício nº799/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor MAGNO JEFFERSON PEREIRA BARROS,
matricula nº 52935, portador do CPF nº 001.***.***-09, concursado no cargo de Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural – Polo V, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 13.11.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:442A6BEF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8207/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8207/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 18 de novembro a 03
de dezembro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001103/2025-46,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 14

DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BB0F46C

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 48/2025 -SEMMA

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Rua Amazônia, s/nº - Agrópolis do Incra – Amapá
Contato: (94) 991108283
E-mail: semma_cac@maraba.pa.gov.br
PORTARIA nº 48/2025 -SEMMA

Institui critérios e procedimentos adotados para a elaboração do Cadastro Técnico Ambiental Municipal – CTAM, dos Responsáveis Técnicos e Consultores, pessoas físicas e jurídicas, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá.

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal do Brasil, a Resolução 237/1997
(CONAMA), a Lei nº 6.938 de 1981, a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), a Lei n
12.305/2010 (Política nacional de Resíduos Sólidos), a Lei 12.187/2009 (Política Nacional
sobre Mudança do Clima), a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) a Lei nº
9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e a Lei 6.938/1981 (Política Nacional do
Meio Ambiente), a Lei Estadual 5.887 de 09/05/1995 (Política Estadual de Meio Ambiente), a
Lei complementar nº 140/2011, a Resolução COEMA nº 162/2021, Lei Federal de nº 15.190
de 08/08/2025 que entrará em vigor a partir de 08/02/2026 e a Lei Municipal nº 16.885/2002,
que instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente de Marabá e previu como instrumento o
banco de dados ambientais municipais;
CONSIDERANDO que os profissionais técnicos envolvidos nas solicitações de
licenciamento são corresponsáveis pelas informações prestadas e documentos técnicos
produzidos com a necessidade de criar banco de dados ambientais municipais, com
informações e indicadores ambientais de situação, previstos como instrumento da Política
Municipal de Meio Ambiente, bem como regulamentar a emissão do Cadastro Técnico
Ambiental Municipal, através de cadastro na plataforma digital Online disponível através do
seguinte link de endereço eletrônico #http://semma.maraba.pa.gov.br#, conforme estabelece o
art. 24, inciso VII, da Lei nº 16.885 de 22 de abril de 2002
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído os procedimentos para criação do Cadastro Técnico Ambiental
Municipal - CTAM, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem
à prestação de serviços de consultoria ambiental, elaboração de estudos ambientais, relatórios,
laudos, projetos técnicos e arquitetônicos, urbanísticos, de engenharia, estudos urbanos e
ambientais ou outros documentos técnicos necessários para emissão dos licenciamentos na
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá.
§ 1º As informações de caráter profissional constantes do cadastro serão de acesso público e
disponibilizados para consulta pela comunidade.

Rua Amazônia, s/nº - Agrópolis do Incra – Amapá
Contato: (94) 991108283
E-mail: semma_cac@maraba.pa.gov.br

§ 2º - O registro no CTAM não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças,
autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos
federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.
Art. 2º - O Cadastro Técnico Ambiental Municipal - CTAM será emitido através do link de
endereço eletrônico disponível em #http://semma.maraba.pa.gov.br#, de forma gratuita, e
deverá ser prévio à solicitação de qualquer licenciamento que tenha a exigência da
participação de profissionais técnicos.
§ 1º O acesso ao se dará através de endereço eletrônico disponível através
#http://semma.maraba.pa.gov.br# pressupõe um Cadastro de Usuário (login e senha) o qual
será necessário para acesso aos serviços disponíveis neste endereço eletrônico, inclusive para
o Cadastro Técnico.
§ 2º Os Cadastros de Usuário e Técnico são de uso pessoal e intransferível, sendo de inteira
responsabilidade do usuário as ações realizadas no sítio eletrônico.
Art. 3º - As Competências/Atribuições Técnicas dos profissionais a serem cadastrados serão
definidas pelos Conselhos de Classe Profissional, conforme regulamentação específica, as
quais serão declaradas pelo profissional no ato do requerimento do Cadastro Técnico. O
profissional poderá apresentar inclusão de certificados de especialização, após reconhecido e
atribuído ao profissional junto ao conselho de classe, para fins de atualização do cadastro já

criado para fins de atualização.
Art. 4º - Para a realização do Cadastro Técnico, os profissionais deverão apresentar
Declaração expedida pelo respectivo Conselho de Classe com a indicação das
Competências/Atribuições Técnicas, além de preencher o Requerimento e o Formulário de
Cadastro Técnico integrantes do anexo desta Portaria, juntando copias autenticadas dos
seguintes documentos:
I – Pessoas Físicas:
a) Documento de identidade e CPF e/ou documento oficial com foto que contenha essas
informações;
b) Comprovante de Residência;
c) Diploma de Formação Profissional, devidamente registrado, bem como demais títulos
se possuir;
d) Número de inscrição profissional devidamente registrado no órgão de classe;
e) Comprovante de registro e quitação das obrigações junto ao conselho de classe;
f) 01 (uma) foto 3x4 colorida e atual;
g) Meios de contato: telefone e endereço eletrônico (e-mail);
II – Pessoas Jurídicas:
a) Contrato Social ou ato Constitutivo da Pessoa Jurídica devidamente registrada;
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica devidamente registrada;
c) Inscrição Municipal;

Rua Amazônia, s/nº - Agrópolis do Incra – Amapá
Contato: (94) 991108283
E-mail: semma_cac@maraba.pa.gov.br

d) RG e CPF e/ou documento oficial com foto que contenha essas informações, do(s)
representante(s) legais;
e) Documentação dos profissionais que compõem seu quadro técnico, conforme alíneas
"a", "b", "c", "d", "e" "f" e "g" do inciso I do caput;
Art. 5º - Os profissionais técnicos responsabilizam-se na forma da lei, pela veracidade das
informações declaradas no art. 4º.
Art. 6º - A SEMMA poderá a qualquer tempo realizar o monitoramento do Cadastro Técnico
Ambiental Municipal, conforme a documentação apresentada pelo requerente, podendo
solicitar complementação de documentos, bem como indeferir justificadamente o
cadastramento e proceder à suspensão do mesmo, sem direito a qualquer indenização, além da
aplicação das demais penalidades administrativas cabíveis, conforme legislação específica.
Parágrafo único - Todos os documentos apresentados, anexados ao CTAM, seja as
informações pessoais dos consultores e as análises prestadas pelo responsável técnico, nos
estudos e projetos protocolados nesta SEMMA, são de sua inteira responsabilidade,
respondendo legalmente pelas mesmas de acordo com o art. 299 do Código Penal Brasileiro.
Art. 7º - Do deferimento da inscrição do requerente no Cadastro Técnico Ambiental
Municipal – CTAM, caberá a expedição de Certidão de Cadastramento pela SEMMA, com
emissão de certificado digital para o usuário, contendo as seguintes informações:
I - Nome completo;
II - CPF;
III - Formação profissional e especializações;
IV - Número de registro do cadastro junto a SEMMA;
V - Nº de registro no conselho de classe.
§ 1º- O CTAM terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, a pedido do consultor,
desde que observado o preenchimento dos documentos a serem enviados:
I - Ofício com a solicitação de renovação do CTAM;
II - Cópia de Cadastro Ambiental Municipal CTAM a ser renovado;
III - Cópia de carteira de órgão de classe do profissional com certidão de quitação;
IV - Procuração se o ofício for assinado por terceiro.
§ 2º - Caberá exclusivamente ao Consultor e/ou a Empresa de Consultoria manter a validade
de seu cadastro junto à SEMMA, comunicando prontamente qualquer alteração nas
informações prestadas anteriormente.
§ 3º - Em se tratando de pessoa jurídica, é obrigatória a comunicação de toda e qualquer
alteração em seu quadro de profissionais, respondendo ela por todos os atos por estes
praticados.
Art. 8º - É de responsabilidade do empreendimento potencial ou efetivamente poluidor ou
degradador que seus projetos e/ou estudos sejam elaborados por profissional legalmente
habilitado e regularizado no CTAM.

Rua Amazônia, s/nº - Agrópolis do Incra – Amapá
Contato: (94) 991108283
E-mail: semma_cac@maraba.pa.gov.br

Art. 9º - Fica impossibilitado o servidor, o colaborador, o terceirizado ou o estagiário que
estiver lotado e exerça suas atividades na SEMMA e demais órgão ligados a administração
direta e indireta municipal, de acordo com a portaria 01/2025 (SEMMA), de participar como
responsável técnico nos processos de licenciamento ambiental municipal, exceto o servidor
que necessite elaborar estudos para licenciamentos da própria instituição a qual está
vinculado.
Parágrafo único – Também fica vedado às pessoas citadas no caput indicar qualquer pessoa
física ou jurídica para a prestação dos serviços abrangidos por esta Portaria, sob pena de
responsabilização na forma da lei.
Art. 10º - Caso o profissional venha a obter Declaração do respectivo Conselho de Classe para
a realização de novas atividades técnicas, deverá solicitar atualização de seu Cadastro Técnico
diretamente no endereço eletrônico disponível através #http://semma.maraba.pa.gov.br# com
apresentação da Declaração emitida pelo respectivo Conselho de Classe em que constem
todas as competências técnicas/atribuições do profissional.
Art. 11º - A inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Municipal não
implicará, por parte da SEMMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo
de valor de qualquer espécie, sendo de inteira responsabilidade do técnico cadastrado as
informações prestadas.
Art. 12º - O profissional integrante de Cadastro Técnico Municipal poderá solicitar a qualquer
tempo, sem qualquer motivação, a exclusão de seus dados e da responsabilidade profissional
deste, através do endereço eletrônico disponível através #http://semma.maraba.pa.gov.br#.
Art. 13º - A pessoa jurídica poderá solicitar a qualquer tempo, sem qualquer motivação, a
exclusão de profissional integrante do seu Cadastro Técnico Municipal e/ou a de seus dados
cadastrais através endereço eletrônico disponível através #http://semma.maraba.pa.gov.br#.
Art. 14º - A relação de pessoas físicas e jurídicas cadastradas ficarão disponíveis para consulta
por qualquer cidadão no endereço eletrônico disponível através

#http://semma.maraba.pa.gov.br#.
Art. 15º - O CTAM é documento obrigatório na instrução de todo e qualquer processo de
licenciamento ambiental formalizado junto à SEMMA.
Art. 16º - Em caso de elaborar ou apresentar informação, estudo ambiental, laudo ou relatório
ambiental, total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, ou quaisquer informações
prestadas de forma falsa ou enganosa durante os procedimentos de licenciamento ambiental,
defesa em ato administrativo, e/ou nos sistemas de informação ambiental poderá o
responsável técnico ter o seu CTAM "SUSPENSO" ou "CANCELADO" e o órgão ambiental
poderá oficiar o conselho de classe para conhecimento e devidas providências cabíveis.

Rua Amazônia, s/nº - Agrópolis do Incra – Amapá
Contato: (94) 991108283
E-mail: semma_cac@maraba.pa.gov.br

Art. 17º - A não renovação do CTAM, conforme o prazo estabelecido no § 1º, do Art. 7º,
tornará o registro sem efeito para a utilização em processos e projetos no âmbito da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, até que a sua regularização seja efetuada.
Parágrafo único: Incorre nas mesmas sanções quando houver:
I- Falsidade de documentos ou informações;
II- Descumprimento da legislação ambiental ou de condicionantes de licença;
III- Exercício de atividade sem habilitação técnica.
Art. 18º - A SEMMA terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para análise dos pedidos de
cadastramento ou renovação do CTAM.
Art. 19º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Cientifique-se, publique-se
e cumpra-se.
Marabá, 14 de novembro de 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF92F023

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1237/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 18/11/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 467/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº
050505473.001265/2025-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90117/2024/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para
manutenção com reposição de peças (quando houver necessidade) de motocicletas e de veículos
leves, pesados e utilitários movidos à GASOLINA/FLEX E DIESEL, que atendam às mesmas
especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base
no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, (lavagem de veículos, Serviços de
Guincho e lavagem de polimento) manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo
Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: TRUCK CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.752.740/0001-21. VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e
cinquenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria
Municipal de Saúde; 061201.10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde;
061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050
Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento
Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -
MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; Elemento de
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção
de Veículos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. DATA DA ASSINATURA: 17
de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9CD43774

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/2025-SMS

PORTARIA Nº 229/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WERLEI PINTO LEÃO, CPF nº
609.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSES,
matricula nº 32319 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02,
03, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24/10, com o objetivo participar da Campanha
Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra
a raiva na Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 12 (doze) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 de
OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F10AFA3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 471/2025-SMS

PORTARIA Nº 471/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SIMONE NABARRO CAMPOS,
CPF nº 307.***.***-36, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA
DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, matricula nº 65580 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de MARABÁ/Pará, na Vila Itainópolis, no período de 03/12/2025 com o objetivo
de realizar uma visita técnica na unidade de Zona Rural USF Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68DFB4E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 472/2025-SMS

PORTARIA Nº 472/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) THAIS DA SILVA GOMES, CPF nº
008.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 42427 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará,
na Vila Itainópolis, no período de 03/12/2025 com o objetivo de realizar uma visita técnica
na unidade de Zona Rural USF Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:811C5450

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 473/2025-SMS

PORTARIA Nº 473/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ITALO PAIXÃO PROCÓPIO, CPF
nº 035.***.***-60, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, matricula nº 55924 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
MARABÁ/Pará, na Vila Itainópolis, no período de 03/12/2025 com o objetivo de realizar
uma visita técnica na unidade de Zona Rural USF Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AF425BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202510070010 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 140/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Valor Global: R$13.466.834,00 (Treze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: GUARÁ SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 41.934.926/0001-31. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8095D428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202510070012 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 141/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO FLUVIAL, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Valor Global: R$8.785.084,00 (Oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e quatro reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: GUARÁ SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 41.934.926/0001-31. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3BE6FF3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 068/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº063/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.
CONTRATO Nº068/2025-SEMED.
LOCADORA: CELIANE MAIA DE ALMEIDA- CPF: 520.801.532-34.
ASSINATURA: 30/10/2025.
Vigência: 30/10/2025 a 30/10/2026.
Valor Total: R$ 18.000,00
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO E A SALA DE ARQUIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), VISANDO PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E À ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:455A82ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 /2025
ONDE SE LÊ: conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 18/02/2025 a 18/02/2026. Valor Total: R$ 4.938.744,14 (Quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).
LEIA SE: conforme contrato nº005/2025-SEMINF. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 18/02/2025 a 18/02/2026. Valor global : R$ 4.938.744,14 (Quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:9142AAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO Nº005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
RESULTADO DE ATA DE JULGAMENTO Nº005 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEMSA
Objeto:CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DESERVIÇOS MÉDICOSPARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Sendo NÃO CREDENCIADA A EMPRESA FARMED SERVICE LTDA, CNPJ: 56.893.872/0001-80, não apresentou o CNES. E sendo CREDENCIANDA NO CERTAME A EMPRESA:INSTITUTO DE SAUDE DO NORTE DO PARA, CNPJ: 43.700.679/0001-34, com valor R$ 1.547.700,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), de Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ADELIANE SILVA FROTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 228/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:B96C80B6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA AO EXTRATO DA ATA 006/2025-SEMTRAS

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE RP Nº 006/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº031/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 006/2025-SEMTRAS.
EMPRESA VENCEDORA: PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI / CNPJ: 18.457.557/0001-11
ASSINATURA: 03/11/2025.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026.
Valor Total: R$ 93.680,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

ONDE SE LÊ: PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
LEIA-SE: PRINT MÍDIA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:5E73EFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA AO EXTRATO DA ATA 007/2025-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 007/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº031/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 007/2025-SEMTRAS.
EMPRESA VENCEDORA: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI / CNPJ: 27.232.288/0001-86
ASSINATURA: 03/11/2025.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026.
Valor Total: R$ 3.190,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

ONDE SE LÊ: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
LEIA-SE: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:85D2C961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – SEMED/PMMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Monte Alegre/PA. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelos arts. 71, 53 e 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como com fundamento no princípio da autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**. **I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. A presente decisão está amparada na Lei nº 14.133/2021, art. 53 e art. 71, II além da Súmula 473 do STF. **II – MOTIVAÇÃO DA REVOGAÇÃO**. 2.1. A revogação ampara-se em motivo de interesse público superveniente, devidamente constatado durante a análise do processo licitatório, consistente na necessidade de replanejamento da modelagem da contratação, de modo a assegurar maior aderência às demandas administrativas, otimização dos recursos públicos e conformidade com o planejamento institucional da Administração. **III – DECISÃO.** 3.1. A Administração Pública Municipal decide **REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, determinando a ciência aos licitantes e registro nos autos. **IV – PUBLICAÇÃO.** 4.1. Publique-se na Bolsa Nacional de Compras, PNCP, Portal da Transparência Municipal, TCM/PA, Diário Oficial da União e dos Municípios.

Monte Alegre/PA, 12 de novembro de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5862C69F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Empresa: SUPERMERCADO ECONÔMICO LTDA; CNPJ nº 10.593.418/0001-03, Valor global R$ 1.647.992,05; Empresa: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; CNPJ nº 15.442.255/0001-81, Valor global R$ 1.190.730,15; Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0BBFC32A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 323/2025 – SEMUDED - MARIA IRENE DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA N° 323/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA IRENE DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servante, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período de 30/10/2025 a 08/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:43104AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 324/2025 – SEMUDED - ANACLEIA DA SILVA ROCHA

PORTARIA N° 324/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ANACLEIA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 15 (quinze) dias, no período de 28/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0B313ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 325/2025 – SEMUDED - NEUSA SILVA SOUZA

PORTARIA N° 325/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NEUSA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 11 (onze) dias, no período de 10/11/2025 a 20/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0D2175B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 326/2025 – SEMUDED - GABRIELLI DA CRUZ SILVA

PORTARIA N° 326/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) GABRIELLI DA CRUZ SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 03/11/2025 a 05/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:21B71A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 327/2025 - SEMUDED - ADENILTON FERREIRA RIBEIRO

PORTARIA N° 327/2025 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 132, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor, ADENILTON FERREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, neste Município, a partir de 05/11/2025 a 09/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:23ADED1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 328/2025 – SEMUDED - MARCOS RONI RODRIGUES DO ROSÁRIO

PORTARIA N° 328/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARCOS RONI RODRIGUES DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Cuidador, na Função de Cuidador, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período de 10/11/2025 a 12/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:582752CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 329/2025 – SEMUDED - QUEILI BETHÂNIA SANTOS DA SILVA TRINDADE

PORTARIA N° 329/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) QUEILI BETHÂNIA SANTOS DA SILVA TRINDADE, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria

Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 09/11/2025 a 10/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1DAAE5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 330/2025 – SEMUDED - CLEMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 330/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CLEMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 13/11/2025 a 14/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8A5E668D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 331/2025 – SEMUDED - ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 331/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Jose Dutra da Costa, no período de 32 (trinta e dois) dias, no período de 23/10/2024 a 23/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:535EF786

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 332/2025 – SEMUDED - MARIVALDA SOUZA SANTOS

PORTARIA N° 332/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIVALDA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 05 (cinco) dias, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DE4DD168

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 333/2025 – SEMUDED - MARIA DA GLORIA DA LUZ DA CRUZ

PORTARIA N° 333/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DA GLORIA DA LUZ DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 03 (três) dias, no período de 05/11/2025 a 07/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D16F93EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 334/2025 – SEMUDED - MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA

PORTARIA N° 334/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 07 (sete) dias, no período de 03/11/2025 a 09/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:41044576

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – Semuded, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno – CPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto Municipal nº 038/2025 - GP, de 29 de setembro de 2025, torna público o Resultado Preliminar da Lista de Inscrições que segue:
1. RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRIÇÕES

Adriana Bandeira Moreira Souza
Francisco Oliveira Gomes
Gleiciane Rocha da Silva
Jackson Douglas Santana Santos
Luciene Barbosa da Silva Quaresma
Lucycléia da Silva Gomes
Maria Ruthe Silveira dos Reis Moreno
Marizangela Rodrigues Chaves
Silvan Oliveira Muniz

Nova Ipixuna/PA, 17 de novembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
Por. Nº 007/2025

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A24BF11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARONA Nº A.2025-004-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025.
OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – FME, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – FME, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAL PERMANENTE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: ADESÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: **SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 42.460.494/0001-37. Valor Total Homologado: R$ 467.840,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).
Nova Ipixuna - PA, 14 de novembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:7CA6FB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 143/2025. CARONA Nº A.2025-004-PMNI. Contrato: 20250154. Contratante: FUNDEB. Contratada: San Dyego Comercio e Servicos Ltda. Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – FME, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – FME, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAL PERMANENTE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Valor: R$ 467.840,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 10 de novembro de 2025. Vigência: 10 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 14 de novembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:5BA73BF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 020/2025

Processo Licitatório: 0611002/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2025
Objeto: contratação de show artístico da banda “VUCO VUCO”, para apresentação na Festa de Santa Luzia, Padroeira Do Município De Novo Progresso – PA. com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 10/11/2025.
Contrato nº 1011003/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: C. dos Prazeres Ltda.
Valor Global: R$ 22.000,00 (trinta mil reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2513A0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2025

A Secretaria Municipal de Administração de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 006/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, visando a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Novo Progresso/PA, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), observadas as diretrizes previstas no Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável e demais normativas correlatas, conforme as especificações do Termo de Referência (Anexo I). A revogação fundamenta-se nos princípios da autotutela, legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, em razão de ter sido identificado equívoco na etapa de cadastramento da concorrência no sistema, ocasionando configuração inadequada para a condução do certame, o que poderia comprometer o julgamento das propostas técnicas e dos documentos de habilitação, em desconformidade com as regras estabelecidas no edital. Dessa forma, visando assegurar a lisura, a transparência, a competitividade e a conformidade do procedimento licitatório com a legislação vigente, a Administração opta pela revogação do certame, com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:98D97314

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 007/2025

A Secretaria Municipal de Administração de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para elaborar e implantar o PMSB do Município, abrangendo os quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos.A revogação fundamenta-se now princípios da autotutela, legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, tendo em vista a identificação de equívoco na etapa de cadastramento da concorrência no sistema, o qual programou o certame de forma incompatível com o rito previsto no edital, comprometendo o julgamento adequado das propostas técnicas e dos documentos de habilitação, conforme disposto nos itens 6.14, 6.14.1 e 6.15 do edital. Diante disso, visando preservar a lisura, a competitividade e a conformidade do procedimento licitatório, opta-se pela revogação do certame, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:597D389A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2025 – CSE/PMNR

DECISÃO ADMINISTRATIVAPARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2025 – CSE/PMNR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 008/2025
ASSUNTO: Aplicação de Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município por 2 (dois) anos
EMPRESA:AJA DE MOURA CONSULTORIA LTDA
O Presidente da Comissão de Sanção de Empresas do Município de Novo Repartimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16 do **Decreto Municipal nº 050/2025**, e considerando as disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente em seu artigo 156, bem como as conclusões do **Relatório Final** (fls. 151 a 156) elaborado pela Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas e o **Parecer Jurídico nº 129/2025 – PGM/PMNR**, **ADOTA** a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, nos seguintes termos:

I – RELATÓRIO
Trata-se de **Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 003/2025**, instaurado em face da empresa **AJA DE MOURA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29,577.113/0001-86, em razão de suposto **descumprimento contratual** relativo ao **Contrato nº 20250110**, celebrado com o Município de Novo Repartimento, cujo objeto consistia na **fornecimentode materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento de demandas administrativas**.
Consta dos autos que a contratada **não realizou a entrega integral dos itens pactuados dentro do prazo contratual**, descumprindo cláusulas essenciais do instrumento e ocasionando prejuízo à regular execução do serviço público.
Diante dos fatos, foi instaurado o presente processo administrativo sancionador, com observância do contraditório e da ampla defesa, conforme determina o artigo 156, §3º, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e o artigo 12 do **Decreto Municipal nº 050/2025**. A empresa foi devidamente notificada, não apresentou defesa e teve oportunidade de produzir provas.
Encerrada a fase instrutória, a **Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas** emitiu o **Relatório Final**, opinando pela **aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos**, em virtude da inexecução injustificada das obrigações contratuais.
O processo foi, então, encaminhado à **Procuradoria Geral do Município**, que, por meio do **Parecer Jurídico nº 123/2025 – PGM/PMNR**, manifestou-se pela **regularidade formal e material dos autos**, concluindo pela possibilidade de aplicação da penalidade prevista no artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o artigo 19, §4º, do Decreto Municipal nº 050/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO
A análise dos autos demonstra que a empresa **deixou de cumprir integralmente o objeto contratual**, mesmo após notificações administrativas e prorrogações concedidas, configurando hipótese de **inexecução total das obrigações**, nos termos do artigo 155, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O comportamento da contratada evidencia **negligência na execução contratual** e **falta de zelo com a Administração Pública**, acarretando a necessidade de contratação substitutiva, fato que caracteriza prejuízo à continuidade dos serviços públicos, ainda que de natureza indireta.
A defesa apresentada pela empresa não trouxe elementos capazes de afastar a responsabilidade pelo inadimplemento contratual, limitando-se a alegações genéricas e sem comprovação documental de eventuais causas excludentes.
Cumpre ressaltar que o processo observou rigorosamente os princípios da **legalidade, contraditório, ampla defesa, motivação e proporcionalidade**, estando devidamente formalizado e instruído com documentos hábeis a subsidiar a decisão.
Conforme o artigo 156, inciso III, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, é cabível a aplicação da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com o ente federativo**, quando verificada inexecução contratual injustificada, por prazo não superior a 3 (três) anos.
Assim, à luz do **Parecer Jurídico nº 129/2025 – PGM/PMNR**, que opinou de forma clara pela imposição da sanção de **impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos**, e considerando o princípio da razoabilidade, a penalidade se mostra **adequada e proporcional** à gravidade da conduta praticada.
Não há nos autos elementos que justifiquem a aplicação de penalidade mais branda, tampouco causas excludentes de responsabilidade administrativa.
Dessa forma, **resta comprovada a regularidade e legalidade do procedimento**, sendo cabível a imposição da penalidade proposta.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 156 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, no artigo 19, §4º, do **Decreto Municipal nº 050/2025**, e nas conclusões do **Parecer Jurídico nº 129/2025 – PGM/PMNR**, **DECIDO**:
1. Aplicar à empresa **AJA DE MOURA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº**29,577.113/0001-86,** a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, em razão de inexecução injustificada das obrigações assumidas no Contrato nº 20250110;
2. Determinar à **Secretaria Municipal de Administração** que proceda à **anotação da penalidade nos registros cadastrais da empresa**, bem como comunique a **Procuradoria Geral do Município** e demais órgãos competentes para as providências pertinentes;
3. Após as devidas comunicações e registros, **arquivem-se os autos**, com as anotações de estilo.

Novo Repartimento - PA, 17 de novembro de 2025.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas
Matrícula: 38082

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:EF4215DF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2530/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2530/2025–GP Novo Repartimento/PA, 13 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20250585 e nº 20250586**, **Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, e a empresa EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ n° 05.641.124/0001-70), cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E8D93694

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2531/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2531/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 13 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **contrato nº 20250583, Pregão Eletrônico nº 9.2025.001PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa AUTO PEÇAS MIRANDA LTDA (CNPJ nº 31.852.219/0001-42), cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais para atendimento da frota.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coord. do Departamento de Almoxarifado

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CBDF38CF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2532/2025 - GP: DISOÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2532/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 13 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20250636, nº 20250637, nº 20250638, nº 20250639 e nº 20250640, Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e, respectivamente com as empresas **LATICINIO SOL NASCENTE LTDA** (CNPJ sob o nº 13.630.837/0001-66), **M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA** (CNPJ nº 08.736.793/0001-39), **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 54.556.465/0001-52), **A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA** (CNPJ no 57.317.748/0001-30) e **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92),cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2FF69816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2025-00023 - REP

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso do Resultado de Licitação DESERTA na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00023, Tipo menor preço, no dia 17/11/2025. Cujo o Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de limpeza e manutenção corretiva de poços artesianos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA, por este motivo a licitação foi declarada Deserta. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório no dia 25/11/2025 - Horário: 09:00 hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:911FFC73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-SEMED/2025

No dia **14/11/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-SEMED/2025. Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações fluviais, compreendendo barco de médio porte em madeira e lancha de alumínio, com condutores habilitados, para atendimento às necessidades logísticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas regiões quilombolas, ribeirinhas e indígenas do município de Oriximiná/PA. **Empresa vencedora**: **PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP,** no valor de **R$ 1.672.291,50** (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **RECURSO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 14 de novembro de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:40F8B86E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-014/2025-SRP-PMO

No dia **14/11/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e afins para uso nas diversas secretarias municipais de Oriximiná/PA. **Empresas vencedoras**: **L. P. BAIA JUNIOR LTDA – CNPJ: 32.135.368/0001-53**, no valor de **R$ 570.865,00** (Quinhentos e Setenta Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA – CNPJ: 55.022.043/0001-60**, no valor de **R$ 64.287,84** (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04**, no valor de **R$ 40.169,50** (Quarenta Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 14 de novembro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:25D447DB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-013-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 1146/2025, de 26 de junho de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-013-FMAS/2025. OBJETO**: Aquisição de 5.000 (cinco mil) Cestas de Alimentos, para distribuição no período natalino, às famílias

vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada cesta de alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 01/12/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 17 de novembro de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira - Portaria nº 1146/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6F085D41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024-1811-001-CPL/PMO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DO PREÇOS Nº 001/2024 CPL/PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: SARAIVA & CIA LTDA, CNPJ nº 12.545.515/0001-56 Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 1.055; Class. Econômica: 4.4.90.39.00. Fonte: 15010000; Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026. Ass. 17/11/2025.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:85A49899

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Refere-se ao objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção de duas praças no Município de Ourém/PA – em conformidade com a proposta 025467/2024 - Ministério das Cidades. Abertura: 05/12/2025 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BA776990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 17 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ANITA BALAN BANNACH	xxx.685.621-04	0591 /00021/2025
ANITA BALAN BANNACH	xxx.685.621-04	0591 /00022/2025
CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD	xxx.5.200.739-00	0591 /00023/2025
DIONE CARLOS RAMOS	xxx.601.002-97	0591 /00024/2025
ELISAFA JOSE SOARES GUIMARAES	xxx.300.092-72	0591 /00026/2025
HELIO PEREIRA DE RESENDE	xxx.075.691-53	0591 /00028/2025
HELIO PEREIRA DE RESENDE	xxx.075.691-53	0591 /00029/2025
HERCULANO JOSE CORREA	xxx.709.111-87	0591 /00030/2025
HERCULANO JOSE CORREA	xxx.709.111-87	0591 /00031/2025
HIONEI DOS SANTOS	xxx.347.188-95	0591 /00033/2025
IRANILDE SANTIAGO DA LUZ	xxx.781.221-00	0591 /00034/2025
IRANILDE SANTIAGO DA LUZ	xxx.781.221-00	0591 /00035/2025
IRON FERNANDES DA SILVA	xxx.596.221-15	0591 /00036/2025
IRON FERNANDES DA SILVA	xxx.596.221-15	0591 /00037/2025
IRON FERNANDES DA SILVA	xxx.596.221-15	0591 /00038/2025

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A82F776C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 17 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
IRON FERNANDES DA SILVA	xxx.596.221-15	0591 /00039/2025
KAIRO MIKAELLI GOIABA RIBEIRO	xxx.352.721-48	0591 /00048/2025
KAIRO MIKAELLI GOIABA RIBEIRO	xxx.352.721-48	0591 /00049/2025
ZELIA MARIA PINHEIRO	xxx.265.841-87	0591 /00053/2025
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxx.384.702-40	0591 /00056/2025
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxx.384.702-40	0591 /00057/2025
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxx.384.702-40	0591 /00058/2025

Nome: ISMAEL SANTANA FERREIRA DE MENESES

MIZAEL LIMA DA Assinado de forma

SILVA:869138912digital por MIZAEL

Matrícula: 03692024

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA / 3692024 53

LIMA DA SILVA:86913891253**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 17 de Novembro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
IRON FERNANDES DA SILVA	xxx.596.221-15	0591 /00039/2025
KAIRO MIKAELLI GOIABA RIBEIRO	xxx.352.721-48	0591 /00048/2025
KAIRO MIKAELLI GOIABA RIBEIRO	xxx.352.721-48	0591 /00049/2025
ZELIA MARIA PINHEIRO	xxx.265.841-87	0591 /00053/2025
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxx.384.702-40	0591 /00056/2025
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxx.384.702-40	0591 /00057/2025
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxx.384.702-40	0591 /00058/2025

Nome: ISMAEL SANTANA FERREIRA DE MENESES

MIZAEL LIMA DA Assinado de forma
SILVA:869138912digital por MIZAEL

Matrícula: 03692024

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA / 3692024 53

LIMA DA SILVA:86913891253

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:97887A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2025/SEMED

PORTARIA Nº 565/2025-SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
CONSIDERANDO o teor do *Relatório Final da Sindicância Administrativa* instaurada por meio da Portaria nº 484/2025, que apurou fatos ocorridos na Escola Municipal Eliomar Alves, apontando a existência de indícios suficientes de irregularidades funcionais atribuídas a servidor docente;
CONSIDERANDO a recomendação da Comissão de Sindicância Administrativa pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar– PAD, a fim de oportunizar o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em desfavor do servidor mencionado nos autos da Sindicância Administrativa nº 001/2025, com a finalidade de apurar, de forma aprofundada, os fatos descritos no respectivo relatório.
Art. 2º Designar a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, a quem compete a condução dos trabalhos, observando-se os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.
Art. 3º A Comissão deverá instaurar o processo, realizar as diligências necessárias e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, remetendo-o à Secretaria Municipal de Educação para apreciação final.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ourilândia do Norte – PA, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário M. de Educação
Decreto nº 10/2025/GAB/PMON

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C166DDA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 192/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "*caput"* da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 17 de novembro de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2025-2027."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº 394/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Oficio nº. 242/2025-CMAS, solicitando a nomeação dos novos membros do CMAS.

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, conforme solicitação através dos ofícios 394/2025-SEMAS e Oficio nº. 243/2025-CMAS, de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Pacajá:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I -REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Cledson da Silva Ferreira
CPF: 595.948.32-68

Suplente: Matheus Moreira de Paula
CPF:051.692.792-21

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Iraneide Felix de Souza Matias
CPF: 523.224.912-68

Suplente: Aline Da Silva Couto
CPF: 030.169.822-85

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Débora Costa Nascimento
CPF: 015.011.632-21

Suplente: Joana Pereira de Sousa
CPF: 623.689.902-91

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Titular: Thifne de Jesus Nascimento
CPF: 071.228.272-67

Suplente: David Jonantan do Nascimento Lima
CPF: 027.068.482-43

V-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Daniellen Cristina de Freitas
CPF: 911.578.462-20

Suplente: Raquel Jardim Da Silva Costa
CPF: 031.680.702-89

VI-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Valéria Soares Da Silva
CPF: 071.439.172-73

Suplente: Edriano Francisco Vieira
CPF: 878.197.162-15

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

VII-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS-SCFV PARA PESSOA IDOSA:

Titular: Francisca de França Santos
CPF: 198.084.302-44

Suplente: Antônio Gomes de Araújo
CPF: 108.482.582-15

VIII-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – BPC

Titular: Jucileide Firmino da Silva
CPF: 733.839.452-00

Suplente: Helen Aparecida dos Santos Corrêa
CPF: 749.267.302-78

IX-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACAJÁ - SISMUP CNPJ 09.034.082/0001-60

Titular: Ariklenes Passos Dantas
CPF: 953.640.482-68

Suplente: Diones Carlos Albuquerque Lima
CPF: 965.900.842-20

X-REPRESENTANTES DA PASTORAL A CRIANÇA DE PACAJÁ (CNPJ: 00.975.471/0001-15)
Titular: Angelita Keilla Sousa Santos
CPF: 024.994.832-02

Suplente: Cirlene da Silva
CPF: 012.423.712-65

XI-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Titular: Ludimila Carvalho Soares Campos
CPF: 058.579.322-03

Suplente: Jonas Sousa Furtado
CPF: 030.295.372-85

Titular: Elenice dos Anjos da Silva
CPF: 015.827.022-33

Suplente: Geovane Cruz de Souza
CPF: 073.646.322-47

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BDE86674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO TEMPORARIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2025
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contratos Temporários**, para os Setores Administrativo e Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

CONT.	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
231/2025	DLEICE LIMA DOS SANTOS	1202110	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.000,00	31/12/2025
232/2025	JOSE DE RIBAMAR BATALHA AMORIM	1202109	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2025
233/2025	ROMILDO DOS REIS VINHAS	1202111	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2025

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:482E9CFC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00062-SRP-PMP. Objeto: "Locação de veículos leves e máquinas pesadas, sem motorista ou operador, visando atender às necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". **Data de Abertura:** 08/12/2025 às 9h.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA, 17/11/2025.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D3372838

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00075-PMP. Objeto: "Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica na política pública de assistência social, incluindo capacitação dos trabalhadores e conselheiros do SUAS no município de Paragominas**"**. A Secretária Municipal de Assistência Social de Paragominas, Maria Rosilene dos Reis Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor do Sr. Joao Paulo Carneiro Thury, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, no valor de R$ 250.000,00. Paragominas, 12 de novembro de 2025.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E577A52B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº 956/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP, TODDE EVENTOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo self-service, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura". Valor: R$ 10.170,00. Vigência: 13/11/2025 a 21/05/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados a imposto. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7E39E273

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 954/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00075-PMP, JOAO PAULO CARNEIRO THURY. Objeto: "Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica na política pública de assistência social, incluindo capacitação dos trabalhadores e conselheiros do SUAS no município de Paragominas". Valor Global: R$ 250.000,00. Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026. Recurso: FMAS 39.307- X / IGD-SUAS 50.279-0 / IGD-PBF 50.278-2. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:60DEC16B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 960/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00077-PMP, ANA PAULA BERTIN STANGANELLI. Objeto: "Contratação de empresa qualificada para formação em escuta especializada, dando suporte na elaboração de fluxograma de atendimento do município de Paragominas e na criação da comissão interorganizacional, conforme lei 13.431/2017 e decreto 9.603/2018". Valor Global: R$ 32.000,00. Vigência: 13/11/2025 a 13/12/2026. Recurso: FMDCA – 47.240-9. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Dilmar Moraes dos Santos – Secretário Municipal de Administração e Finanças; Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3028F9A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00075-PMP. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. Joao Paulo Carneiro Thury, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 12 de novembro de 2025.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DE7E320E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00077-PMP. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANA PAULA BERTIN STANGANELLI, inscrita no CNPJ n.º 34.627.953/0001-04, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 13 de novembro de 2025.

DILMAR MORAES DOS SANTOS -
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:985DEDAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CONTRATO Nº 028/2025 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO/PA,

Espécie:
Contrato nº 028/2025 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO/PA,
firmado em 17 /11/2025, o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO/PA e a empresa 57.717.708 LAIANI DA SILVA PAVAN, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N° 57.717.708/0001-85.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA GOSPEL AMANDA FERRARI, NO EVENTO "CELEBRANDO PAU D'ARCO", A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, inciso II.
d) Vigência: O prazo de vigência para a referida prestação de serviço, será a partir da assinatura do contrato contando 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021..
e) Valor Contratual:
Contrato Contrato nº 028/2025 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO/PA, com valor de R$ 70.000,00 reais,
O valor total global da presente contratação será de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

f) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente E Turismo.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento: de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Signatários: Pelo Contratante Sr. RIVER NUNES DE SÁ e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). LAIANI DA SILVA PAVAN.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:97D260EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 165.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 165/2025 – GPM/PD DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, REGULAMENTA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 18 e no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, e demais disposições normativas aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa dos entes federativos, conferida constitucionalmente, especialmente no tocante à organização do funcionamento de seus órgãos e à gestão de seus recursos humanos;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional consagrado ao *Dia da Consciência Negra*, instituído para celebração, reflexão e reconhecimento da contribuição histórica, social e cultural da população negra para a formação da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que a instituição do ponto facultativo no dia subsequente ao referido feriado contribui para a organização administrativa, otimização do fluxo de trabalho e prevenção de deslocamentos residuais de pessoal, garantindo maior eficiência ao funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas voltadas à racionalização de despesas públicas, especialmente aquelas relacionadas ao consumo de energia elétrica, combustível, telefonia, material de expediente e demais insumos operacionais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais e inadiáveis, de forma a não comprometer o atendimento à população;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Pau D'Arco - PA.

Art. 2º – O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação ou interrupção, tais como:
I – Os serviços relacionados à assistência médico-hospitalar, incluindo unidades de pronto atendimento, hospitais, ambulatórios, serviço de emergência, fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis ao tratamento da saúde pública;

II – Os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, bem como os serviços de saneamento básico e abastecimento de água;

III – Os serviços funerários e cemitérios, incluindo velórios, sepultamentos, exumações e demais exceções correlatas, cuja ininterrupção se mostra indispensável para a dignidade humana, a saúde pública e o atendimento às necessidades da população enlutada;

IV – Os serviços administrativos internos indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública, especialmente aqueles relacionados com a execução orçamentária, financeira e patrimonial, quando estritamente necessários;

V – Outros serviços que, a critério do Chefe do Poder Executivo ou dos titulares das pastas, sejam considerados imprescindíveis à continuidade da gestão e ao atendimento ao interesse público;

VI – As atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação, seus respectivos departamentos e pelas unidades de ensino da rede municipal, em razão da necessidade de continuidade e cumprimento do calendário escolar previamente estabelecido.

Art. 3º As Secretarias e órgãos municipais que abriguem serviços essenciais deverão adotar as medidas administrativas necessárias para a organização de escalas de trabalho e funcionamento mínimo, de modo a assegurar a prestação regular e ininterrupta dos referidos serviços.

Art. 4º Este Decreto não constitui direito subjetivo do servidor ao afastamento nas datas mencionadas, ficando sua aplicação condicionada ao interesse público, à conveniência administrativa e à preservação da continuidade dos serviços públicos.

Art. 5º Caso o Município necessite do servidor que esteja em gozo do ponto facultativo, poderá convocá-lo para exercer suas atividades normalmente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1AB487A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 748.2025 - GPM.PD - REVOGA A PORTARIA Nº 681.2025 - CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 748/2025 – GPM/PD DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 681/2025 – GPM/PD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, **Estado do Pará**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pelo adequado aproveitamento de seus recursos humanos, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA RITA ULIANA MAGALHÃES** retornou voluntariamente às suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a revogação do ato administrativo originário é medida necessária para restabelecer a lotação funcional da servidora e assegurar a conformidade administrativa;

CONSIDERANDO que, conforme os princípios da legalidade, autotutela e supremacia do interesse público, a Administração pode e deve revisar seus atos quando houver alteração da situação fática ou quando se tornar necessário ao bom funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a retroatividade dos efeitos à data de 21 de outubro de 2025 é indispensável para alinhar os registros funcionais, administrativos da servidora à realidade de seu efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a **Portaria nº 681/2025 – GPM/PD**, de 20 de outubro de 2025, que tratou da cessão da servidora **MARIA RITA ULIANA MAGALHÃES**, portadora do CPF nº 066.XXX.XXX-10, à Defensoria Pública do Estado do Pará, no Município de Redenção.

Art. 2º A presente revogação **retroagirá seus efeitos a 21 de outubro de 2025**, data em que a servidora reassumiu suas atividades junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no artigo anterior.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5B23CAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 750-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 750/2025 – GPM/PD DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 03 (três) diárias, para os dias 16 a 18 de novembro de 2025, a fim de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes – COP30), no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B46AB9FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 751-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 751/2025 – GPM/PD DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**, inscrita no CPF sob o n° 034.XXX.XXX-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, pela Portaria de Nomeação nº 008/2025 GPM-PD, matricula nº 5131, conceder 03 (três) diárias, para os dias 16 a 18 de novembro de 2025, a fim de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes – COP30), no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 900,00 (novecentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F015BDE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 752.2025 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 752/2025 – GPM/PD DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao Sr**. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 724.XXX.XXX-20, ocupante da função de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 417, conceder 01 (uma) diária, para o dia 16 de novembro de 2025, a fim de conduzir o Prefeito e a Secretária Municipal de Promoção Social que irão participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes – COP30), onde estes embarcarão em voo no município de Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E5D6DDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 756-2025 - GPM.PD - ERICA DE CASSIA COSTA FERREIRA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 756/2025 – GPM/PD DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA – PMPD-ASU-1602 LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO - NOMEADOS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **ERICA DE CASSIA COSTA FERREIRA,** portadora do CPF n° **611.XXX.XXX-20**, ocupante do cargo de **Assessora Jurídica – PMPD-ASU-1602** lotada no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 309/2025 – GPM/PD** de **05 de Maio de 2025,** sob a matricula 5506, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F230B4A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras-PA, torna público o adiamento do Pregão Eletrônico n° 9.2025-013, referente ao registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias municipais agregadas, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela prefeitura municipal de ponta de pedras. Recebimento das Propostas e abertura de documentação de habilitação: de 09:00hs do dia 18/11/2025 para 09:00h do dia 11/12/2025.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:3A204314

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONTRATO Nº: 20250243, 20250244, 20250245 e 20250246. ORIGEM: CREDENCIAMENTO N°007.2025-: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADAS: BEATRIZ DA SILVA FERREIRA, CNPJ 60.302.051/0001-08. Valor Global: R$ 80.118,82 (oitenta mil cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos) e JOAQUIM TAVARES BOULHOSA, CNPJ 59.922.761/0001-43 Valor Global: R$ 76.102,80 (setenta e seis mil cento e dois reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: ATÉ 05/04/2026. OBJETO: Contratação de empresa para de fornecimento coffee-breaks institucionais e refeições prontas acondicionadas (marmitas), devidamente preparadas segundo padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar, visando atender às demandas de eventos oficiais, reuniões administrativas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de ponta de pedras/PA, suas secretarias e fundos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura:06/11/2025

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:28DFAD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA DE PEDRAS/PA.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº 20240161 Origem: PREGÃO ELETRONICO 9.2024-013 -Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 19.103.810/0001-00 E A EMPRESA: DIEGO TAVARES DE SOUZA - EPP, CNPJ/CPF CNPJ 41.415.221/0001-08. Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA

DE PEDRAS/PA (FMAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS.
Vigência: até 31/12/2025.

KEYTON JOSE LIMA MACHADO
Secretário de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1201FAF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2025-011004-I – PROC. ADMINISTRATIVO 920250110041
O Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP, através do agente de contratação, torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação abaixo relacionada, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-011004-I, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA. A Abertura da sessão de licitação do pregão em epígrafe, ocorreu em 17/11/2025 às 10:00h no portal www.licitanet.com.br.

FÁBIO MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:3E5832B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º TERMO ADITIVO PRAZO Nº 010-3/2025-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-3/2023-FMS LICITAÇÃO: MODALIDADE ADESÃO Nº 003-3/2023-FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: J K NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME – CNPJ: 42.897.465/0001-37. Objeto: Formar o sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais permanentes conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Porto de Moz. Objeto Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2025. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 14 de novembro de 2025.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4F79C76A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 687/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 687/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diária a servidora: Sra. **DAIANY LINO ARRAIS**, sob. O Nº 002335. Lotada na Vigilância Sanitária, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO**, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 18/11/2025 e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação no Evento Oficina sobre medicamentos dos componentes especializados e estratégico, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Segue em anexo Oficio de solicitação e os dados do servidor.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 17 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:108B5CB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 688/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 688/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diária a servidora: Sra. **VANIA CRISTINA LAUX HAMANN SILVA**, sob. O Nº 002727. Lotada no CAF, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO**, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 18/11/2025 e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação no Evento Oficina sobre medicamentos dos componentes especializados e estratégico, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Segue em anexo Oficio de solicitação e os dados do servidor.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 17 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1E5B16D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 689/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 689/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 15/11/2025 ás 12:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **AMANDA SANTIAGO DOS SANTOS** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 17 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:07E3E9F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 690/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 690/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 17/11/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **PAULA STELA MENDES COIMBRA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE -PA. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 17 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DF4F4026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 691/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 691/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 16/11/2025 ás 22:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **RAVI DA SILVA AMORIM,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILÂNDIA DO NORTE -PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 17 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F090BCE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 692/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 692/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **GENIVAL TEIXEIRA DA COSTA**, sob. O Nº de Matrícula 02735. lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 16/11/2025 ás 22:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **RAVI DA SILVA AMORIM,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILÂNDIA DO NORTE -PA**.** Segue em anexo os dados do servidor e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 17 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:613DA41A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 693/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 693/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de BELEM-PA, saída no dia Retroativa no dia 16/11/2025 ás 07:00 horas e retorno no dia 18/11/2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **ISIS OLIVEIRA DA SILVA,** para Unidade de referência Materno Infantil e Adolescente, na cidade de BELEM -PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.
Art. 3º – Atribuir-lhe 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº

777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 17 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:16482581

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 694/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 694/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas com viagem ao município de BELEM-PA, saída no dia Retroativa no dia 16/11/2025 ás 07:00 horas e retorno no dia 18/11/2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: **ISIS OLIVEIRA DA SILVA,** para Unidade de referência Materno Infantil e Adolescente, na cidade de BELEM -PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.
Art. 3º – Atribuir-lhe 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 17 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:19ED9B65

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 695/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 695/2025 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, , ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:077148A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 053-2025 FMS

Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de laboratório para atender as demandas do Hospital Municipal através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará e conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência.

Abertura: 02/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 02/12/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 17 de novembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6B50FC96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250438
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Rondon do Pará, através do Setor de Licitações e Contratos, torna público extrato resumido do Apostilamento:

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Rondon do Pará

Contratado: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Do objeto:objetiva a alteração do valor do item 191158 Levodopa+benserazida 100/25mg dos atuais R$ 1,300 para R$ 1,299, conforme subclausula 2.1 do termo de apostilamento. Data de assinatura 10/11/2025.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:1DDF4BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250530

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.049-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Máquinas Industriais de Beneficiamento de Frutas, através da Emenda Parlamentar nº 202436920002, destinado a atender Programas de Incentivo a Agroindústria por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.700,00 (oitenta e dois mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0206.206080211.2.041 Apoio ao Agricultor , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 82.700,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2025 a 13 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9CB12D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250531

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.049-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: OTTO COMERCIO GERAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Máquinas Industriais de Beneficiamento de Frutas, através da Emenda Parlamentar nº 202436920002, destinado a atender Programas de Incentivo a Agroindústria por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0206.206080211.2.041 Apoio ao Agricultor , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 11.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2025 a 13 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6B014917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 288-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS MOTOS HONDA BROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1515 SEMAD.

Contratada: S S MOTO PEÇAS LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.369/0001-25.
Valor total: R$ 3.715,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 17 de Novembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:047B5763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 289-2025 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário(a) Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1503/2025-SEMAD.

Contratada: AMERICO VITORINO DA SILVA NETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.735.530/0001-20.
Valor total: R$ 2.400,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário(a) Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 17 de Novembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:AFBC2158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 FMS
Processo Admin. PMRP nº 0775/2025 SEMAD
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, a(o) Sr(a). LEVI ASSIS COSTA, Secretário Municipal de Saúde, RATIFICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 043/2025 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado em referência a favor da(s) empresa(s): **H D SANTOS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA,** inscrita sob o **CNPJ** de Nº 62.220.126/0001-29; com o valor total de R$ 54.480,10 - **P. SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA,** inscrita sob o CNPJ de Nº 01.648.541/0001-93; com o valor total de R$ 3.929,40 - **POINT COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ de Nº **5**1.518.375/0001-99 com o valor total de R$ 125.821,25 - Data da Homologação: 17/11/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2F4588CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2502/2025

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2214/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SÃO LUÍS/MA**,** nos dias 16 a 20 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B85095B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2503/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 21 de novembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15D7CB25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2504/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. Nº 011/2025/COMDEC, 17/11/2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, ocupante do cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na SEMAD/Departamento de Planejamento, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 20 a 22 de novembro do ano corrente, para participar de EVENTO DE DEFESA CIVIL – ATIVIDADE ESTADUAL DURANTE A COP 30, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A373EB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2505/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2215/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de novembro do ano corrente, para participar da 1ª JORNADA DA PREMATURIDADE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8B346EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2506/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1512/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA LUCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de novembro do ano corrente, para participar REUNIÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC33E305

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2507/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:973EA7BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2508/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL (COP-30), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79EE0018

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2509/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 831/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:64DB470C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2482/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3882, do dia 17 de novembro de 2025, na PORTARIA Nº 2482, de 13 de novembro de 2025, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NADIR SANTOS E SILVA, registrada sob a matrícula nº 1287, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 03 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NADIR SANTOS E SILVA, registrada sob a matrícula nº 1287, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 03 a 22 de dezembro do corrente ano. (20 dias).

Rondon do Pará, 17 de novembro de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA6FBF4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI N 504 GAB/SEMAD/PMR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Art. 2º São sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:

os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias-primas;

o pescado e seus derivados;

o leite e seus derivados;

o ovo e seus derivados;

o mel e cera de abelhas e seus derivados.

Art. 3º A fiscalização, de que trata esta lei, far-se-á:

- Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

- Nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas neste Decreto para abate ou industrialização;

- Nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

- Nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;

- Nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

- Nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
- Nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados.

Art. 4º É permitida a comercialização interestadual de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, empregadas boas práticas agropecuárias e de fabricação, desde que submetidos à fiscalização de órgãos de saúde pública dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º O produto artesanal será identificado, em todo o território nacional, por selo único com a indicação ARTE, conforme regulamento.

§ 2º O registro do estabelecimento e do produto de que trata este artigo, bem como a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização do produto, no que se refere aos aspectos higiênico-sanitários e de qualidade, serão executados em conformidade com as normas e prescrições estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

§ 3º As exigências para o registro do estabelecimento e do produto de que trata este artigo deverão ser adequadas às dimensões e às finalidades do empreendimento, e os procedimentos de registro deverão ser simplificados.

§ 4º A inspeção e a fiscalização da elaboração dos produtos artesanais com o selo ARTE deverão ter natureza prioritariamente orientadora.

§ 5º Até a regulamentação do disposto neste artigo, fica autorizada a comercialização dos produtos a que se refere este artigo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento é o órgão competente para a realização da fiscalização de que trata desta lei.

Art. 6º Fica instituído o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com jurisdição em todo o território municipal, conforme Lei nº 1.283/1950 e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989.

Art. 7º A inspeção sanitária e industrial, conforme Art. 1º desta Lei, será de responsabilidade exclusiva do fiscal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) com formação em medicina veterinária.

§ 1º O médico veterinário responsável, poderá ter equipe que lhe auxilie na realização das inspeções.

§ 2º O estabelecimento sob inspeção em caráter permanente deverá disponibilizar, sempre que necessário, apoio administrativo e pessoal para auxiliar na execução dos trabalhos de inspeção post mortem.

Art. 8º. É expressamente proibido, em todo o território municipal, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão, conforme Lei Federal Nº 1.283/1950.

Art. 9º. Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no município, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, conforme Lei Nº 1.283/1950.

Art. 10º. Todos os estabelecimentos com inspeção municipal, relacionados no Art. 3º desta Lei, e que atenderem os requisitos estabelecidos pela Lei Nº 8.171/1991 e pela Lei 9.712/1998 e suas alterações, poderão comercializar seus produtos em âmbito nacional.

Art. 11º. As infrações a que são submetidos os estabelecimentos, serão punidas administrativamente, e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.

Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

– Advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
– Multa, de 200 (duzentos) até 1.000 (mil) reais, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
– Apreensão e/ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
– Suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
– Interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas;
– Cassação do registro do estabelecimento.

§ 1º - As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 2º - A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 3º - Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro.

§ 4º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no código de defesa do consumidor.

Art. 12 - Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser

implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito a inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.

Art. 13 - O poder executivo municipal irá publicar decreto regulamentando as exigências para a classificação dos estabelecimentos, as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade, a higiene dos estabelecimentos, as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos; a inspeção *ante e post mortem* dos animais destinados à matança; a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte; a aprovação de fórmulas de produtos de origem animal; o registro de rótulos e marcas; as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas; as análises laboratoriais; o trânsito de produtos e subprodutos e matérias primas de origem animal; quaisquer outros detalhes, que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

Art. 14 - As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 15 - Revogadas as disposições em contrário, a lei entrará em vigor no dia da publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:7A44FA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI Nº 503, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desapropriação, por utilidade pública, amigável ou judicial, do imóvel urbano correspondente ao Lote nº 10 da Gleba nº 15, localizado ao KM 70 da BR 230, Distrito de Divinópolis, Município de Rurópolis/PA, para implantação de unidade escolar de 9 salas em dois pavimentos, regulamenta a utilização de recursos do orçamento da Secretaria de Educação para pagamento da indenização e registro do imóvel, ratifica a declaração de utilidade pública constante do Decreto Municipal nº 225/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 82, inciso I, alínea 'b', da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação por Utilidade Pública, amigável ou judicial, do imóvel urbano descrito no Artigo 2º desta Lei, para fins de implantação da Unidade Escolar de 9 salas em dois pavimentos, conforme Termo de Compromisso nº 202143516-1 (FNDE).
Art. 2º - O imóvel da presente autorização de desapropriação é uma área de 4.800,00 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), parte do imóvel urbano denominado Lote nº 10 da Gleba nº 15, localizado ao KM 70 da BR 230, Distrito de Divinópolis, neste Município, registrado sob a Matrícula nº 321 do Cartório de Registro de Imóveis de Rurópolis/PA.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar do Orçamento da Secretaria de Educação do Município, o valor necessário e apurado pelo Laudo de Avaliação, para cobrir as despesas com a indenização e o registro da área descrita no Art. 2º desta Lei, em conformidade com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Termo de Compromisso nº 202143516-1.

Art. 4º - A desapropriação prevista nesta Lei ratifica a Declaração de Utilidade Pública contida no Decreto Municipal nº 225/2025 e atenderá, em todos os seus termos, ao disposto no Decreto Lei nº 3.365/1941.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:E121F041

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025 LEI Nº 504/2025

Sanciono o **Projeto de Lei nº 027/2025**, que passa a vigorar como **Lei nº 504, de 17 de novembro de 2025**, a qual dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, no Município de Rurópolis.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis – Pará, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:282417A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2025 LEI MUNICIPAL Nº 503/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 82, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, sanciona o Projeto de Lei nº 028/2025, aprovado pela Câmara Municipal, que passa a vigorar como Lei Municipal nº 503/2025.

Rurópolis – PA, 17 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:6F9EFF9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02908001/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, tipo menor preço global, Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços relativos à CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II, localizado na PA 154, s/n, no Município de Salvaterra/Pará, abrangendo todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos. Abertura: 04/12/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Geo-obras/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 18 de novembro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:20523394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 025/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.025/2025 PMSLP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**03/12/2025 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 030/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.030/2025, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no **dia03/12/2025 14:00 horas.** O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 026/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.026/2025, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO QUE OBEJETIVA** A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no **dia04/12/2025 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
Santa Luzia do Pará, 17 de Novembro de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:DA4BDF83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA Nº 023/2025 – SEMDEC SANTARÉM/PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal **DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.** Sr. Michell de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Locação de Estande do "Pavilhão Pará" no contexto realização da 30ª conferência das nações unidas sobre mudanças climáticas – COP30.

GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA **Matrícula nº** 100519
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: JOÃO CARLOS REGO MIRANDA **Matrícula nº** 104408
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: ANDERSON LUCAS DA COSTA PEREIRA **Matrícula nº** 1005207
Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 016/2025 – SEMDEC, do dia 24 de setembro de 2025.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art.4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém/PA, 10 de novembro de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia-SEMDEC
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41AA460A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMTUR

Portaria nº 025/2025

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTOs PARA a concessão onerosa de uso de espaços públicos localizados no centro de artesanato do tapajós cristo rei, visando atender AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O senhor EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal De TURISMO – SEMTUR, do Município De Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 026/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

considerando: *O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".*
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Nixon Ferreira Marinho – Decreto nº 1.559/2025-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria;
Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico, o Servidor **Kaio Dante Chaves Façanha de Oliveira**, **Matrícula nº 98767**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeada, para o exercício da função de Fiscal Administrativo, a Servidora **Bruna Rodrigues Fróes, Matrícula nº 97467**, lotada nesta Secretaria.

Art. 4º *Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato* como Gestor substituto a Servidora **Francielma Bezerra Cardoso**, **Matrícula nº 1006409** e como fiscal substituto a Servidora **Ilmara Salgado Amaral**, **Matrícula nº 89278** lotadas nesta Secretaria.
Art. 5º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Turismo/Semtur, ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR
Dec. 026/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:261E55CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO - SEHAB

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Na publicação no Diário Oficial da União na data 25 de junho de 2025, pag. 255 e no Diário dos Municípios do Estado do Pará na data do dia 24 de junho de 2025 na pag. 125 da FAMEP. **ONDE SE LÊ**: "5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 063/2021 - SEMSA". **LEIA-SE**: "4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 063/2021 - SEMSA".

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:356076ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

Nº da Licitação: 002/2025
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Nº Contrato: 020/2025
Contratado: ROAD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 06.939.340/0001-69.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026.
Valor: R$ 2.327.998,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).
Objeto: Construção de Área de convivência inclusiva com espaço Kids na Cidade de Santarém-Pa.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:F3B8D184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 262/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 262/2025 - SEMSA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 155/2024-SEMSA encerrou em 04 de novembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2025 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 915/2025–GAP/PMS, de 07 de novembro de 2025, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **05 de novembro de 2025 a 04 de dezembro de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria nº 915/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F3A1BE4C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: no EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025-SEMTRAS, publicado na FAMEP dia 5/11/2025, ANO XVI | Nº 3874, página 149, onde se lê "Assinatura da Ata: 13/10/2025", **leia-se: "Assinatura da Ata: 4/11/2025"**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D553B570

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N°033/2025-SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo do **Contrato n°033/2025-SEMTRAS**. Inexigibilidade nº 002/2025. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **MARIA SOCORRO XIMENES PARENTE**. Finalidade: Prorrogação de prazo: **01/01/2025 A 30/04/2025** Fundamentação: Art. 107 e 124 da Lei n°14.133/21 e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:DE8A0F7A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025 – SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico **SRP nº 018/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados), remoção, translado e embalsamamento; bem como o oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado, com cessão temporária de uso de gavetas (locação), destinados ao atendimento de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas beneficiárias da assistência social do Município, fica temporariamente **SUSPENSO**. A suspensão decorre da necessidade de retificação das peças processuais para inclusão da obrigatoriedade de licenças e demais documentos na qualificação técnica.

Santarém/PA, 17 de novembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:08A51B6A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2025-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**. Assinatura da Ata: 13/11/2025. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência dos fornecedores, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresas adjudicadas e homologadas: nos itens 03 e 04 a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, CNPJ Nº 17.302.675/0001-98 com valor global de 742.800,00 (setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais); no item 1 a empresa **R A LEAL EIRELI – ME**, CNPJ 11.340.063/0001-03 com valor global de 107.940,00 (cento e sete mil e novecentos e quarenta reais); no item 5 a empresa **R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE**, CNPJ 19.304.530/0001-51 com valor global de 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais); no item 2 a empresa **W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA**, CNPJ 19.803.326/0001-85 com valor global de R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4AB7B895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Secretaria Municipal de Desporto.
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 026.2025-PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Desporto-SEDESP, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h01min (nove horas e um minuto) (horário de Brasília-DF) do dia 01/12/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desporto do Município de São domingos do Araguaia-Pa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 17 de novembro de 2025.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:A100EA5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250485 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250485
Processo Licitatório: PE 049/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.** Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Valor: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
2	CADERNETA DA GESTANTE, F16,	1.000	unidade	R$ 7,00	R$ 7.000,00
6	CERTIFICADO, SÓ FRENTE COLORIDO, F9, COUCHÊ 230G, 22X32CM	500	unidade	R$ 1,98	R$ 990,00
				VLR. TOTAL	R$ 7.990,00

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:36C472EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE064/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE064/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MOTOCICLETAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 04/12/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1A687A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE066/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE066/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Abertura: 08/12/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:87272402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados de Resultado do Pregão Eletrônico 056/2025, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 TIPO TOCO PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E REAPROVEITAMENTO DE LIXO URBANO ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. E foi declarada como vencedora a empresa: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 14.133.730/0001-75, e o valor total dos itens foi de Total R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Valor Total do Processo foi de: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CARLOS JOSÉ MARCELINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:60F38649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO Nº. 025/2025-CMAS DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DO CMAS PARA O BIÊNIO 2025/2027, EM RAZÃO DA VACÂNCIA DA CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

RESOLUÇÃO Nº. 025/2025-CMAS

Dispõe sobre a recomposição da Vice-Presidência da Mesa Diretora do CMAS para o biênio 2025/2027, em razão da vacância da conselheira representante da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Complementar **N°167/2023, de 26 de junho de 2023**, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social-SUAS do Município de São Félix do Xingu/PA.

CONSIDERANDO. A convocação e realização da **Reunião Extraordinária** do CMAS no dia **02 de setembro de 2025**, tendo como uma das pautas a recomposição de mesa diretora;

CONSIDERANDO. A vacância da Vice-Presidência da mesa diretora do CMAS para o biênio 2025/2027, em decorrência do desligamento da conselheira representante da sociedade civil, Sra. Ivany de Sousa Silva;

CONSIDERANDO. O cumprimento dos critérios estabelecidos para a habilitação e eleição das entidades da sociedade Civil;

CONSIDERANDO. A necessidade de garantir o pleno funcionamento da Mesa Diretora e a continuidade dos trabalhos deste Conselho;

CONSIDERANDO. A revogação do decreto nº 367/2025, de 25 de abril de 2025. Que dispõe sobre a composição da mesa diretora do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Felix do Xingu – PA, para o biênio 2025/2027, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Marta Oliveira da Silva – Representante Governamental;
VICE-PRESIDENTE: Silvia Lopes Mendes – Representante Não Governamental.
Art. 2º Fica eleita para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora a conselheira **Sílvia Lopes Mendes**, representante da sociedade civil, em substituição à conselheira anteriormente desligada.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Felix do Xingu Pará, 02 de setembro de 2025

MARTA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Conselheiro (a)
CPF:

Conselheiro (a)
CPF:

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5D047EB1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.196/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.196/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 06/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D9C6429C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.197/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.197/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 06/11 à 07/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C68BE293

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.198/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.198/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 05/11 à 06/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:71684DC4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.199/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.199/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 07/11 à 08/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AE5BBD3C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.200/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.200/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/11 à 07/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E81003B9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.201/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.201/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 08/11 à 09/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7D37EB4B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.202/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.202/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 07/11 a 08/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1F3A3C85

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.203/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.203/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 09/11 à 10/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F47D8632

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.204/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.204/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 06/11 a 07/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:80A4257C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.205/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.205/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 08/11 à 09/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:730478D6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.206/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.206/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 10/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:78ADE797

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.207/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.207/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para buscar medicamentos da farmácia básica, no 12° CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/11 à 07/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:33BEA273

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.208/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.208/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AF3DF1F2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.209/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.209/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 07/11 à 09/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A9F2D16D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.210/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.210/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para buscar paciente de alta, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 10/11 à 11/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:71BC473B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.211/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.211/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Eilson Bezerra Brito, Agente de Combate às Endemias, o qual irá levar coletas de água, para o Laboratório Central/SESPA, referente ao programa Vigiagua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 17/11 à 19/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:11D8C4FA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2212/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA O SEU ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 2212/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA O SEU ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 04/2025.
.
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTABELECER o cargo de Secretário Executivo Municipal de Saúde ao seu Secretário Adjunto de Saúde o Sr. Willamy Cardoso Soares, no Período de 13/11/2025 a 21/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal 04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2C72CB8D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.213/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº2.186/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.213/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº2.186/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material contido na Portaria nº 2.186/2025 de 10 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado a Portaria nº2.186/2025, de 10 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: Portaria nº2.186/2025, São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

Leia-se: Portaria nº2.186/2025, São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 2.186/2025 de 10 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Félix do Xingu-PA, 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:87E1E536

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.214/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.187/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.214/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.187/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material contido na Portaria nº 2.187/2025 de 10 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado a Portaria nº2.187/2025, de 10 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: Portaria nº2.187/2025, São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

Leia-se: Portaria nº2.187/2025, São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 2.187/2025 de 10 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2238A975

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.215/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº2.188/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.215/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.188/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material contido na Portaria nº 2.188/2025 de 10 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado a Portaria nº 2.188/2025, de 10 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: Portaria nº 2.188/2025, São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

Leia-se: Portaria nº 2.188/2025, São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 2.188/2025 de 10 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B685763C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 023/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃODA PONTA/PA. Contratado: A. B. F. CARVALHO LTDA, CNPJ nº53.845.470/0001-12. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, Contrato nº 120.2025-PMSJP, Valor Global R$ 61.808,00; Vigência dos Contratos: 14/11/2025 a 14/11/2026. Data da assinatura: 14/11/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FA826EF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2025/REP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2025/REP

O Município de São João de Pirabas, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 02/12/2025, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a LOCAÇÃO DE APARELHO RAIO X COMPLETO, COM DIGITALIZADOR DE IMAGEM, COM IMPRESSORA E NOBREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS BOSCO MOISES, O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com. 18/11/2025.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:ED5268DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL DE S.J. DE PIRABAS, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão de licitação a seguir: Objeto.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 ORIUNDA DO PREGÃO Nº 90009-2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS Empresas.....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85. Valor Geral.....: R$ 3.384.136,50 Fundamento Legal....: Registro de preços - Lei 14.133/2021 Declaração de Adesão de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:29ADFB1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250109 CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250109 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 OBJETO objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 09.147.934/0001-25 DOTAÇÃO: Exercício 2025 Projeto 2329.154510501.1.029 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025 ORDENADOR DE DESPESAS: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES– PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5673AE56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250162
PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250162 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR**: R$ **239.987,20** (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**:

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 239.987,20. FONTE DE RECURSO: 15001002-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE. 16000000-TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:8809F04F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250174
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250174 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$2.066,33 (DOIS MNIL, SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 1.054,34, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 1.011,99. FONTE DE RECURSO: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. -16600000- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS. **VIGÊNCIA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 13 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:9F7A6DCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250175
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250175 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 35.023,72 (TRINTA E CINCO MIL, VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 12.653,22, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2525.041230001.2.087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 4.414,63, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2626.041220001.2.096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 3.421,87, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 5.948,74, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2222.201220001.2.074 MANUTENÇÃO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 2.590,93, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2329.151220001.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 3.878,68, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 3535.041220001.2.108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 2.115,65. FONTE DE RECURSO: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 13 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES-PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:F25812F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025/PMS
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para a aquisição de patrulha mecanizada carreta agrícola do ministério da integração e do desenvolvimento regional superintendência do desenvolvimento da Amazônia – sudam para o município de Sapucaia- PA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **18 de novembro de 2025** até as **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **24 de novembro de 2025**.
DATA DE INICIO FASE DE LANCES: 09h10min (horário de Brasília) até as **15h10min** (horário de Brasília do dia **24 de novembro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 17 de novembro de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Gestor Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:B4879779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025/PMS
TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Considerando o aceite da empresa referente **ADESÃO** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025-PMM**,referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 202506250019–PE SRP/CCL/PMM** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - PMM,** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU-PA,** Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, com sede na Praça Jarbas Passarinho, nº100, Centro, neste ato representada pelo Sr **Rubens de *Souza* Teixeira E FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA PAES LTDA – CNPJ N° 08.602.474/000-15** Órgão Gerenciador deste Registro, cujo objeto resume-se um Registro de preços empresa especializada para agenciamento em publicação de matérias oficiais de interesse da prefeitura de Moju/PA, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, junto aos veículos oficiais da união, do estado do Pará e de grande circulação no estado do Pará.
Autorizo, a contratação da empresa descrita acima, nos termos referenciados no processo.

Sapucaia - PA, 20 de outubro de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:3CD723C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO DE ATA N.º 015/2025 -PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2025/PMS
CONTRATO Nº 100/2025/PMS.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado do Pará, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: COSTA PAES LTDA, CNPJ nº **08.602.474/000-15**, com sede na TV. Rui Barbosa, n° 1533, Apt 403, Edifício San Raphael, bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-220, Telefone: (91) 8807-1010, e-mail: juniorpaes@terra.com.br.

OBJETO: Registro de preços empresa especializada para agenciamento em publicação de matérias oficiais de interesse da prefeitura de Moju/PA, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, junto aos veículos oficiais da união, do estado do Pará e de grande circulação no estado do Pará.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 200.830,00 (duzentos mil oitocentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8C6280FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 004/2025, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 1, Zona Rural, Vila - Mocotó, em atendimento a Portaria GM/MS nº. 8.205, de 22 de setembro de 2025. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 03 de dezembro de 2025, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/, https://pncp.gov.br e https://joseporfirio.pa.gov.br/ - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 17 de novembro de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:DE7FC751

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 231/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Institui a Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Senador José Porfírio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos de idade;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do **Plano Municipal pela Primeira Infância de Senador José Porfírio (PMPI-SJP)**, instrumento de planejamento e integração das ações governamentais e da sociedade civil voltadas à garantia dos direitos da criança na primeira infância;
CONSIDERANDO a importância da atuação intersetorial e da participação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, órgão deliberativo e controlador da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Senador José Porfírio, a **Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância**, com a finalidade de **coordenar, articular e acompanhar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI/SJP**, em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância e com as diretrizes nacionais e municipais de proteção integral à criança.
Art. 2º. A Comissão terá **caráter temporário e consultivo**, sendo vinculada administrativamente à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, responsável pela coordenação técnica e pela articulação das ações intersetoriais.
Art. 3º. Compete à Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância:
I – Coordenar o processo participativo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;
II – Promover a integração das políticas públicas municipais voltadas às crianças de 0 a 6 anos**;**

III – Realizar diagnósticos, audiências, consultas públicas e oficinas temáticas;
IV – Elaborar minuta do Plano Municipal pela Primeira Infância e submetê-la à apreciação do CMDCA;
V – Acompanhar a implementação e avaliação das metas estabelecidas no Plano, após sua aprovação pelo CMDCA e pelos demais órgãos competentes.
Art. 4º. A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Educação (Educação Infantil);
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;
V – Secretaria Municipal de Planejamento;
VI – Conselho Tutelar;
VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
X – Representantes da sociedade civil organizada, com atuação na promoção, defesa e garantia dos direitos da criança;
XI – SISAN.
§1º A composição nominal dos membros da Comissão será definida por portaria do Prefeito Municipal, mediante indicação dos respectivos titulares dos órgãos e entidades mencionados.
§2º A presidência da Comissão caberá ao representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e a vice-presidência ao representante do CMDCA.
§3º As funções exercidas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.
Art. 5º. O **Plano Municipal pela Primeira Infância de Senador José Porfírio** deverá contemplar ações e metas intersetoriais nas seguintes áreas:
I – Participação e protagonismo das crianças e das famílias;
II – Saúde e nutrição;
III – Educação infantil e formação docente;
IV – Assistência social e proteção familiar;
V – Cultura, lazer, esporte e juventude;
VI - Proteção contra todas as formas de violência, abuso e negligência.
Art. 6º. Após sua elaboração, o Plano Municipal pela Primeira Infância será submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deliberará sobre sua adoção e encaminhamento para homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 14 de novembro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, 14 de novembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:02BCED99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 0448/2025 Dispensa Eletrônica Nº 017/2025 Valor: R$ 7.767,00 Contratada: Domingos Sousa de Aguiar inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.683.771/0001-42. Contratante FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA Objeto: Aquisição de materiais esportivos com o objetivo de atender ao Projeto dos Jogos Interescolares da rede municipal de ensino de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/11/2025.

Extrato do Contrato 0449/2025 Dispensa Eletrônica Nº 017/2025 Valor: R$ 25.821,16 Contratada: TRAXX COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.800.411/0001-56.Contratante FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA Objeto: Aquisição de materiais esportivos com o objetivo de atender ao Projeto dos Jogos Interescolares da rede municipal de ensino de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/11/2025.

Extrato do Contrato 0450/2025 Dispensa Eletrônica Nº 017/2025 Valor: R$ 21.619,22 Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04. Contratante FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA-Dispensa Eletrônica Nº 017/2025 Objeto: Aquisição de materiais esportivos com o objetivo de atender ao Projeto dos Jogos Interescolares da rede municipal de ensino de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/11/2025.

Extrato de Contrato 0447/2025 Pregão Eletrônico nº 042/2025, VALOR R$ 132.888,00. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratado: A. DE ALMEIDA GODINHO FILHO LTDA - CNPJ: 37.308.661/0001-99, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecer serviço de mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF por metro quadrado, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais conforme a necessidade da Administração Pública, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses iniciando em 17/11/2025.

Extrato do Contrato 0446/2025 Dispensa Eletrônica Nº 019/2025 Valor: R$ 36.481,00 Contratada: TRAXX COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.800.411/0001-56.Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Objeto: Aquisição de equipamentos náuticos, compreendendo pranchas do tipo Stand Up Paddle e caiaques recreativos do tipo sit-on-top, com seus respectivos acessórios, destinados ao fortalecimento das ações de turismo, esporte e lazer no Município de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/11/2025.
Terra Santa, 17 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:53E14B10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º **20250458, 20250459 E 20250460**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6-2025-1710001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1710001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

CONTRATADA: T DO S M DA SILVA, CNPJ, 24.459.467/0001-62.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
UNID. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNC. PROGRAMÁTICA: 04 123 0002 2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SUBELEMENTO: 3.3.90.35.01 ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNC. PROGRAMÁTICA: 10 122 0002 2.077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SUBELEMENTO: 3.3.90.35.01 ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - SAÚDE
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNC. PROGRAMÁTICA: 12 122 0002 2.051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SUBELEMENTO: 3.3.90.35.01 ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001 RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - EDUCAÇÃO
VALOR GLOBAL: 368.400,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03/11/2025 A 03/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.

Ordenadores de Despesas:

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal;

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação – SEMED;

SYLANY SILVA VENTURA -
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:D8009BBA

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 6-2025-1710001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1710001/2025

O Prefeito Municipal de **Tomé-Açu/PA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do **art. 72** da referida Lei;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada **pesquisa detalhada de mercado** para aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como **certificada a inexistência de prestadores no âmbito da Administração Pública Municipal** com capacidade técnica disponível para atender ao objeto da contratação;

CONSIDERANDO ainda as **justificativas técnicas e administrativas** apresentadas, que demonstram a **singularidade dos serviços técnicos especializados** e a **vantagem econômica e operacional** para a Administração, nos termos do **art. 72** da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

AUTORIZO a presente **contratação por inexigibilidade de licitação**, tendo por objeto a **prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao Departamento de Contratações da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações**.

A contratação deverá ser celebrada com a empresa **T DO S M DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 24.459.467/0001-62**, pelo **valor global de** R$ 128.400,00 (cento e vinte oito mil e quatrocentos reais), conforme as especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as **prescrições legais e regulamentares pertinentes**.

Diante do exposto, o **Ordenador de Despesas RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "c", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **determina** que este ato, bem como o **extrato do contrato decorrente**, seja **divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial** do Município, em observância ao disposto no **parágrafo único do art. 72** da referida Lei.

Por fim, **remetam-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos** para adoção das providências cabíveis, inclusive **as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação**.

Tomé-Açu/PA, 30 de outubro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 6-2025-1710001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1710001/2025

A Secretária Municipal de Educação de **Tomé-Açu/PA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do **art. 72** da referida Lei;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada **pesquisa detalhada de mercado** para aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como **certificada a inexistência de prestadores no âmbito da Administração Pública Municipal** com capacidade técnica disponível para atender ao objeto da contratação;

CONSIDERANDO ainda as **justificativas técnicas e administrativas** apresentadas, que demonstram a **singularidade dos serviços técnicos especializados** e a **vantagem econômica e operacional** para a Administração, nos termos do **art. 72** da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

AUTORIZO a presente **contratação por inexigibilidade de licitação**, tendo por objeto a **prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao Departamento de Contratações da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações**.

A contratação deverá ser celebrada com a empresa **T DO S M DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 24.459.467/0001-62**, pelo **valor global de** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme as especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as **prescrições legais e regulamentares pertinentes**.

Diante do exposto, o **Ordenador de Despesas RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "c", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **determina** que este ato, bem como o **extrato do contrato decorrente**, seja **divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial** do Município, em observância ao disposto no **parágrafo único do art. 72** da referida Lei.

Por fim, **remetam-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos** para adoção das providências cabíveis, inclusive **as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação**.

Tomé-Açu/PA, 30 de outubro de 2025.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação - SEMED

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 6-2025-1710001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1710001/2025

A Secretária Municipal de Saúde de **Tomé-Açu/PA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do **art. 72** da referida Lei;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada **pesquisa detalhada de mercado** para aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como **certificada a inexistência de prestadores no âmbito da Administração Pública Municipal** com capacidade técnica disponível para atender ao objeto da contratação;

CONSIDERANDO ainda as **justificativas técnicas e administrativas** apresentadas, que demonstram a **singularidade dos serviços técnicos especializados** e a **vantagem econômica e operacional** para a Administração, nos termos do **art. 72** da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

AUTORIZO a presente **contratação por inexigibilidade de licitação**, tendo por objeto a **prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao Departamento de Contratações da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações**.

A contratação deverá ser celebrada com a empresa **T DO S M DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 24.459.467/0001-62**, pelo **valor global de** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme as especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as **prescrições legais e regulamentares pertinentes**.

Diante do exposto, o **Ordenador de Despesas RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "c", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **determina** que este ato, bem como o **extrato do contrato decorrente**, seja **divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial** do Município, em observância ao disposto no **parágrafo único do art. 72** da referida Lei.

Por fim, **remetam-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos** para adoção das providências cabíveis, inclusive **as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação**.

Tomé-Açu/PA, 30 de outubro de 2025.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:E1D231CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANDIDATOS QUALIFICADOS PARA O CARGO DE GESTÃO ESCOLAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANDIDATOS QUALIFICADOS PARA O CARGO DE GESTÃO ESCOLAR

EMEF DEPUTADO EVERALDO MARTINS:

CANDIDATO(A)	ETAPAS	PONTUAÇÃO
POLLYANA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	1,9
	ENTREVISTA COM OS(AS) PRE-SELICIONADOS(AS)	3,3
	ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	4,0
	TOTAL	**9,2**

OBS:*HOUVE APENAS UMA CANDIDATA AO CARGO DE GESTÃO ESCOLAR DA EMEF DEPUTADO EVERALDO MARTINS.*

CANDIDATOS QUALIFICADOS PARA O CARGO DE GESTÃO ESCOLAR

EMEF LAUDELINO BAÚ:

CANDIDATO(A)	ETAPAS	PONTUAÇÃO
DEUSAMAR DA SILVA E SILVA	AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	1,4
	ENTREVISTA COM OS(AS) PRE-SELICIONADOS(AS)	3,2
	ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	4,0
	TOTAL	**8,6**

OBS:*HOUVE APENAS UMA CANDIDATA AO CARGO DE GESTÃO ESCOLAR DA EMEF LAUDELINO BAÚ.*

CANDIDATOS QUALIFICADOS PARA O CARGO DE GESTÃO ESCOLAR

EMEF INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO:

CANDIDATO(A)	ETAPAS	PONTUAÇÃO
DELCI APARECIDA GREGORIO DA SILVA	AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	1,5
	ENTREVISTA COM OS(AS) PRE-SELICIONADOS(AS)	3,3
	ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	4,0
	TOTAL	**8,8**

CANDIDATO(A)	ETAPAS	PONTUAÇÃO
ANTONIO MARCOS VIEIRA	AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	1,4
	ENTREVISTA COM OS(AS) PRE-SELICIONADOS(AS)	3,3
	ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	4,0
	TOTAL	**8,7**

CANDIDATO(A)	ETAPAS	PONTUAÇÃO
ADRIANA FERNANDES SOUZA	AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	1,3
	ENTREVISTA COM OS(AS) PRE-SELICIONADOS(AS)	3,2
	ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	4,0
	TOTAL	**8,5**

CANDIDATOS QUALIFICADOS PARA O CARGO DE GESTÃO ESCOLAR

EMEI PEQUENO PRÍNCIPE:
OBS:*NÃO HOUVE CANDIDATOS AO CARGO DE GESTÃO ESCOLAR PARA A EMEI PEQUENO PRÍNCIPE.*

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:280DED8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2025-032

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2025-032, tipo Menor Preço item, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS (PANETONE E FRANGO), QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **Abertura dia 28/11/2025 às 10:30 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.
Tucuruí/PA, 17 de novembro de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:34A11E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2022-0234

Contratante: ***MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.***
Contratada: ***SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -SOTEARE - CNPJ: 07.418.827/0001-69.***

OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0234, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a Reforma, Ampliação e Urbanização da Feira Municipal De Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos, por mais 07 (sete) meses.

Data da Assinatura: 07/08/2025
Vigência: 12/09/2025 à 12/04/2026.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:7CA993C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250132 Contratante: **PMU** Contratada: **AGROPESCA PARA CONSULTORIA LTDA,** CNPJ 15.690.103/0001-06, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PSICULTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Inexigibilidade 012-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 28/10/2025 a 31/10/2026, Valor: R$ 98.960,36.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220350 Contratante: **PMU** Contratada: **SUPERMERCADO CONTRUÇÃO DA ECONOMIA LTDA,** CNPJ: 34.887.713/0001-30 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa Nº 012/2022-DL/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230310 Contratante: **FMS** Contratada: **POSTO SHALOM LTDA,** CNPJ: 05.467.743/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006/2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO
10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210168 Contratante: **PMU** Contratada: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA,** CNPJ: 09.332.562/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005/2021-PG/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/05/2026.

EXTRATO 11º TERMO ADITIVO
11º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210168 Contratante: **PMU** Contratada: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA,** CNPJ: 09.332.562/0001-07 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 005/2021-PG/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/05/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 3.491.602,26.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220495 Contratante: **PMU** Contratada: **SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA,** CNPJ: 19.969.654/0001-56 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 031/2022-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 10/11/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230270 Contratante: **FMS** Contratada: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 11.140.711/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003/2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO
9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220116 Contratante: **PMU** Contratada: **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** CNPJ: 09.609.245/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Tomada de Preço Nº 001-2022-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 16/02/2026.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 202402025 Contratante: **PMU** Contratada: **MARCO X CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: 10.734.995/0001-78 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Concorrência Nº 001-2022-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 01/09/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:C9CC4790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEMPREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; **CONTRATO Nº:** 20259624 CONTRATADA: **SIRLEY FONSECA SILVEIRA ME**, VALOR TOTAL: R$ - 53.510,60 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Dez Reais e Sessenta Centavos); CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches.; VIGÊNCIA: 17/11/2025 à 17/11/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:11EC3A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA-DECRETO Nº 612/GPX/2025

Onde se lê:
"Declara situação de calamidade pública por escassez hídrica na zona urbana e rural do Município de Xinguara/PA, estabelece medidas emergenciais e determina providências à concessionária BRK/Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, e dá outras providências."
Passe a ler:
"Declara situação de emergência nas áreas urbana e rural do Município de Xinguara/PA, afetado por estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022 – MDR, e dá outras providências."
DECRETO Nº 612/GPX/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara situação de emergência nas áreas urbana e rural do Município de Xinguara/PA, afetado por estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022 – MDR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a estiagem prolongada que assola o Município, com consequente redução crítica da disponibilidade hídrica e **esvaziamento total da barragem Córrego Caracol** utilizada para captação de água destinada ao abastecimento da zona urbana;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico n. 006/2025 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, identificaram os seguintes danos humanos: 32.853 pessoas afetadas diretamente pelo desastre de escassez de água, afetando diretamente 8.213 famílias, sendo sua maioria na zona urbana do município, além de agricultores da zona rural que estão temporiamente sem renda advinda da agricultura e pecuária, ficando dependentes dos programas sociais, pois perderam plantação de milho, feijão, mandioca e hortifrutigranjeiros;
CONSIDERANDO que a escassez de chuvas provocou uma brusca redução dos lençóes freáticos provocando grande redução na vazão dos poços artesianos que atende a zona rural, sendo que muitos já não fornecem mais água, do mesmo jeito, riachos, nascentes, aguadas e pequenas barragens já se encontram secas afetando o abastecimento para consumo humano e animal;
CONSIDERANDO o ofício nº 251103.152327/PRES/SANEATINS, protocolado na data de hoje (04/11/2025), encaminhado pela **BRK/SANEATINS**, comunicando a adoção de medidas emergenciais e a necessidade de ações imediatas para assegurar o abastecimento público diante da drástica redução do volume de água no manancial de captação do Córrego Caracol;
CONSIDERANDO o dever constitucional do Município de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da Constituição Federal) e de zelar pela saúde pública (arts. 23, II, CF);
CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 12.608/2012** (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), que admite a decretação de situação de emergência ou calamidade pública em desastres naturais e antrópicos;
CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 11.445/2007**, com as alterações da **Lei nº 14.026/2020** (Marco Legal do Saneamento), que impõe a continuidade, regularidade, segurança, qualidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água;
CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 8.987/1995** (regime de concessões), que prevê a responsabilidade da concessionária pela adequada prestação do serviço, sujeita à fiscalização do poder concedente; e
CONSIDERANDO a urgência de garantir o abastecimento mínimo e prioritário à população, serviços de saúde, escolas, equipamentos públicos essenciais e à segurança alimentar e sanitária;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de Xinguara-PA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, provocada por estiagem e escassez hídrica, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**
Art. 2º Ficam **mobilizados** todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta para atuarem, sob coordenação da Defesa Civil Municipal e Secretarias Municipais competentes, nas ações de resposta, mitigação e restabelecimento do abastecimento.
Art. 3º Fica **instituído o Comitê de Crise da Escassez Hídrica**, a ser composto por representantes das Secretarias de Saúde, Meio Ambiente, Educação, Assistência Social, Procuradoria Geral do Município, Defesa Civil, Câmara Municipal e **BRK/SANEATINS**, para:
I – planejar e acompanhar, diariamente, as medidas emergenciais;
II – definir prioridades de atendimento (hospitais/UPAs, unidades básicas de saúde, programas da assistência social, escolas/creches, abrigos, segurança pública e demais serviços essenciais);
III – deliberar sobre rodízio de abastecimento e outras medidas de contingenciamento;
IV – supervisionar a qualidade da água distribuída, em conformidade com a **Portaria GM/MS nº 888/2021**.
Art. 4º Fica determinado que a **BRK/SANEATINS** deverá apresentar ao Município, **em até 48 (quarenta e oito) horas** contadas da publicação deste Decreto, **PLANO DE CONTINGENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO**, contendo, no mínimo:
I – diagnóstico atualizado dos mananciais e infraestrutura de captação, adução, tratamento e distribuição;
II – **cronograma de rodízio** por setores/bairros, com horários e metas de entrega (m³/dia);
III – **plano de fontes alternativas** (captação emergencial em mananciais auxiliares e/ou interligações, perfuração/ativação de poços, locação de unidades móveis de tratamento, geradores, adutoras provisórias etc.);
IV – **logística de abastecimento por carros-pipa**, com rotas, frequência, pontos fixos de distribuição e prioridade aos equipamentos públicos essenciais e população vulnerável;
V – **plano de redução de perdas e vazamentos**, inclusive manobras de rede, setorização e válvulas;
VI – **plano de comunicação** ao usuário (site, redes sociais, imprensa, rádio e canais de atendimento), com boletins **diários**;

VII – **monitoramento da qualidade da água** distribuída e controles laboratoriais;
VIII – **estimativa de prazo** para **regularização do serviço** e restabelecimento do fornecimento contínuo e regular.
§ 1º O Plano deverá ser **executado imediatamente**, com **relatórios semanais** ao Comitê de Crise.
§ 2º O **descumprimento** injustificado das obrigações previstas neste artigo sujeita a concessionária às **sanções contratuais e legais** (Lei nº 8.987/1995 e contrato de concessão), **sem prejuízo** da responsabilização civil, administrativa e criminal cabível.
Art. 5º Ficam **autorizadas** as seguintes medidas administrativas emergenciais, enquanto perdurar a situação de emergência:
I - **requisição administrativa** de bens e serviços indispensáveis, em caso de iminente perigo público, com **indenização posterior** (art. 5º, XXV, CF), inclusive de caminhões-pipa e reservatórios;
II - celebração de termos de cooperação com órgãos estaduais/federais e municípios vizinhos;
Art. 6º Ficam **proibidos**, durante a vigência deste Decreto, o uso de água tratada para fins não essenciais que importem desperdício, tais como lavagem de calçadas/veículos, irrigação ornamental e enchimento de piscinas, **sem prejuízo** das sanções previstas na legislação municipal e demais normas aplicáveis.
Art. 7º A BRK/SANEATINS deverá **manter canais de atendimento reforçados** (0800, WhatsApp, aplicativo e presencial), divulgar **boletins diários** de abastecimento por setor e disponibilizar **cronogramas de rodízio** e de abastecimento por carros-pipa em meios de fácil acesso.
Art. 8º A Procuradoria-Geral do Município fica **autorizada** a adotar as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à defesa do interesse público, inclusive para compelir o cumprimento das obrigações da concessionária e para **recompor eventuais danos** aos usuários e ao Município.
Art. 9º Fica determinado que a BRK/SANEATINS se abstenha de cobrar dos consumidores pela disponibilidade de serviço de água e esgoto, enquanto o serviço não for normalizado.
Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, **revogadas** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2025.
Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:653B5EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1959/2025 - RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - JULIANE DA SILVA ROCHA DIMARÃES

PORTARIA Nº 1959/2025
XINGUARA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável nº 871/2025 - AJX.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **JULIANE DA SILVA ROCHA DIMARÃES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a suspensão da licença sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença prevista na portaria nº 75/2025 do dia 07 de fevereiro de 2025 que concede a licença sem remuneração pelo período 02 (dois) anos ao contar do dia 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2027, a servidora **JULIANE DA SILVA ROCHA DIMARAES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retornando suas atividades normais no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E63D8F74

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 109/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73 / 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANDREA SAVINO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Projeto Casulo Salto da Esperança, Lote 12 e 13, Envolvendo uma área de 696,38m² (seiscentos e noventa e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados), com perímetro 117,28m (cento e dezessete metros e vinte e oito centímetros). Limita-se com frente para frente para Rua A, medindo 16,56m, 16,56m de fundo com a Br 155, medindo 41,75m e de lateral direita com o lote 11. e 42,41m de lateral esquerda com o lote 14, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.
MARCIO EULELIO MARCONDES PIAZZA
Xinguara - PA, 17 de novembro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7407D351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025 – PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2025-PMX

O Município de Xinguara/PA, Estado do Pará, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes aplicáveis, que tem por Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DECAMINHÕESCAÇAMBA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, COM RECURSOS

ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 980646, FORMALIZADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 02/12/2025 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 18 de novembro de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:AE01C9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 078/2025/PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 196/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 078/2025/PMX

OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, referente aos itens fracassados no Pregão 064/2025/PMX, para a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal do município de Xinguara-PA.
Data de início da sessão: 01/12/2025
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 18 de novembro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:43E1FF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2025-PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025 – PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2025-PMX

O Município de Xinguara/PA, Estado do Pará, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes aplicáveis, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS, PERCUSSÃO E SOPROS (MADEIRAS E METAIS), DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082684/2025, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 03/12/2025 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 18 de novembro de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:B74264AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 067/2025/FMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 164/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 067/2025/FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025/FMS

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA) COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS, ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA CONTRATADA), COM CESSÃO POR COMODATO DE 02 APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. º **Janaína Pereira Ferreira**.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.648.064/0001-27 estabelecida à Rua Benedito Cubas, nº 48, Bairro Cidade Morumbi, CEP: 12.236-510, São José dos Campos - SP, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Xinguara-PA, 11 de novembro de 2025
JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:B4004C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 067 - 2025 - FMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 164/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 067/2025/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA) COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS, ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA CONTRATADA), COM CESSÃO POR COMODATO DE 02 APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:

Empresa 01: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.648.064/0001-27 estabelecida à Rua Benedito Cubas, nº 48, Bairro Cidade Morumbi, CEP: 12.236-510, São José dos Campos - SP, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Xinguara-PA, 10 de novembro de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:071EE593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DOS APROVADOS ETAPA III EDITAL Nº 001/2025

Resultado preliminar da etapa III da apresentação do Plano, Edital 001/2025 para função de diretor e vice-diretor das unidades escolares da rede municipal de Água Azul do Norte-PA

Nome	Escola	Sit./Qualificação	Classificação
Adriana Conrado Gonçalves Aguiar	CEMEI Vitoria Nonato da Rocha	Aprovada	Classificada
Arilene Dias Souza	EMEF Profª Marcia Luciane de Oliveira	Desclassificada	Desclassificada
Angelina Silva Ferreira	CEMEI José Tomé	Aprovada	Classificada
Edilene Francisca de Araújo	CEMEI José Tomé	Desclassificada	Desclassificada
Eliane Pereira da Silva	EMEF Profª Marcia Luciane de Oliveira	Aprovada	Desclassificada
Elton Rodrigues de Sousa	EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	Aprovado	Classificado
Eurânia Divina da Silva Souza	EMEF Profª Marcia Luciane de Oliveira	Aprovada	Classificada
Hélia Pereira dos Santos Gonçalves	EMEF Água Azul	Aprovada	Classificada
Jimmy Cleiton Monteles Alves	EMEF Água Azul	Aprovado	Classificado
João Batista Leite Honorato	EMEF Professor Abílio Rodrigues de Monção	Aprovado	Classificado
Leusimar Rios de \|Oliveira	EMEF Água Azul	Desclassificada	Desclassificada
Luciana Landim Botelho	EMEF Jussara II	Aprovada	Classificada
Maria do Carmo Pereira da Silva	EMEF Profª Diva Batista da Silva	Aprovada	Desclassificada
Marcia Lopes Cardoso	EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	Desclassificada	Desclassificada
Rita Correa Gomes	EMEF Profª Diva Batista da Silva	Aprovada	Classificada
Silvana Elóia de Oliveira	EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	Aprovada	Classificada
Wilsonley Alves Castro	EMEF Água Azul	Aprovado	Desclassificado

Sendo o que consta para o momento.

Atenciosamente

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:00E78FB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 172/2025-SEMED/GAB

Igarapé-Miri, 14 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS PARA A LOTAÇÃO DE PESSOAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Educação, usando de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretriz e s e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009 que fixa Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e da Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, que Dispõe sobre a Estruturação do

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Quadro de Magistério Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, e dá providências correlatas, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Novo FUNDEB;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para Educação Infantil;
CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 001/2010, que Dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis á Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.255, de12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do cargo de profissionais de apoio escolar, da rede pública municipal do município de Igarapé-Miri e dá outras providências;
CONSIDERANDO a importância em priorizar o quadro permanente dos profissionais nas Unidades Escolares, assegurando os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Lotação de Recursos Humanos nas Unidades Escolares e Administrativas da SEMED, bem como, de organização pedagógica nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal vinculada à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de **readequação** de **lotação** e **carga horária**, em virtude da reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, do constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, evitando a sobrecarga de alguns e a subutilização de outros.

RESOLVE:
Art. 1º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis e Modalidades de Ensino, na Rede Pública Municipal, observados os critérios estabelecidos por está portaria e monitorada pelo **Gabinete do Secretário de Educação**.
Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores/Coordenadores/Responsáveis Escolares, informar corretamente ao Setor de Documentação e Inspeção Escolar e ao Departamento Pessoal/SEMED, o número de alunos por curso, turno, turma e anos, obedecendo às legislações vigentes e o Regimento Unificado das Escolas Públicas da Rede Municipal de Igarapé-Miri.

CAPÍTULO I
DA PROPORÇÃO PROFESSOR/ALUNO
Art. 3º - Para definir a lotação dos professores será considerado o número de alunos para a formação de turmas, obedecendo-se os seguintes critérios:

Educação Infantil	Ensino Fundamental	Educação de Jovens e Adultos
Berçário: 08 alunos por professor; **Maternal I**: 12 alunos por professor; **Maternal II**: 18 alunos por professor; **Período I e II**: 01 professor para cada turma com 20 alunos;	**1º, 2º e 3º Anos**: 25 alunos; **4º e 5º Anos**: 35 alunos; **6º ao 9ºAnos**: 35 alunos; **Classes Multisseriadas**: no máximo 25 alunos;	**1ª Etapa**: 25 alunos; **2ª Etapa**: 30 alunos; **3ª Etapa**: 35 alunos; **4ª Etapa**: 40 alunos;
Classes de Atendimento Educacional Especializado: de 08 a 12 alunos por turma.		

Parágrafo Único - A oferta de turmas com número inferior ao estipulado neste artigo somente será efetivada após entendimento da direção da escola com o Departamento Pessoal/SEMED e consentimento do Secretário Municipal de Educação.
Art. 4º - O agrupamento dos alunos com deficiência nas classes comuns e no Atendimento Educacional Especializado far-se-á pela equipe pedagógica da escola, com a participação do professor especializado, e sob supervisão da equipe técnica da SEMED, obedecendo às seguintes recomendações:
§ 1º - Compatibilização do número de alunos com deficiências em no máximo 15% (quinze por cento) do número total de alunos da classe, considerando as potencialidades e peculiaridades de cada aluno, permitindo ao professor de classe condições para atendimento eficaz às necessidades específicas de toda a turma.
§ 2º - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado em turno contrário, aos alunos público-alvo da Educação Especial, devendo ser realizado prioritariamente na Sala de Recursos Multifuncionais das unidades escolares, não sendo substitutivo às classes regulares conforme as Diretrizes Operacionais constantes na Resolução CNE/CEB Nº 4/2009.
I - a seleção dos alunos para o atendimento nas salas de Atendimento Educacional Especializado será realizada com base nas suas necessidades educacionais específicas, conforme avaliação pedagógica e diagnóstica.
II - será dada prioridade aos alunos que apresentarem maior necessidade de apoio especializado, conforme critério estabelecido pela equipe pedagógica.
III - as salas de Atendimento Educacional Especializado serão conduzidas por profissionais especializados em Atendimento Educacional Especializado, com formação específica para o atendimento de alunos com deficiência.
Art. 5º - Compete às Unidades de Ensino zelar pela fidedignidade na coleta e registro obrigatório dos tipos de deficiência; visando evitar ocorrência de dados incompletos ou errados.
Art. 6º - O público alvo da Educação Especial está especificado no Anexo I desta Portaria.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE
Art. 7° - A lotação de docentes para a atuação na Educação Básica [Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º Anos, Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º Anos] e suas modalidades, observará a habilitação exigida para o exercício da disciplina (conforme o que dispõe a Resolução n° 001 de 05 de janeiro de 2010 – CEE), observando-se critérios relativos à situação funcional e a formação/habilitação do servidor, e, será prioritariamente em sala de aula, ***preferencialmente*** em uma única unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) e máxima de 40 (quarenta) horas semanais, procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I – Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo;
II - Servidores Ocupantes de Função Estável;
III – Servidores Municipalizados [se houver];
IV - Servidores Temporários.
Art. 8º - Para a concentração da carga horária do professor, em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:
I – vínculo funcional, de acordo com o que estabelece o caput do artigo anterior; *considerando-se ainda o nível de ensino e o distrito para o qual foi nomeado em concurso público*;
II – maior tempo de efetivo exercício na escola;
III – habilitação específica na disciplina;
a) licenciatura plena e pós-graduação específica;
b) concluintes de Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência;
c) ensino médio normal (Magistério) para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1° ao 5° Anos, resguardando os professores já lotados, efetivos e permanentes.

IV – assiduidade e pontualidade;
V – os professores concursados para os diversos distritos da zona rural [Alto Meruú, Anapu, Caji, Maiauatá, Meruú Açú, Panacauera e Pindobal], que possuem lotação em unidades escolares do distrito Cidade e/ou Vila de Maiauatá, poderão manter suas lotações, considerando-se os seguintes critérios:
a) existência de turmas e disponibilidade de carga horária nas unidades de ensino localizadas no distrito cidade;
b) havendo turmas e disponibilidade de carga horária, a ***idade e o tempo de efetivo exercício no cargo efetivo, serão conjuntamente considerados como critério de prioridade para a lotação***, atendendo-se ainda os critérios já definidos nos art. 7º e 8º e seus incisos;
c) inexistindo turmas e carga horária para a lotação no distrito cidade, os professores deverão ser lotados em unidades de ensino dos distritos da zona rural, conforme existência de turmas e disponibilidade de carga horária.
Art. 9º – Os professores com carga horária de 40 (quarenta) horas, serão lotados no Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, inclusive os municipalizados.
§ 1° - O professor que ao final do ano letivo estava lotado com carga horária de 40 (quarenta) horas poderá manter essa carga horária desde que exista disponibilidade nas Unidades Escolares e preencha os requisitos do ano anterior [freqüência, pontualidade e produtividade].
§ 2° - A avaliação de desempenho da atuação do ano anterior com relação à freqüência, pontualidade e produtividade se estende a todos os servidores da SEMED, sendo que esta deve ser uma ação efetivada, anualmente, pela direção juntamente com o corpo técnico e o servidor interessado.
Art. 10 – Nas turmas de Berçário, serão lotados:
I – 01 professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
II – 01 profissional de apoio escolar, na mediação das atividades escolares com atribuições e atuação de auxiliar de turma, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 11 – Nas turmas de Maternal I e II, serão lotados:
I – 01 professor com carga horária de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais, conforme a demanda apresentada pela unidade de ensino;
II - 01 profissional de apoio escolar, na mediação das atividades escolares com atribuições e atuação de auxiliar de turma, com carga horária equivalente ao professor da turma em que estiver lotado.

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Art. 12 - A lotação de professores nas classes de Atendimento Educacional Especializado, nas Diferentes Modalidades de atendimento, obedecerá ao disposto no Art.12, da Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023, que altera artigos da Lei Municipal n° 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Quadro do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e dá providências correlatas], bem como, o Art. 59 Inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394/96) e o Art. 12 da Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 [Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial], e demais normas emanadas do sistema de ensino, obedecendo aos seguintes critérios:
I – A lotação do professor de Atendimento Educacional Especializado será nas unidades de ensino onde as classes funcionarem, e será feita com jornada de 20 [vinte] ou 40 [quarenta] horas semanais, cumpridas em um turno [20h] ou dois turnos [40h], com as vantagens de educação especial.
II – Quando a deficiência verificada exigir poderá ser lotado um Profissional de Apoio Escolar; para atender individualmente, alunos que apresentem limitações severas como em casos de deficiências motoras, paralisia cerebral, mielomeningocele, má formação congênita, doenças neuromusculares, lesões encefálicas infantis adquiridas, lesões medulares, lesões ortopédicas graves, bem como outras limitações, ligadas à deficiência, que acarretem dificuldades no auto-cuidado; com vistas à promoção da perspectiva da educação inclusiva, a garantia do acesso, da permanência, da participação e apoiando o professor regente na aprendizagem dos alunos, tendo suas atribuições especificadas no **Anexo I** da Lei Municipal nº 5.255, de 12 de dezembro de 2023.
III - Para atuação no Atendimento Educacional Especializado, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para o Atendimento Educacional Especializado.
IV – O professor lotado no Atendimento Educacional Especializado deverá apresentar até o final da 1ª quinzena do ano letivo:
a) cronograma de atendimento aos alunos;
b) plano de Desenvolvimento Individual [PDI]: elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; através da identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
c) plano de Desenvolvimento Individual [PDI], deverá ser encaminhado ao Setor de Educação Especial para parecer e, aprovado pelo(a) Diretor(a) de Ensino.

CAPÍTULO IV
DA LOTAÇÃO DE GESTORES E VICE-GESTORES
Art. 13 – A lotação de Diretor e Vice-Diretor(es) nas Unidades Escolares obedecerá aos seguintes critérios:
I – Diretor de Unidade Escolar: 01(um) para cada Unidade Escolar com um mínimo de 300 (trezentos) alunos efetivamente freqüentando.
§ 2º - Nos casos de designação discricionária de diretor e vice-diretor, serão lotados exclusivamente os servidores com habilitação específica em Licenciatura Plena em Pedagogia.
II – Vice-Diretor:
a) 01(um) para cada Unidade Escolar que funcione em mais de um turno, com no mínimo 400 (quatrocentos) alunos;
b) 02 (dois) para cada Unidade Escolar que funcione em dois ou mais turnos, atendendo mais de 700 (setecentos) alunos;
§1° - Para assumir as funções de Diretor e Vice-Diretor o servidor deverá, cumulativamente:
I – Pertencer ao Grupo Magistério;
II – Ter formação de acordo como disposto no Art. 146 Incisos I e II, e, parágrafo único da Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010 [Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará].
§ 2° - A carga horária de trabalho dos ocupantes de função de Diretor e Vice-Diretor nas Unidades Escolares será de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 3° - Se dispensado da função de Diretor e Vice-Diretor no decorrer do ano letivo, o servidor, terá assegurado 200 horas mensais, sem as vantagens do magistério até que seja regularizada a sua lotação.
Art. 14 - Nas Unidades Escolares que possuem matrícula inferior a 300 (trezentos) e igual ou superior a 150 (cento e cinqüenta) alunos, independente dos turnos de funcionamento, poderá ser designado um professor-coordenador para responder pelas atividades administrativas e pedagógicas.
§1°- Nas Unidades Escolares localizadas no meio rural e, que possuem matrícula superior a 120 (cento e vinte) e inferior a 150 (cento e cinqüenta) alunos, o professor-coordenador será lotado com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, sendo que, 20 (vinte) horas devem ser cumpridas **obrigatoriamente** em regência de classe, e 20 (vinte) horas para o cumprimento das atividades de gestão.

CAPÍTULO V
DA LOTAÇAO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Art. 15 – A lotação de Coordenadores Pedagógicos nas Unidades Escolares será baseada nas necessidades específicas de cada unidade escolar, considerando o número de alunos, a estrutura da escola e os projetos pedagógicos em andamento, garantindo uma distribuição equitativa de profissionais entre as unidades escolares para evitar sobrecarga em determinadas escolas e déficit em outras, e obedecerá aos seguintes critérios:
I – 01 (um) para Unidades Escolares que mantenham de 250 (duzentos e cinqüenta) a 350 (trezentos e cinqüenta) alunos; independente dos turnos de funcionamento;
II – 02 (dois) para Unidades Escolares que mantenham mais de 350 (trezentos e cinqüenta) alunos, independente dos turnos de funcionamento;
Parágrafo Único: a lotação de coordenadores pedagógicos em número diferente dos estabelecidos nos incisos anteriores será definida por critérios técnicos após parecer do Departamento de Ensino e autorização expressa do Secretário de Educação.
Art. 16 - Aos professores lotados em sala de leitura, será concedida carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, sem as vantagens do Magistério.
§ 1° - Para lotação em sala de leitura será exigida a apresentação de projeto de leitura até o término da 1ª quinzena do ano letivo para autorização do Departamento de Ensino.

CAPÍTULO VI
DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 17 – A lotação para o exercício da função de Secretário de Unidade Escolar observará os seguintes critérios:
§ 1º – O servidor designado para a função de Secretário(a) deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto permanecer no exercício da função, fazendo jus às vantagens previstas na legislação vigente.
§ 2º – Para o exercício da função de Secretário(a) de Unidade Escolar, será exigida a seguinte habilitação mínima:
I – Registro específico de Secretário Escolar, definitivo, expedido pelo Ministério da Educação (MEC); ou
II – Conclusão do Ensino Médio na modalidade Normal ou equivalente, com comprovados conhecimentos em escrituração escolar, certificação de estudos, informática e digitação.
§ 3º – A função de Secretário Escolar será privativa de servidores ocupantes de cargos efetivos de Assistente Administrativo ou Agente Administrativo.
Art. 18 – A lotação de **Secretário de Unidade Escolar** obedecerá aos seguintes critérios:
§ 1° - Para exercer a função de secretário(a), o servidor deverá ser lotado com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais enquanto permanecer no exercício da função, com as vantagens previstas na legislação em vigor.
§ 2° - Para o exercício da função de secretário(a) de Unidade Escolar, será exigida a seguinte habilitação:
I - Portador do registro específico de Secretário Escolar, definitivo, expedido pelo MEC, ou;
II - Ensino Médio Normal ou Equivalente, com conhecimento de escrituração escolar, certificação de estudos e conhecimentos em informática e digitação.
§ 3º - Os servidores lotados na função de secretário escolar deverão ser ocupantes de Cargos Efetivos de Assistente ou Agentes Administrativo.
§ 4º - Será lotado **01 (um) Secretário Escolar** em cada Unidade Escolar que possua **mínimo de 300 (trezentos) alunos efetivamente matriculados e frequentando**.
º 5º - Será lotado **01 (um) Secretário Escolar** em cada Unidade Escolar que atenda **menos de 300 (trezentos) alunos**, desde que:
I - Esteja localizada no distrito sede do município; e
II - Possua curso autorizado de **Educação Infantil**, **Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano)** e/ou **Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª etapas)**.
Art. 19 - O servidor que estiver exercendo a função de Diretor, Vice-Diretor e Secretário de Unidade Escolar não poderá, sob qualquer hipótese, exercer outra função de chefia, mesmo aqueles ocupantes de dois (dois) cargos.

CAPÍTULO VII
DOS AGENTES E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS

Art. 20 - A lotação de Assistente e/ou Agente Administrativo nas Unidades Escolares para jornada de 6 (seis) horas diárias ininterruptas obedecerá aos seguintes critérios:

QUANT.	PARA UNIDADES COM	TURNOS
01	mínimo 05 e no máximo 08 Turmas	Independente dos turnos de funcionamento
01 por Turno	mínimo 08 e no máximo 12 Turmas	Independente dos turnos de funcionamento
02 por Turno	mínimo 12 e no máximo 20 Turmas	Independente dos turnos de funcionamento

CAPÍTULO VIII
DA ATIVIDADEDE APOIO OPERACIONAL

Art. 21 – A lotação de servidores em **Atividade de Apoio Operacional** será de acordo com o porte da escola, e obedecerá aos seguintes critérios:

FUNÇÕES DE APOIO OPERACIONAL	QUANTIDADE	CRITÉRIO
Auxiliar de Serviços Gerais/Servente	02 por Turno	Unidades Escolares com no mínimo 05 e no máximo 07 Dependências em funcionamento no turno
	01 para cada 08 dependências	Observados os turnos de funcionamento
Agente de Portaria	01 por Turno	Unidades Escolares com no mínimo 05 Turmas por Turno
Merendeira	01 por Turno	Para Cada 350 [trezentos e cinquenta] alunos na unidade Escolar
	+ 01	Para Unidades escolares que funcionem em mais de 02 Turnos
Vigia	02	Para Unidades Escolares de Pequeno Porte
	04	Para Unidades Escolares de Médio Porte
	06	Para Unidades Escolares de Grande Porte
Zelador	01	Para Unidades de Ensino de Médio e Grande Porte, onde existirem servidores e fetivos no referido cargo
PARA UNIDADES DE ENSINO LOCALIZADAS NA ZONA RURAL		
Auxiliar de Serviços Gerais/Servente	01 [um]	Para Unidades de Ensino que mantenham a partir de 50 [cinquenta] alunos
Vigia	Só será lotado vigia nas Unidades de Ensino de Médio e Grande Porte e os critérios para a lotação São os mesmos definidos para asunidades localizadas nomeio urbano.	

CAPÍTULO IX
DA REMOÇÃODE SERVIDORES

Art. 22 – A remoção de servidores poderá ocorrer a pedido do interessado ou por iniciativa desta Secretaria de Educação, prioritariamente através de chamada interna pra realocação dos interessados de acordo com as vagas existentes nas unidades de ensino.

§ 1º - Após a providência prevista no caput, em caso de permanência da necessidade de readequação da lotação dos servidores, sempre no interesse desta administração, as chefias imediatas poderão ser provocadas a se manifestar quanto aos servidores considerados essenciais para o bom funcionamento da escola;
§ 2º - Em último caso, as remoções acontecerão *ex officio*, por se tratar de prerrogativa inerente a Administração Pública;
§ 3º - Quando houver solicitação de remoção dentro do período letivo, esta deverá ser acompanhada de justificativa, a qual será analisada pelo Setor de Lotação/DP-SEMED;
§ 4º - A remoção apedido dependerá de substituto a ser indicado pela SEMED, tendo em vista o necessário controle do quadro de lotação das Unidades Escolares e administrativas, além da continuidade na prestação do serviço público;
§ 5º - Na indicação de substitutos para atender pedidos de remoção, deverão ser observados pelo diretor os mesmos critérios do art. 8º e 9º, desta portaria;
§ 6º - A remoção de Professores que estiverem em regência de classe, bem como de Coordenadores Pedagógicos, só será permitida ao término do período letivo e antes do início do próximo período.

CAPÍTULO X
DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS
Art. 23 - A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos, não sejam incompatíveis entre si.
§ 1º - Na lotação do ocupante de 02 (dois) cargos de **professor**, a designação para a função de direção ou vice-direção, recairá sobre um dos cargos, sendo facultada a lotação no segundo cargo, desde que as cargas horárias sejam compatíveis entre si.
§ 2º - A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de *Professor de Educação Básica I* ou *Professor de Educação Básica II*, a designação para a função de direção ou vice-direção recairá sobre o cargo de *Professor de Educação Básica II*, sendo facultada a lotação do cargo de professor na jornada de 20 (vinte) horas, conforme compatibilidade.
CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24 - O servidor devolvido ao Departamento Pessoal/SEMED por irregularidade no desempenho de suas funções, deverá permanecer em seu local de lotação até a conclusão do processo administrativo originado por essa devolução.
Art. 25 – O servidor readaptado de função em caráter definitivo ou temporário será lotado sem prejuízo de sua carga horária.
Art. 26 – Os **professores em readaptação funcional** serão lotados, **preferencialmente**, na função de **Profissional de Apoio Escolar**, para atuarem na **Mediação das Atividades Escolares como Auxiliares de Turmas e/ou com vistas à promoção da perspectiva da Educação Inclusiva, a garantia do acesso, da permanência, da participação e apoiando o professor regente na aprendizagem dos alunos**, com atribuições previstas pela Lei Municipal nº 5.255, de 12 de dezembro de 2023.
Art. 27 - A lotação ficará **condicionada** ao **preenchimento e apresentação anual de declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções, proventos e outros vínculos públicos** e **documento comprobatório do horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora**, conforme modelo do **Anexo II** desta portaria.
§ 1º - A declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções, proventos e outros vínculos públicos deverá ser preenchida por todos os servidores públicos, independente da natureza do vínculo funcional, que ocupem mais de um cargo, emprego ou função pública.
§ 2º - O servidor deverá declarar se há compatibilidade de horários entre os cargos, empregos ou funções ocupadas, anexando a comprovação documental pertinente.
§ 3º - A declaração deverá ser assinada pelo servidor e entregue ao setor responsável da instituição onde exerce o cargo principal, que ficará encarregado de verificar a veracidade das informações e a compatibilidade de horários.
§ 4º - A falsidade nas informações prestadas sujeitará o servidor à ssanções administrativas, civis e penais cabíveis.
Art. 28 – A lotação se processará com aparticipação efetiva dos diretores das Unidades de Ensino, e, após ser concluída, deverá ser encaminhada através de formulário contendo o nome da unidade escolar, nome do servidor, cargo, função, nível de qualificação, situaçãofuncional, disciplina, carga horária, série e turmas –para conhecimento e homologação do Secretário de Educação.
I – Qualquer alteração na lotação das Unidades Escolares referente à transferência de servidores, redução ou ampliação de carga horária, substituição de servidor, entre outras, deverá ser comunicada ao Gabinete do Secretário para análise e autorização.
Art. 29 – Os casos omissos serão analisados pelo Departamento Pessoal/SEMED e levados a consideração do Gabinete e/ou titular da SEMED para decisão final.
Art. 30 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE ECUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 14 de novembro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Turma Inclusiva – de acordo com a capacidade máxima estabelecida para cada nível/modalidade de ensino, sendo 15% (quinze por cento) dessa capacidade, de alunos com deficiência, respeitando-se, no entanto, as deficiências abaixo listadas.
– Auditiva: 04
– Visual: 04
– Transtorno do Espectro Autista: 01
– Múltipla: 01
– Física: 03
– Surdocegueira: 01
– Intelectual: 03

Público Alvo da Educação Especial, RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 (Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
Considera-se estudante público alvo da Educação Especial, alunos com Deficiência Auditiva, Intelectual, Visual, Múltipla, Física, Surdocegueira, Transtorno do Espectro Autista (Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância) e Altas Habilidades/superdotação, assim classificados:

Alunos com deficiência - os que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade;
Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nesta definição alunos com Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância.
Alunos com altas habilidades ou superdotação - os que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

ANEXO II

IDENTIDADE E VÍNCULO COM ENTIDADE 1: **ANO/EXERCÍCIO:**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES, PROVENTOS E OUTROS VÍNCULOS PÚBLICO

Nome:	**Município**:
Cargo:	**CPF**:
Data de admissão: / /	**Matrícula**:
Jornada de trabalho: [] 20h []40h. []60h.	**NíveldeEscolaridadeexigidoparaoCargo,Empregoou Função**:
Horário: às .Quais dias da semana [dom, seg, ter, qua, qui, sex, sáb]?	**Área de atuação do cargo**: [Ex.: saúde, magistério...]
Órgão/Unidade de lotação:	**Natureza do vínculo**: [] **Efetivo** [] **Contratado/Temporário** [] **Comissionado**
Está licenciado(a) ou com suspensão no vínculo acima informado? []**Não** []**Sim Tipo**: **Período**: / / a / /	
Setor deTrabalho:	**Telefone Residencial**:
Celular: () _____ - _____	**E-mail**: _____

IDENTIDADE E VÍNCULO COM ENTIDADE 2: **ANO/EXERCÍCIO:**

Nome:	**Município**:
Cargo:	**CPF**:
Data de admissão: / /	**Matrícula**:
Jornada de trabalho: [] 20h [] 40h. [] 60h.	**NíveldeEscolaridadeexigidoparaoCargo,Empregoou Função**:
Horário: às .Quais dias da semana [dom, seg, ter, qua, qui, sex, sáb]?	**Área de atuação do cargo**: [Ex.: saúde, magistério...]
Órgão/Unidade de lotação:	**Natureza do vínculo**: [] **Efetivo** [] **Contratado/Temporário** [] **Comissionado**
Está licenciado(a) ou com suspensão no vínculo acima informado? [] **Não** [] **Sim Tipo**: **Período**: / / a / /	
Setor deTrabalho:	**Telefone Residencial**:
Celular: () _____ - _____	**E-mail**: _____

Obs1: *Anexar Declaração do Órgão contendo informações sobre o cargo, vínculo, endereço do local de trabalho e horário diário e semanal de trabalho*.
Obs2: *Anexar cópia do Ato que concedeu a licença ou suspensão contratual*.

No atendimento dos serviços de portaria e inspeção das unidades escolares.

Unidades de ensino que possuem de 10 (dez) a 20 (vinte) dependências.

Unidades de ensino que possuem de 21 (vinte e uma) a 40 (quarenta) dependências.

Unidades de ensino que possuem de acima de 40 (quarenta) dependências.

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:A98C6E53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL Nº 03/2025 – SEMUDED/NOVA IPIXUNA

EDITAL Nº 03/2025 – SEMUDED/NOVA IPIXUNA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – SEMUDED, neste ato representando pelo Senhor Secretário Sebastião Damascena Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para formação de Cadastro de Reserva para contratação, por tempo determinado, de profissionais para compor o quadro de servidores da Secretaria, nos termos disciplinados pela Constituição Federal, Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 840/2025 e de acordo com as disposições deste edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 003/2025-PMNI/SEMUDED, regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis, é destinado a selecionar profissionais nas áreas, e respectivas vagas de cadastro de reserva, conforme **ANEXO I**.
***O valor da taxa de inscrições para o nível superior é de: R$ 70,00 (setenta reais)**
*** O valor da taxa de inscrições para o nível médio é de: R$ 50,00 (cinquenta reais)**

1.2 O PSS será executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, por meio de Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada, à qual caberá planejar, coordenar e executar, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS, nos termos da Lei nº 8.745/93 e Lei Municipal nº 840/2025.
1.3 As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas para atender a necessidade superveniente.
1.4 A SEMUDED dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS Nº 003/2025-PMNI/SEMUDED e aos resultados de todas as fases no endereço eletrônico https://novaipixuna.pa.gov.br/web/ , com a publicação dos extratos dos editais.
1.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSS, no endereço eletrônico https://novaipixuna.pa.gov.br/web/ .
1.6 O cronograma para a realização do PSS encontra-se no **ANEXO III** deste Edital, sujeito a eventuais alterações devidamente motivadas.
1.7 A remuneração das funções, assim como a carga horária, objeto do presente PSS Nº 003/2025-PMNI/SEMUDED, estão previstos no **ANEXO I** deste Edital.
1.8 O(A) Candidato(a) deverá observar as atribuições de cada função, conforme descritas no **ANEXO III** e a escolha do Núcleo/Polo conforme **ANEXO V**, do presente PSS.
1.9 Não será permitida, a lotação de candidato fora do local de sua escolha no ato da inscrição, com exceção daquelas que forem oriundas de convocação especial nos termos do edital.
1.10 A critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED, poderá haver convocação especial deste processo PSS para fins de suprimento de necessidades em localidade distinta à que se inscreveu o candidato, ao qual será dada oportunidade de escolha e contratação perante anuência por escrito do mesmo.

2. DAS ETAPAS DO CERTAME

2.1 O PSS se dará por meio das seguintes etapas:
a) **1ª Etapa**: De caráter eliminatório, INSCRIÇÕES presenciais, por meio de formulário previsto no **ANEXO VI** a ser entregue diretamente na SEMUDED, conforme previsão no cronograma no **ANEXO II**;
b) **2ª Etapa**: De caráter classificatório e eliminatório, **ENTREVISTA** conforme disposto no **ANEXO IV**;
c) **3ª Etapa**: De caráter classificatório e eliminatório, **ANÁLISE CURRICULAR**, de acordo com o preenchimento do formulário, de responsabilidade de cada candidato, conforme as regras deste edital;
d) **4ª Etapa**: De caráter eliminatório, **CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**, quando o candidato será convocado, por meio de edital específico e considerando a necessidade de alocação de pessoal nas Unidades de ensino por Núcleo/Pólo, conforme **ANEXO V**;
e) **5ª Etapa**: Formalização da contratação, após análise documental e aferição dos dados cadastrados pelo candidato na sua inscrição.
2.2 O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS de cada informação cadastrada no formulário, somente quando, e se, convocado pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados.
2.3 A não comprovação das informações prestadas implicará desclassificação automática do candidato.
2.4 A pontuação será aferida conforme estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
2.5 Os períodos cujo tempo de atuação seja como de estagiário, voluntário ou monitor/bolsista não serão aceitos para efeito de pontuação em qualificação e/ou experiência profissional, sob pena de reclassificação.
2.6 Os cursos considerados como pós-graduação a título de especialização, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, devem ser registrados no campo de ESCOLARIDADE, não sendo aceitos como cursos de capacitação profissional. Caso seja identificado o registro de cursos de pós-graduação no campo de capacitação profissional, tal registro será desconsiderado e o candidato não obterá a nota correspondente.
2.7 Os candidatos que possuírem mais de um curso de pós-graduação (especialização e mestrado) somente poderão computar um único curso/título.
2.8 Os períodos concomitantes de experiência profissional somente serão computados uma única vez.
2.9 Os critérios de avaliação adotados na entrevista serão: habilidade de comunicação, capacidade de trabalhar em equipe, habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação e comprometimento, conforme disposto no **ANEXO IV**;
2.10 A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, caso o candidato não obtenha pontuação total mínima de 7 (sete) pontos na entrevista, no somatório total dos critérios e não obtenha pontuação mínima de 1,0 (um) ponto em qualquer um dos critérios da entrevista dispostos no **ANEXO IV**;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O Edital estará disponível no endereço eletrônico https://novaipixuna.pa.gov.br/web/ e nos átrios da SEMUDED e Prefeitura Municipal.
3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial no prédio da SEMUDED, localizada na Rua Antônio Marrocos, S/N, Bairro Felicidade conforme cronograma previsto no **ANEXO II**.
3.2.1 O valor da taxa de inscrições para o nível superior é de: R$ 70,00 (setenta reais); e
3.2.2 O valor da taxa de inscrições para o nível médio é de: R$ 50,00 (cinquenta reais).
3.3 A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital, e todas as informações são de inteira responsabilidade dos candidatos.
3.4 Para inscrever-se no presente PSS, o (a) candidato (a) deverá:
a) Ter nacionalidade brasileira, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país.
b) Ter no mínimo 18 anos;
c) Ter cumprido obrigações e encargos militares previstos em Lei;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais apresentando certidão de quitação eleitoral;
e) Preencher os requisitos de escolaridade devidamente comprovados;
f) Não ter vínculo com a administração pública, salvo nas hipóteses previstas no art. 37, XVI, alínea "a", "b" e "c" da CF, na qual o servidor deverá informar previamente a sua disponibilidade de horário, por meio de Declaração de Disponibilidade do **ANEXO VII**. (na contratação)
g) Não estar impedido de exercer função e/ou ocupação de cargo público;
h) Não ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.
3.5 Todos os documentos a serem entregues no ato da inscrição serão em cópias coloridas, sendo que para cada espaço a ser preenchido (documentos pessoais, escolaridade / titulação, experiência profissional e comprovantes de residência) os documentos correspondentes devem ser entregues.
3.6 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
3.7 Será eliminado(a) automaticamente do PSS, o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no presente Edital, na data estabelecida da convocação para a contratação.
3.8 A Comissão do PSS poderá consultar bancos de dados públicos ou privados para apurar possíveis fraudes e, sendo a fraude confirmada, o candidato será desabilitado do processo seletivo e poderá responder civilmente e penalmente.
3.9 O candidato não poderá inscrever-se para mais de uma função, sob pena de desclassificação, em caso de uma segunda inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

4.1 Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art.º 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
4.2 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Com de Deficiência (PCD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo a qual concorre, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
4.3 A inobservância do disposto nos itens 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.
4.4 Findo o prazo estabelecido para inscrição, será publicada no endereço eletrônico **https://novaipixuna.pa.gov.br/web/** e nos átrios da SEMUDED e Prefeitura Municipal, a Lista de Classificação Final e, não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.
4.5 A convocação dos candidatos com deficiência obedecerá à proporção de 1 para 20 (5%), considerando o caráter de cadastro reserva deste processo seletivo.
4.6 Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
4.7 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará na perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

5.1 As informações prestadas por cada candidato no ato da inscrição PRESENCIAL, conforme preenchimento do formulário, serão analisadas e aferidas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
5.2 A pontuação final dos candidatos será composta pela somatória obtida nos critérios de seleção, nos termos do **ANEXO IV**.
5.3 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo para a classificação dos candidatos serão: **a escolaridade, a qualificação e experiência profissional** de acordo com a pontuação prevista no **ANEXO IV** deste edital e estritamente alinhados com as atribuições das funções previstas neste Edital no **ANEXO III**. Todos de caráter classificatório e eliminatório.
5.4 Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função.
5.5 Os candidatos desclassificados na fase de análise curricular serão considerados ELIMINADOS do processo seletivo.
5.6 No caso de igualdade (EMPATE) na Classificação Final dos cargos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que tiver:
a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
c) Maior tempo de experiência profissional;
d) Título de especialização na área da Educação (nos cargos de Professor regente);
e) Título de mestre na área da Educação (nos cargos de Professor regente).

6. DOS RECURSOS

6.1 É facultado a qualquer candidato(a) interpor recurso quanto às decisões proferidas na fase de análise curricular deste Edital, o qual ocorrerá via e-mail semudednovaipixuna2025@gmail.com, via formulário – **ANEXO VIX**, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem compete julgá-lo.
6.2 A peça recursal deve ser clara e objetiva, mencionando as razões e os fundamentos de fato e/ou de direito, concluindo, ao final, o pedido e deve ser interposta no prazo previsto no Cronograma disponibilizado no **ANEXO II**;
6.3 É vedada a interposição de recurso relativo à ordem de classificação;
6.4 O recurso interposto fora dos prazos e formas definidos neste edital, não será conhecido, sendo indeferido liminarmente. Deste ato não caberá novo recurso.
6.5 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.
6.6 A Comissão do PSS Nº 003/2025-PMNI/SEMUDED é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

7. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

7.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional do Município de Nova Ipixuna, limitada ao período máximo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
7.2 O candidato classificado e convocado para contratação, deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, originais acompanhados com cópias, para o devido atesto de autenticidade realizado pela Comissão deste Processo Seletivo:
a) Carteira de Identidade;
b) (CPF) Cadastro de Pessoa Física - obtido junto à Receita Federal no link:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
c) Certidão de nascimento, casamento e/ou declaração de união estável;
d) Certidão de quitação eleitoral;
e) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
f) Comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, no nome do candidato(a). Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante, bem como, cópia de documento de identificação do mesmo;
g) Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Colação de Grau (para as funções de nível superior) com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;
h) Certificado(s) de cursos de capacitação. Não serão aceitos certificados sem carga horária comprovada;
i) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função e, no caso de candidato PcD, esse atestado deve informar o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), em todos os casos os documentos devem ser expedidos nos últimos 12 (doze) meses;
j) Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal), através dos links:
https://antecedentes.pc.pa.gov.br/
https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
k) Declaração de disponibilidade; (ANEXO VII);
l) Declaração de acumulação de cargos; (ANEXO VIII);
m) PIS/PASEP.
n) Comprovante de Experiência Profissional.

8. DA RESCISÃO
8.1 O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:
Pelo término do prazo contratual;
Unilateralmente, por iniciativa do contratado ou por iniciativa da Administração Municipal;
Quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível com demissão.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
9.1 O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou aviso a ser publicado no portal da Prefeitura Municipal Nova Ipixuna.
9.2 A validade do PSS Nº 003/2025-PMNI/SEMUDED será de 02 anos, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado até o limite legal, de acordo com o interesse e necessidade da administração.
9.3 A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
9.4 Todas as convocações de candidatos serão publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna e nos átrios da SEMUDED e Prefeitura, cabendo ao candidato o acompanhamento das mesmas.
9.5 O candidato será considerado eliminado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.
9.6 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
9.7 Em casos excepcionais, quando houver a impossibilidade de lotação, no Núcleo/Polo de opção do candidato classificado, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino, e a critério da SEMUDED, o CLASSIFICADO poderá ser lotado em qualquer Núcleo/Polo seja urbano ou rural.
9.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.
9.9 São partes integrantes do presente Edital:
ANEXO I - DAS DISPOSIÇÕES DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA E REMUNERAÇÃO;
ANEXO II – CRONOGRAMA;
ANEXO III - FUNÇÕES, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E ATRIBUIÇÕES;
ANEXO IV - CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA;
ANEXO V – LOCAIS DE LOTAÇÃO - UNIDADES DE ENSINO POR NÚCLEO/POLO;
ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA;
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS;
ANEXO VIX - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nova Ipixuna, 17 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
Portaria nº 07/2025

ANEXO I
DAS DISPOSIÇÕES DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA E REMUNERAÇÃO

Função	Carga Horária	Remuneração	Cadastro de reserva (AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD)	Escolaridade
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	100 h/ mensais a 200 h/mensais	R$ 1.741,03 + gratificação do magistério	SIM	SUPERIOR
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II	100 h/ mensais a 200 h/mensais	R$ 2.611,56 + gratificação do magistério	SIM	SUPERIOR
PROFESSOR AUXILIAR ENSINO FUNDAMENTAL I e II	100 h/ mensais a 200 h/mensais	R$ 1.741,03	SIM	SUPERIOR
CUIDADOR ESCOLAR I	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.518,00	SIM	MÉDIO
CUIDADOR ESCOLAR II	40 (quarenta) horas semanais	R$ 1.518,00	SIM	MÉDIO

ANEXO II
CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do aviso e do Edital no Diário da FAMEP e no site oficial da Prefeitura.	**17/11/2025**
Período de inscrição presencial.	**19/11/2025 a 24/11/2025**
Período de realização da entrevista 2ª etapa	**25/11/2025 a 27/11/2025**
Divulgação do resultado preliminar até a 3ª etapa	**01/12/2025 a 05/12/2025**
Interposição de Recursos	**05/12/2025 exclusivamente via formulário por meio do e-mail, conforme descrito no item 6.2 deste edital**
Divulgação do resultado dos Recursos, Resultado Final e Homologação do PSS.	**15/12/2025**
Convocação de candidatos classificados para habilitação documental e posterior contratação	**A partir do dia 10/01/2026 de acordo com a necessidade**

ANEXO III
FUNÇÕES, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E ATRIBUIÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS, ARTES (Qualquer habilitação), MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA e CIÊNCIAS.	Licenciatura Plena com Habilitação em cada área, nos termos da legislação vigente. No caso da Língua Estrangeira aceitar-se-ão cursos de complementação pedagógica na língua.	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
PROFESSOR AUXILIAR	Magistério/Pedagogia	Auxiliarpara estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, efetivado no planejar, adaptar atividades, metodologias e recursos de forma colaborativa, participar das horas pedagógicas e dos cursos de

		formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função e outras atividades correlatas ao cargo.
Cuidador Escolar I	Ensino médio	Auxiliarpara estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, e outras atividades correlatas ao cargo.
Cuidador Escolar II	Ensino médio	Auxiliarpara estudantes da creche e pré-escola na educação infantil, e outras atividades correlatas ao cargo.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

CRITÉRIO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de Serviço, comprovado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesmo ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão; Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).	0,5 pontos a cada 1 ano completo, até no máximo 3 pontos.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Cursos de Capacitação Profissional)	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.	1 ponto a cada 40 horas de curso apresentado, até o máximo de 10 pontos.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESCOLARIDADE)	Ensino Médio Magistério: 1,0 pontos; Graduação (licenciatura): 2,0 pontos; Título de Especialista: 3,0 pontos; Título de Mestre: 4,0 pontos.	10 pontos caso o candidato possua as 4 titulações.
MÁXIMO	**23 PONTOS**	

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 PONTOS
Capacidade de trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe	2,5 PONTOS
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 PONTOS
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 PONTOS
MÁXIMO	**10 PONTOS**	

ANEXO V
LOCAIS DE LOTAÇÃO
UNIDADES DE ENSINO POR NÚCLEO/POLO-ZONA URBANA E RURAL POR ESCOLA

ZONA URBANA	
ESCOLA	**NÚCLEO/BAIRRO**
EMEF Almiro Felipe Dalfeith	Centro
EMEF Ester Fernandes Silva	Centro
EMEF Maria Divina Gomes de Jesus	Felicidade
EMEF Nair Braz Lima	Nova Canaã
EMEI Branca de Neve	Felicidade
EMEI Poliana Rosena de Jesus	Nova Canaã
ZONA RURAL	
ESCOLA	**NÚCLEO**
EMEF Antônio Carlos Jobim	Comunidade Centenário
EMEF Antônio Coelho	PA 150 KM 41 – Vila Boa Esperança
EMEF Dom Pedro I	Vila Planalto
EMEF José Dutra da Costa	Vila Cupu
EMEF Marechal Floriano Peixoto	Terra Prometida
EMEF Maria Pereira dos Santos	Maçaranduba
EMEF Nossa Senhora Aparecida	Vila Vitória
EMEF Nova Jeruzalém do Tocantins	Assentamento João Vaz
EMEF Osvaldo Cruz	Vila Trecho Seco
EMEF Roquete Pinto	Boca do Praialta
EMEF Santa Maria do Tocantins	Praia do Meio
EMEF Santa Rita do Tocantins	Vila Belém
EMEF Santo Antônio do Praialta	Vila Gleba Jacaré
EMEF São Pedro do Tracoá	Tracoá
EMEF São Sebastião	PA Casarão

ANEXO VI
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Endereço:	
CEP: Bairro:	
Email:	**Celular:**
CPF:	**RG:**
CARGO PRETENDIDO:	
Nível de escolaridade:	**Graduação:**
Pós graduação: () Sim () Não	
***Se a opção for sim, descrever qual especialidade:**	
LOCAIS DE LOTAÇÃO – UNIDADES DE ENSINO POR NÚCLEO/POLO	

Zona Urbana () Zona Rural ()
ESCOLA:
NÚCLEO/BAIRRO:
Assinatura do candidato:

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,_, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, DECLARO, para devidos fins específicos, que participo do Processo Seletivo Simplificado; tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo a que estou me candidatando, que me comprometo a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante a execução do contrato, que tenho ciência de que não poderá haver incompatibilidade de horários entre o desempenho das atividades para qual me candidato e outras atividades profissionais que exerço, ou possa vir a exercer, sejam elas de natureza públicas ou privadas, que estou quite com as obrigações eleitorais e militares, que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos, que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e por fim, declaro que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Ipixuna/PA, ____, de _____de 2025.

DECLARANTE

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ DECLARO QUE:
() Não possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações:
() Possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações, com possibilidade de compatibilização de horário:
a) Função: _____
b) Órgão de lotação: _____
c) Regime Jurídico: _____
d) Carga Horária Semanal: _____
e) Discriminação do Horário/Diário: _____

DECLARO que são verdadeiras as declarações aqui prestadas e que é do meu inteiro conhecimento que qualquer omissão, poderá constituir presunção de má fé, na forma da Lei.

Nova Ipixuna/PA, ____, de _____de 2025.

DECLARANTE

ANEXO VIX
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Prezados Senhores,
Nº de inscrição: _____
Eu, _____CPF: _____ candidato (a) no processo seletivo simplificado, venho através deste interpor o seguinte recurso:
1. Razões do recurso:

2. Justificativa fundamentada

3. Pedido

Nova Ipixuna - PA, _____de _____de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0B691CF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250482 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250482
Processo Licitatório: PE 049/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI.** Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Valor: R$ 56.354,90 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
3	CARTÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO (CÃES E GATOS), F40 (10X15CM),	300	bloco	R$ 0,76	R$ 228,00
7	CONVITE IMPRESSÃO COLORIDO, 4X4.TAM: 15X10CM, PAPEL COUCHÊ 300G	2.000	unidade	R$ 1,20	R$ 2.400,00
10	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO 2 PARTES F-6 TAM: 24X31,50CM -	10.000	unidade	R$ 1,00	R$ 10.000,00
11	DADOS DE POSITIVIDADE E TRATAMENTO - MALÁRIA, F9 (22X32CM),	40	bloco	R$ 12,39	R$ 495,60
14	FICHA DO SINAN DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVE, F9 (22X32CM),	30	bloco	R$ 17,41	R$ 522,30
16	FOLHA INDIVIDUAL DE PRESENÇA, F9 (32X22CM),	50	bloco	R$ 13,91	R$ 695,50
18	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, F9 (32X22),	80	bloco	R$ 15,01	R$ 1.200,80
19	REQUISIÇÃO DE EXAMES, F16 (21X15CM), SUFT 75G, IMPRESSÃO FRENTE 100X1	500	bloco	R$ 6,21	R$ 3.105,00
21	SIVEP, F9 (22X32CM), SUFT 75G, IMPRESSÃO FRENTE 100X1	50	bloco	R$ 13,99	R$ 699,50
26	AUTO DE APREENSÃO, F9 (22X32CM), SUF 75G, 50X2	40	bloco	R$ 26,00	R$ 1.040,00
27	AUTO DE INFRAÇÃO, F9 (22X32CM), SUF 75G, 50X3	40	bloco	R$ 25,20	R$ 1.008,00
30	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES -	50	bloco	R$ 12,24	R$ 612,00
49	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - ESUS	300	bloco	R$ 14,05	R$ 4.215,00
59	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A,	200	bloco	R$ 7,69	R$ 1.538,00
61	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2,	200	bloco	R$ 6,49	R$ 1.298,00
67	PLACA EM PVC 3MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL LEITOSO M2	200	metro quadrado	R$ 135,01	R$ 27.002,00
75	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO, F9,	20	bloco	R$ 14,76	R$ 295,20
				VLR. TOTAL	R$ 56.354,90

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:253AE805

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250483 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250483
Processo Licitatório: PE 049/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **DEO TAMANDARE MIDIAS LTDA.** Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Valor: R$ 63.150,20 (sessenta e três mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR. TOTAL
1	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: F9 (22X32CM),	40	bloco	R$ 37,49	R$ 1.499,60
2	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO - BASE DE METAL COM 06 DÍGITOS	10	unidade	R$ 84,40	R$ 844,00
3	REFIL PARA CARIMBO PRINTER 20	30	unidade	R$ 11,00	R$ 330,00
4	REFIL PARA CARIMBO PRINTER 30	30	unidade	R$ 9,00	R$ 270,00
5	REFIL PARA CARIMBO PRINTER 55	30	unidade	R$ 9,00	R$ 270,00
6	CONTROLE DE VACINAS ATÉ 5 ANOS, F9 (22X32CM),	100	bloco	R$ 16,00	R$ 1.600,00
7	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS -	50	bloco	R$ 14,00	R$ 700,00
8	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAL DE REFERÊNCIA -	50	bloco	R$ 22,50	R$ 1.125,00
9	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B1,	200	bloco	R$ 7,38	R$ 1.476,00
10	PAINEL EM LONA COM ARMAÇÃO DE FERRO,	500	metro quadrado	R$ 99,10	R$ 49.550,00
11	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES MICROSCOPISTA	30	bloco	R$ 14,12	R$ 423,60
12	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO, F9	40	bloco	R$ 26,54	R$ 1.061,60
13	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO, F9,	40	bloco	R$ 26,54	R$ 1.061,60
14	TERMO DE INUTILIZAÇÃO, F9(32X22CM),	20	bloco	R$ 26,54	R$ 530,80
15	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL, F9,	100	bloco	R$ 21,83	R$ 2.183,00
16	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TAMANH A4 APOSTILA ATÉ 200 PGS	50	unidade	R$ 4,50	R$ 225,00
				VLR. TOTAL	R$ 63.150,20

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7EC6E1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250484 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250484
Processo Licitatório: PE 049/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA.** Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Valor: R$ 32.785,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL -	200	bloco	R$ 13,46	R$ 2.692,00
4	CARTÃO DE DATAS COMEMORATIVAS TAM. (10X16CM)	1.000	unidade	R$ 0,79	R$ 790,00
20	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, F9(22X32CM),	200	bloco	R$ 14,10	R$ 2.820,00
46	FICHA DE ANESTÉSIA, F9 (32X22CM), SUFT 75G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 100X1	200	bloco	R$ 14,70	R$ 2.940,00
48	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS	200	bloco	R$ 15,68	R$ 3.136,00
50	FICHA DE VISITA FEBRE AMARELA E DENGUE,	100	bloco	R$ 8,57	R$ 857,00
55	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, F9,	500	bloco	R$ 17,83	R$ 8.915,00
70	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, F16,	500	bloco	R$ 8,91	R$ 4.455,00
71	RECEITUÁRIO, F16(21X15CM), SUFT 75G IMPRESSÃO FRENTE 100X1	1.000	bloco	R$ 6,18	R$ 6.180,00
				VLR. TOTAL	R$ 32.785,00

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:36C10D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250486 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250486
Processo Licitatório: PE 049/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **N.M. SANTOS GRAFICA-ME.** Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Valor: R$ 318.087,80 (trezentos e dezoito mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
9	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO F-4 TAM: 44,5X31,5CM -	10.000	unidade	R$ 0,84	R$ 8.400,00
22	ADESIVO VINIL IMPRESSO E RECORTADO EM PLOTTER M2	1.000	metro quadrado	R$ 29,70	R$ 29.700,00
25	ATESTADO MÉDICO, F16, SULF 75G, IMPRESSÃO FRENTE, 100X1	200	bloco	R$ 6,80	R$ 1.360,00
33	CARIMBO PRINTER 20	50	unidade	R$ 30,00	R$ 1.500,00
34	CARIMBO PRINTER 30	50	unidade	R$ 39,00	R$ 1.950,00
35	CARIMBO PRINTER 40	50	unidade	R$ 58,00	R$ 2.900,00
36	CARIMBO PRINTER 55	30	unidade	R$ 60,00	R$ 1.800,00
40	REFIL PARA CARIMBO PRINTER 40	30	unidade	R$ 15,00	R$ 450,00
44	CRACHAS IMPRESSÃO COLORIDA 4X0,	500	unidade	R$ 1,68	R$ 840,00
45	FAIXA, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 280G, M2 ACABAMENTO COM BASTONETE E CORDÃO	300	metro quadrado	R$ 28,71	R$ 8.613,00
51	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO, COLORIDO, M2 (APLICADO)	2.000	metro quadrado	R$ 20,50	R$ 41.000,00
52	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO TRANSPARENTE, COLORIDO, M2 (APLICADO)	1.500	metro quadrado	R$ 20,50	R$ 30.750,00
53	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL LEITOSO M2 (APLICADO)	2.000	metro quadrado	R$ 20,50	R$ 41.000,00
54	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL LEITOSO, COLORIDO M2	2.000	metro quadrado	R$ 21,50	R$ 43.000,00
57	LONA PARA OUTDOOR, 9X3MTS, COM IMPRESSÃO COLORIDA	50	unidade	R$ 480,00	R$ 24.000,00
62	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TALIDOMIDA,	10	bloco	R$ 7,48	R$ 74,80
66	PAPEL PARA OUTDOOR, 9X3MTS, IMPRESSÃO COLORIDA COM INSTALAÇÃO SEDES E VILAS	50	unidade	R$ 300,00	R$ 15.000,00
68	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA E MOTONETA ADESIVO VINIL LEITOSO M2 (APLICADO)	400	metro quadrado	R$ 50,00	R$ 20.000,00
72	RELATÓRIO CIRURGICO, F9 (32X22CM), SUFT 75G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 100X1	150	bloco	R$ 14,00	R$ 2.100,00
73	RELATÓRIO DE CIRURGIA OU PARTO, F9,	150	bloco	R$ 14,00	R$ 2.100,00
81	ENVELOPES TIMBRADOS:18,5X25CM,	15.000	unidade	R$ 0,89	R$ 13.350,00
82	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO:24X34, COR OURO SÓ FRENTE UMA COR	10.000	unidade	R$ 1,00	R$ 10.000,00
83	ENVELOPE TIMBRADO TAM: 36x26CM, COR OURO, SÓ FRENTE UMA COR	10.000	unidade	R$ 0,79	R$ 7.900,00
84	ENVELOPE TIMBRADO TAM: 32.5x23CM, COR OURO, SÓ FRENTE UMA COR	10.000	unidade	R$ 1,00	R$ 10.000,00
88	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL CAPA E CONTRA CAPA	50	unidade	R$ 6,00	R$ 300,00
				VLR. TOTAL	R$ 318.087,80

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BB78ED99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250487 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250487
Processo Licitatório: PE 049/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA.** Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Valor: R$ 106.834,00 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
5	CARTAZ IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 F2, 66X46CM, PAPEL COUCHÊ 150G	1.500	unidade	R$ 2,54	R$ 3.810,00
8	CONVITE IMPRESSÃO COLORIDO,F8,32X22CM,4X4 PAPEL COUCHÊ 150G	1.500	unidade	R$ 1,23	R$ 1.845,00
12	FICHA DE ANOTAÇÃO DE VISITAS, F9 (32X22CM), SUFT 75G, FRENTE 100X1	300	bloco	R$ 8,71	R$ 2.613,00
13	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ESUS: F9, SUFT 75G,	500	bloco	R$ 7,92	R$ 3.960,00
15	FOLDERS COM 2 DOBRA INSTITUCIONAIS, COLORIDO, F9, 21X30CM,	4.000	unidade	R$ 0,59	R$ 2.360,00
17	RELATÓRIO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA - INTERNAÇÃO, F9 (32X22CM),	500	bloco	R$ 7,92	R$ 3.960,00
23	ADMISSÃO E ALTA, F9 (32X22CM), SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1	500	bloco	R$ 7,92	R$ 3.960,00
24	APOSTILA, CAPA COLORIDA, MIOLO PRETO E BRANCO,	400	unidade	R$ 9,90	R$ 3.960,00
29	BANNERS, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 280G, M2 ACABAMENTO EM BASTONETE E CORDÃO	300	metro quadrado	R$ 39,60	R$ 11.880,00
31	CADASTRO DOMICILIAR - ESUS: F9 (32X22CM) SUFT 75G, IMPRESSÃO FRENTE 100X1	300	bloco	R$ 8,91	R$ 2.673,00
32	CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS: F9 (32X22CM),	300	bloco	R$ 10,89	R$ 3.267,00
42	CARTAZ IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 F2, 66X48CM, PAPEL COUCHÊ115G	1.500	unidade	R$ 2,47	R$ 3.705,00
47	FICHA INDIVIDUAL - ESUS: F9, SUFT 75G, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO 100X1	150	bloco	R$ 13,46	R$ 2.019,00
64	PANFLETO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G	4.000	unidade	R$ 0,39	R$ 1.560,00
65	PANFLETO F16, 24X16,5CM, COLORIDO, FRENTE, COUCHÊ 115G	4.000	unidade	R$ 0,49	R$ 1.960,00
69	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, F9, SUFT 75G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 100X1	1.000	bloco	R$ 6,93	R$ 6.930,00
79	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA (MENINO/MENINA), F16,	3.000	unidade	R$ 10,89	R$ 32.670,00
80	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, F48,	15.000	unidade	R$ 0,27	R$ 4.050,00
86	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS: F9	200	bloco	R$ 12,62	R$ 2.524,00
87	IMPRESSOS SUFT 75G, F9, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 100X1	800	bloco	R$ 8,91	R$ 7.128,00
				VLR. TOTAL	R$ 106.834,00

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E1EC3A6C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1079/2025 GAB/SEMED, 06 DE NOVEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PORTARIA Nº. 1079/2025 GAB/SEMED, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Adicional por Tempo de Serviço.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Complementar nº 63/2012;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 175/2025, da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o Despacho Técnico Nº 25062602, da Controladoria Geral do Município e
CONSIDERANDO a Manifestação Técnica Nº 001/2025 – UCI/FUNDEB/FUNDEB-CGM.

Resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviços aos Servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, conforme percentual abaixo descriminado:

NOME	CARGO	PERIODO ADIQUERIDO %
ABIDIAS LACERDA SILVA	VIGIA	15
ABIUDI QUINTANILIA FONTES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ABRAO LIMA DE MELO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
ACIVALDO COSTA DA SILVA	PROFESSOR - P-II	15
ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30
ADAO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
ADAO INACIO DA SILVA	PEDREIRO	10
ADELINA PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	15
ADEMAR FRANCA NUNES	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	15
ADILIO FERREIRA DE SOUSA	VIGIA	20
ADNALDO RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	20
ADRIANA MACIEL BELFORT	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	5
ADRIANA MALAQUIAS PRIMO	PROFESSOR - P-II	15
ADRIANA MARIA DE SOUSA	SERVENTE	15
ADRIANA MENDES COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ADRIANA SILVA DE CASTRO	PSICOLOGO	20

ADRIANA VICENTE DE MATOS	PROFESSOR - P-II	5
ADRIANIA LOPES CARDOSO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
AHRLLETTE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	20
AIRES FRANCO SOBRINHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
ALACINO DA SILVA LIRA	VIGIA	10
ALAN ALVES COUTINHO	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
ALCENOR FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	15
ALDEVAN SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20
ALDILENO OLIVEIRA DA CONCEICAO	VIGIA	10
ALESSANDRA FERNANDES EDUARDO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	SERVENTE	15
ALEXANDRE FILHO CAMPELO LOPES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
ALEXANDRINA PETRONILIA SOARES NEVES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ALICE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	10
ALICE WAGNER	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	30
ALMIRA DE SOUZA BISPO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ALTINO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
ALYNE JUNE SABINO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ALYSON ALVES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
ALZICLEIA SOUZA DE LIMA	SERVENTE	15
ALZIRA PALMEIRA DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
ALZIRONE DA CRUZ REIS MARTINS	SERVENTE	15
ANA ACILENI SILVA SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
ANA CELIA LOPES DE SOUSA	SERVENTE	15
ANA CLAUDIA DIAS DOS REIS	SERVENTE	15
ANA CLEIA ARAUJO DA SILVA	SERVENTE	10
ANA KARLA TEIXEIRA COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ANA LUCIA COELHO DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
ANA MARIA DIAS	SERVENTE	30
ANA MARIA MARTINS DA CRUZ	PROFESSOR - P-III	30
ANA PAULA DE ABREU	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
ANA PAULA JOSE SANTANA SOUSA	PROFESSOR - P-III	20
ANA PAULA OLIVEIRA DA LUZ	SERVENTE	15
ANANIAS RODRIGUES DE MACEDO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
ANDREIA BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
ANDREIA DA SILVA REIS	MERENDEIRA	15
ANEZIA BARBOSA BRANDAO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS NETA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ANGELA SOUSA MARINHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
ANGELICA HONORIO DE CARVALHO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ANGELO PEREIRA	VIGIA	10
ANTONIA DE ARAUJO XAVIER	SERVENTE	10
ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
ANTONIA FERREIRA PEREIRA BULHAO	MERENDEIRA	10
ANTONIA MARIA MENDES MACHADO DOS SANTOS	SERVENTE	15
ANTONIA RIBEIRO DE ALENCAR	MERENDEIRA	10
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20
ANTONIO CESAR LIMA VAZ	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ANTONIO FRANCISCO FEITOZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20
ANTONIO HELSON FONTES DE SOUSA	SUPERVISOR DE AREA SA-II (GRADUACAO)	30
ANTONIO JUVENAL NUNES FREIRE	VIGIA	20
APARECIDA DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
APARECIDA MOISES DE MENDONCA CAETANO	SERVENTE	15
ARISMAR ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ARNALDO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
ARTEMIZA ALVES LIMA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
AUDA MARIA PEREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
AURELIA MARIA PEREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
AURENICE BORGES BELFORT	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
AURENY DE SOUSA ROLIM MENESES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
AURICELIA DA SILVA BARBOSA MARTINS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
AURIZETE DE SOUSA SANTOS	MERENDEIRA	20
AVELINA DE MARIA COSTA DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
BAYDJETI KAYAPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
BAYKAJYR KAIAPO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
BEATRIZ MAESTRI DA SILVA ALCHIERI	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
BENEDITO JOSE DA SILVA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
BENEDITO RIBEIRO FILHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
BEPKAETE KAIAPO	MONITOR INDIGENA	15
BEPTO RI KAYAPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
BERENICE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	15
BERLACIDE DA SILVA MOURAO	TECNICO EM INFORMATICA	10
BETI RE KAIAPO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
BRUNA ALVES MORENO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	5
CANDIDA DE FATIMA COELHO DE SOUZA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
CARITAS SOUZA	MERENDEIRA	15
CARLA DE SOUSA SILVA PEREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
CARLITA MOREIRA DA GAMA	SERVENTE	15
CARLOS ANDRE ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR P-V (DOUTORADO)	20
CARLUCIA MARIA DA SILVA BARBOSA	SERVENTE	15
CARMELITA RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
CARMEM MARIA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
CARMENSITA JONAS DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
CARMINA MASCARENHA DA COSTA	SERVENTE	25
CARMOSINA BATISTA VIANA	MERENDEIRA	10
CATIANA SOARES DE OLIVEIRA	SERVENTE	15
CECILIO DA SILVA LIMA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15

CEIJANIA SOARES AGUIAR DA COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
CELIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
CELIO RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
CELMA EDMAR DO AMARAL	SERVENTE	15
CELMA FATIMA DE OLIVEIRA CALDEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
CICERA BATISTA RIBEIRO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
CICERA MARIA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	10
CICERA ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
CICERO ALVES LIMA	VIGIA	15
CIRLEI RAMOS DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
CLAUDIA ISABEL DA CRUZ	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
CLAUDIA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
CLAUDIENE FEITOSA GUIDA CHUVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	10
CLAUDIMIRA BATISTA DOS SANTOS	SERVENTE	25
CLAUDINEY OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
CLAUDIOMARA CARDELIQUIO FERNANDES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
CLEANE MACHADO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	5
CLEBIO DE OLIVEIRA FREIRE	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-III(MESTRADO)	10
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
CLEIBIANE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
CLEIDE BATISTA ARANTES HONOSTORIO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
CLEIDIANE GUEDES DA SILVA	SERVENTE	15
CLEIDIANE MACEDO DE SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE SECRETARIA	10
CLEIDILENE RODRIGUES MUNIZ	SERVENTE	15
CLEIDIVAM DA SILVA COSTA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
CLEILDA DOS SANTOS FEITOSA PINHEIRO	SERVENTE	15
CLELIA COSTA DE FRANCA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
CLEMILDE DE SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
CLEONICE BORGES DE MELO NEGREIRO	SERVENTE	15
CLEONICE DE SOUSA PIMENTEL	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
CLEONICE FRANCISCA FERREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
CLEONICE MARIA CORREIA	SERVENTE	25
CLERES DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
CLEUDENICE RODRIGUES FEITOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15
CLEUDES DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
CLEUDES DOS SANTOS SANTANA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-III(MESTRADO)	20
CLEUDIVAN PEREIRA DE SOUSA	SERVENTE	15
CLEUSIRENE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
CLEUZA GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
CLEYANNE RAPHAELLE DE SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
CLOSVALDO DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
CONCEICAO AFONSO DE SOUSA	MERENDEIRA	25
CREUSA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
CRISTIANE VALENTIM DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
DAIANE ALVES SANTOS	PROFESSOR - P-III	5
DAMIANA DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR - P-III	15
DAMIAO MARINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR P-IV	15
DANIEL LOPES BRANDAO	VIGIA	10
DANIELLY RUTH DA SILVA E SILVA	MONITORA	15
DARIA BATISTA DOS SANTOS	MERENDEIRA	20
DARLENE APARECIDA TAVARES OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
DARLENE DA SILVA FIMA	SERVENTE	15
DAVID PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
DAVID TEIXEIRA LEMOS	VIGIA	20
DAYANA DE SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
DAYANI FERREIRA FEITOSA	SERVENTE	15
DAYANNE CARDOSO BARROS CUNHA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
DEBORA BEZERRA PARLANDIM MOTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	10
DEBORA PINHEIRO TEIXEIRA	SERVENTE	10
DELCIA MARIA CARVALHO MATOS	SERVENTE	20
DELMA ALVES DE SA SOUSA	TECNICO PEDAGOGICO TP-II (POS-GRADUACAO)	15
DELMIRO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
DEMICE GOMES MACEDO	SERVENTE	15
DENILDA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
DENIZ MARIANO DUTRA DE SOUZA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
DEUSIMAR PEREIRA MOURA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
DEUSIVANIA SANTOS DE SOUSA	SERVENTE	10
DEUZILENE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
DEUZINA AURORA GUIDO RIBEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	25
DEUZINEIA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
DIANA PIRES DE ARAUJO	PROFESSOR - P-III	20
DIANARY FERNANDES DUARTE	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
DILCILENE DA SILVA MENEZES	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
DILMA COSTA FERREIRA	PROFESSOR P-V (DOUTORADO)	5
DINA BORGES MACIEL	MERENDEIRA	15
DINA DE MORAIS SABINO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
DINAILDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
DIOGO GOMES DE LIMA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
DIOVANA MORAES CUNHA	AUXILIAR DE SECRETARIA	5
DIRCE FATIMA DE LARA	SERVENTE	15
DIVA DE OLIVEIRA MARINHO	SERVENTE	15
DIVINO MILTON ALVES	TECNICO PEDAGOGICO TP-II (POS-GRADUACAO)	25
DIVINO MILTON ALVES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
DIVINO RODRIGUES MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
DOMINGAS DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	10
DOMINGOS DANTAS GOMES	PROFESSOR - P-III	15

DONICI DE SOUSA PEREIRA	SERVENTE	30
DONISMAR DA COSTA NUNES	PROFESSOR - P-II	15
DORACY DIAS DE MORAIS	MERENDEIRA	15
DORCELINA DA SILVA LIMA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
DORISILVA RIBEIRO DA COSTA NUNES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
DULCINEIA PINTO DA SILVA	SERVENTE	25
EDER DOS ANJOS ARAUJO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
EDILANIA PAZ SOUZA DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
EDILENE ALVES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
EDILENE CARNEIRO	SERVENTE	10
EDILENE DO SOCORRO GARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	20
EDILEUSA FERREIRA DA SILVA SANTANA	SERVENTE	15
EDILEUZA OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
EDILMA LUCINDA BORBA DA SILVA	SERVENTE	15
EDILSON ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
EDILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	15
EDIMAR ALVES ARRIEL	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
EDINAURA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	SERVENTE	15
EDISONIA BENTO DE LIMA	SERVENTE	20
EDITE LUIZA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
EDIUSA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
EDIVAM ANCELMO PEREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
EDMILSON DUARTE DE SOUSA	VIGIA	15
EDNA MARCIA PINHEIRO BENTO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
EDNA OLIVEIRA DOS PASSOS	SERVENTE	15
EDNALVA MARTINS LIMA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	10
EDSON RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
EDSON SANTOS LIMA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
EDUARDO MELO ALVES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
EDVAN ALVES DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
EDVANE BARROS COSTA	SERVENTE	15
ELANGE BRITO MOREIRA	SERVENTE	15
ELCI GUMIER DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
ELCIA COELHO DA CUNHA	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
ELCIR DE ARAUJO DE ABREU	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ELENICE DA SILVA ALVES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
ELENICE FERREIRA BISPO FEITOSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ELESSANDRA SOUSA BARROS	MERENDEIRA	10
ELEUZA APARECIDA COELHO DA CUNHA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ELI COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ELI COELHO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	25
ELIACIBI LOPES SILVA	SERVENTE	15
ELIANE COELHO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
ELIANE DIAS CORREIA OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
ELIANE MARIA DE SOUZA	SERVENTE	15
ELIANE SOUZA SOARES	SERVENTE	15
ELIAS ALVES DA SILVA	BORRACHEIRO	10
ELIAS BRAGA DA SILVA	VIGIA	20
ELICIA DAS MERCES BATISTA DA SILVA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
ELIELMA LUIZA MEDEIROS SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	20
ELIENE ALVES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
ELIENE LIMA BRAGA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ELIENE OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	15
ELIENE PEREIRA AMORIM	SERVENTE	15
ELIETE SOARES DO NASCIMENTO	SERVENTE	10
ELIETH GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
ELILDE FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ELIMAR SOUZA DE ARAUJO	SERVENTE	20
ELISANGELA CASTRO SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ELISANGELA MARINHO DA SILVA	MERENDEIRA	15
ELISANGELA MEDEIROS SOUSA LACERDA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ELISANGELA MIRANDA DE SOUSA	SERVENTE	20
ELISETE DE SOUZA DOS ANJOS	SERVENTE	15
ELIZABETH PARLANDIM LIMA	SERVENTE	15
ELIZANDRA MARIA GONCALVES AMARAL	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
ELIZANE DE OLIVEIRA	SERVENTE	15
ELIZANGELA ARAUJO FREITAS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
ELIZETE FATIMA RACHKE	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	30
ELKE FERREIRA AMBE	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
ELOENE RODRIGUES DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15
ELOI BATISTA COUTINHO	VIGIA	15
ELZIANE DA COSTA LIMA	MERENDEIRA	10
EMIRENE NUNES GUIMARAES	MERENDEIRA	10
EMIVALDO PEREIRA FRANCA SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ENI DEOGENES FEITOSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ENIUZA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
ERANDILSA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
EREANE CLEMENTINO VALERO	SERVENTE	15
ERIVAN GOMES QUEIROZ	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
ERLI DA SILVA E SILVA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	5
ERONICE IVONE BECKER	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
ESMERALDA ALVES GUIMARAES	SERVENTE	25
ESTER PIANCO GOMES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
EUDINAM MARANHAO PERES FERNANDES	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
EUKSNONE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
EUNICE DE JESUS ARAUJO SANTOS	SERVENTE	15
EUTIANE SILVA DA SILVA	PROFESSOR - P-III	20
EUVANYS SOARES DE SOUSA ARRIEL	SERVENTE	20

EUZA MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR P-V (DOUTORADO)	30
EUZETE VALERIO MARTINS	SERVENTE	15
EVA AIRES DA LUZ	PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)	20
EVA MUNIZ SILVA	SERVENTE	15
EVA PAULA DA SILVA CASTRO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
EVANILDE DE SOUSA GONCALVES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
EVANILDES GOMES VIEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
EVINALDA SOARES DA FONSECA	SERVENTE	20
FABIANE RODRIGUES DUARTE	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
FABIO RODES PEREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
FABIOLA DE SOUSA VIEIRA PAXECO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
FAGNON SILVA SANTIAGO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
FEERNANDA PATRICIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
FELICIDADE RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	15
FERNANDA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	5
FERNANDES MARTINS PEREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
FERNANDIMIRA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
FERNANDO DOS SANTOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
FERNANDO FERREIRA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-III(MESTRADO)	5
FILEMON PIRES DOS REIS	VIGIA	15
FRANCELIA MACEDO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
FRANCIELDA DE SOUSA LINO	SERVENTE	15
FRANCINALDO PEREIRA DE AMORIM	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
FRANCINETE MACEDO DE ARAUJO	PROFESSOR - P-III	30
FRANCIRLEIA LEMOS BUCHER GUIMARAES	SERVENTE	15
FRANCISCA ARAUJO PIMENTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
FRANCISCA CARLOS FILHA VIEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
FRANCISCA IRES SILVA TORRES	SERVENTE	15
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	15
FRANCISCA NADIA FERNANDES FONTENELE	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
FRANCISCA RENILDA BATISTA COUTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
FRANCISCA SOUSA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	CEDIDA
FRANCISCO ALVES DE BRITO	SUPERVISOR DE AREA SA-V (DOUTORADO)	30
FRANCISCO DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR - P-II	20
FRANCISCO HELIELTON MEDEIROS SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
FRANCK HENRIQUE GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15
GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
GEANE PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
GEANIA FERREIRA ORTENCIO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
GENIVAL XAVIER PEREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
GENY SODRE DE SOUZA ALMEIDA	SERVENTE	15
GERLAINE ANANIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
GERONILDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
GERSON RODRIGUES MOTA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
GESIRLENE PEREIRA LEMOS	PROFESSOR - P-II	15
GEUB FARIAS DA SILVA	PROFESSOR P-V	20
GEZIANE DA SILVA ROCHA MARINHO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
GEZIVANIA FERREIRA DE ARAUJO	SERVENTE	20
GILBERTO WAGNER	VIGIA	25
GILDASIA CARVALHO FIALHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
GILDETE MOREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
GILMAR DA SILVA SOARES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
GILMAR DE SOUZA ROCHA	MOTORISTA CNH-D	5
GILMAR SANTOS BOTELHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
GIRLENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
GISELI PEREIRA GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
GISLAINE JANUARIA DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
GISLANE DA SILVA VELOSO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
GIVAILTON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
GIVANILDO ALMEIDA ACACIO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
GLAILSON VIEIRA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25
GLEICIANA DE JESUS SANTOS BUSS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
GLEYGSON DA SILVA MELO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
GRACILVANIA DE SOUSA MORAIS	SERVENTE	20
GRACIMAR PEREIRA MOURA	SERVENTE	30
HALLINE ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
HELEN SIMONA GOMES BARBOSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
HELENA FRANCISCO CEZAR SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
HELENA LUIZA DA CUNHA MARTINS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
HELIA CARLA SOUSA DE VASCONCELOS	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	5
HELKSON ALLISON JORGE PEREIRA	TÉCNICO EM INFORMATICA	10
HERNANI COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
HULDA DA COSTA MONTEL	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
IDELCI DA SILVA SOUZA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
IDELMAR MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
IEDA APARECIDA DE FARIA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
ILDA HILARIO DA CONCEICAO SILVA	SERVENTE	15
ILDENI DE SOUSA PINHEIRO AGUIAR	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
ILIZETE MILANI	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-III(MESTRADO)	15
ILMA CAMILO DA SILVA	MERENDEIRA	10
INEIZILIA ALVES FERREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
INGRIDA RENATA SOARES MESQUITA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
IRACEMA BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
IRANETE BARBOSA CRAVEIRA	SERVENTE	15
IRANILDO ALVES CUNHA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
IRANILDO ALVES CUNHA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	5
IREDES MARIA DE FARIA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
IRENE ALVES DE BRITO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
IRICELIA SOUSA TEXEIRA	MONITORA	25

IRISALDA ALVES DA SILVA	SERVENTE	15
ISAURA BEZERRA DA CRUZ	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ISRAEL VIANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR - P-II	5
IVANEIDE ALVES DA CRUZ GARCIA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
IVANIA HILARIO DIAS	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
IVANIA HILARIO DIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	15
IVANILCE GONCALVES DE MELO	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
IVANILDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
IVANILDE BRITO DE ARAUJO DA SILVA	SERVENTE	15
IVANY DE SOUSA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
IVANY DIAS MORAIS	SERVENTE	20
IVONE DE ABREU CHAVES	SERVENTE	10
IVONE MARIA LOPES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
IVONETE APARECIDA PEREIRA FREITAS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
IZABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
JACIARIA PEREIRA DE SA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
JACINTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	VIGIA	15
JACIRENE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
JADY SELVA DA SILVA ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	10
JAILSON ARRUDA ARAUJO	VIGIA	15
JANAINA MARTINS ROCHA MARANHAO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
JANE VIEIRA COSTA	SERVENTE	15
JANE VILMA SOARES DE BRITO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
JANETE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
JANRLY OLIVEIRA AGUIAR	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
JAQUELENE MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
JARLANA DOLORES DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
JEANE AMERICO DOURADO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
JEANE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
JEREMIAS PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
JERUSA COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
JESIMEY PEREIRA LEMOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
JESSICA CANDIDO MOREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
JOACY TAVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20
JOANA ALVES DE ABREU	SERVENTE	20
JOANAHILDA DE SOUSA PINHEIRO FERNANDES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
JOAO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	20
JOAO MOREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)	30
JOAQUINA ALVES DA SILVA	SERVENTE	15
JOCIRLENE MOREIRA DOS SANTOS	SERVENTE	15
JOELMA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
JOENE BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
JORLENY PEREIRA MOREIRA	SERVENTE	15
JOSE ACASIO SOUSA	VIGIA	20
JOSE APARECIDO DA COSTA SOARES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
JOSE CIRINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
JOSE CIRINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
JOSE COUTINHO DA CRUZ NETO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	VIGIA	25
JOSE FELIZARDO MENDES	PROFESSOR - P-III	15
JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	25
JOSE ROBERTO RODRIGUES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
JOSE SIRQUEIRA MARTINS	VIGIA	20
JOSE VENTURA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20
JOSE WILSON ELIAS BEZERRA	VIGIA	15
JOSELANDIA BARBOSA DE AQUINO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
JOSIANE VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
JOSILENE ARAUJO VIEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
JOSILMA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
JOSINETE BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
JOVELINA CANDIDO PEREIRA SILVA	SERVENTE	15
JUCELIA ALVES BANDEIRA	PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)	15
JUCELIA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	15
JUCENILDA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
JUCI MERES ALVES DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
JULIA MACHADO FERREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
JULIANA LIMA DE MOURA	PROFESSOR - P-II	5
JULIANA MARIANO CAVALCANTE DE MENEZES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
JULIANE AMARAL RODRIGUES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	cedida
JULIO CESAR SANTANA PEREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
JULIVAN MARIA SANTOS DE LIMA	MERENDEIRA	15
JURACI GOMES FERREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
JURACY SABINO DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
JURANICIA MOTA LIMA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
JUSCELIA MACHADO DE SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
KAMILLA KELLY SANTOS ALENCAR	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	10
KAREM WELLENS CARREIRO RIBEIRO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
KARINA DA CRUZ REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15
KATIA BORGES CARVALHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
KATIACILENE DE SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
KEILA GUIMARAES SILVA GONCALVES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
KEILA LIMA SERTAO RODRIGUES	PROFESSOR P-IV	20
KEILA RIBEIRO DOS SANTOS	SERVENTE	20
KEILA ROSA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR P-V (DOUTORADO)	15
KEILA ROSA DOS SANTOS BRITO	SUPERVISOR DE AREA SA-V (DOUTORADO)	15
KEILA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
KEILETE LIMA SERTAO DA SILVA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	25
KEILIANE REGINA LUCAS DE SA	PROFESSOR - P-II	15

KELLY RAINNY SIQUEIRA GASPAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL OEII-POS-GRADUADO	5
KESIA PINTO DA SILVA	MERENDEIRA	5
KRISSIA CAROLINE DE SOUZA EVANGELISTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	10
LAIS LUZ DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LARUBIA DE CASSIA DA SILVA PIMENTA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
LAUDEMIRO DA SILVA BOTELHO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
LAURA RIBEIRO FEITOSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
LAURIANE DOS SANTOS FREITAS	SERVENTE	15
LEANDRO PEREIRA SOARES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	10
LEIDIANE SILVA MUNIZ	MERENDEIRA	15
LEILA DOS SANTOS VALERIO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
LEILIANE BARBOSA OLIVEIRA	SERVENTE	15
LEILIANE SILVA DOS SANTOS	SERVENTE	15
LELIANE ALVES FERREIRA TAVARES	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
LELIANE ALVES FERREIRA TAVARES	ORIENTADOR EDUCACIONAL OEIII-MESTRADO	5
LENILDA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	30
LENIR RODRIGUES COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
LEONAM RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	15
LEYDIANE ALVES FRANCO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
LIDIA CASTELO BRANCO DE MELO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
LIDIA DE MATOS COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LIDIA DE MATOS COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	15
LIDIANE DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE	15
LIDIANE PINHEIRO GARCIA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
LILIANE CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR P-IV	15
LINAIR MALAQUIAS PIRES	MERENDEIRA	25
LINDALVA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LINDENBERG SILVA DA CRUZ	MOTORISTA CNH-D	30
LINDINALVA DE OLIVEIRA ALVES	SERVENTE	10
LINDINEI DO SOCORRO DE SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
LIVIA DOS SANTOS SOUSA	SERVENTE	15
LOIDE MATOS DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
LOURACY PEREIRA DE FREITAS	MERENDEIRA	15
LOURDES BRANDAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
LOURISVALDO JOSE DOS ANJOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
LOURIVAL COSTA DOS SANTOS	VIGIA	10
LUCELIA SOUSA TEIXEIRA	MERENDEIRA	10
LUCELMA PEREIRA SIQUEIRA	SERVENTE	20
LUCIA MARIA GONCALVES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
LUCIAMARIA DA COSTA AMORIM	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUCIANA SOARES PEREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
LUCIANE AUGUSTA DE ALMEIDA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
LUCIANE DE CARVALHO CAVALCANTE	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUCIENNE BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
LUCILENE CONCEICAO DE MENDONCA	PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)	30
LUCILENE OLIVEIRA FERREIRA	MERENDEIRA	15
LUCILENE SANTOS BOTELHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
LUCIMAR DA SILVA SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	15
LUCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
LUCIMAR SEVERINO JAIME	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUCINEDE PEREIRA DE MOURA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUCINEI RAMOS DA COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUCINEI RODRIGUES DA CRUZ DIAS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUCINEY BARBOSA DA SILVA TAVARES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
LUCIVANE SOUSA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA	20
LUIS FELIPE PEREIRA LEMOS	PROFESSOR - P-II	5
LUISA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
LUIZ CARLOS DE MENEZES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
LUSIANE NUNES DE SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
LUSINETE DA ROCHA SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUZANIRA MACHADO DIAS	PROFESSOR - P-III	30
LUZENIR FERREIRA BATISTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUZIA ALVES CORREA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUZIA COELHO ROSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
LUZIA DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
LUZIA DOS REIS BRAGA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
LUZIA ROSA DA SILVA	SERVENTE	15
LUZIA SOUSA SILVA	SERVENTE	20
LUZIENE MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
LUZIENE VANDERLEI DA SILVA	SERVENTE	10
LUZILENE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
LUZINETE DA SILVA COSTA	SERVENTE	15
LUZVANIA ROCHA DA SILVA	SERVENTE	10
MACIRLENE BELEZA COSTA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	25
MADALENA LUZIA COELHO ROSA	SERVENTE	15
MANOEL MARTINS NETO	VIGIA	30
MARCELANE APARECIDA FERREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-IV(DOUTORADO)	15
MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
MARCIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MARCIA FERREIRA DE MELO	TECNICO PEDAGOGICO TP-II (POS-GRADUACAO)	15
MARCIA MARIA NEVES SANTANA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
MARCIANA DATOLI DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MARCILENE MOREIRA DE PAULA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	cedida
MARCLEIA DA COSTA SOUSA	SERVENTE	15
MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAES	MOTORISTA CNH-D	20
MARCOS JOSE BARBOSA	TECNICO EM INFORMATICA	10
MARCOS NERES COSTA ANJOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15

MARIA ACIOLINA GOMES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	15
MARIA ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	15
MARIA ANGELA DA SILVA CRUZ	SERVENTE	15
MARIA ANTONIA ALVES LEITE	SERVENTE	25
MARIA ANTONIA FRANCA NUNES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	SERVENTE	15
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SANTIAGO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	SERVENTE	15
MARIA APARECIDA DE SOUSA DIAS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
MARIA APARECIDA FERREIRA MIRANDA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
MARIA APARECIDA MARACAIPE NETO	MERENDEIRA	15
MARIA BRITO DA CRUZ	SERVENTE	15
MARIA CARLOS FERREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-III(MESTRADO)	5
MARIA CELIA FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	30
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	PROFESSOR - P-II	20
MARIA CRISTINA MENDES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
MARIA DA ANUNCIACAO ERMINA LIMA	SERVENTE	25
MARIA DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIA DA CONSOLACAO E SILVA VERAS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIA DA GLORIA RIBEIRO SOUZA	SERVENTE	25
MARIA DA LUZ ALVES BRITO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
MARIA DA PAZ DOS SANTOS SANTANA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
MARIA DA PENHA SILVA	SERVENTE	15
MARIA DALVA ALMEIDA MARQUES	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	25
MARIA DALVENI BORGES TEIXEIRA	SERVENTE	25
MARIA DARQUELENE DE SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
MARIA DAS DORES ALVES LEITE	SERVENTE	30
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUSA	SERVENTE	20
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	SERVENTE	20
MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	15
MARIA DE FATIMA BARBOSA FREIRES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
MARIA DE FATIMA LEITE SERTAO	MERENDEIRA	15
MARIA DE FATIMA MOURA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
MARIA DE FATIMA VINHAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MARIA DE LOURDES FERREIRA MARIA	MERENDEIRA	10
MARIA DE LOURDES LUIS XAVIER	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
MARIA DE NASARE MOURA VERAS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
MARIA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
MARIA DEUSAMAR SANTOS SOARES	MERENDEIRA	15
MARIA DEUZIENI BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARIA DILMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIA DIVINA DE SOUSA	SERVENTE	20
MARIA DIVINA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
MARIA DIVINA SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE	25
MARIA DO AMPARO DA SILVA	SERVENTE	15
MARIA DO AMPARO DE SOUSA CARVALHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MARIA DO CARMO CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARIA DO ESPIRITO SANTO COELHO BRAGA	MERENDEIRA	15
MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MARIA DO SOCORRO ALVES DE ALMEIDA	SERVENTE	15
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES SCHMOLLER	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARIA DO SOCORRO LEITE	SERVENTE	15
MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
MARIA DOMINGAS SOUSA SOARES	SERVENTE	25
MARIA ELIANIA SILVA MOURAO	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
MARIA EVANICE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARIA FRANCISCA ERMINIA DE LIMA	SERVENTE	20
MARIA GISLENE COELHO DE SOUZA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MARIA GOMES DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
MARIA GUIMARAES NETA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
MARIA HELENA SOUSA SILVA	SERVENTE	15
MARIA IVANETE BRITO RIBEIRO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MARIA IVANILDE DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
MARIA JOSE ALVES DO NASCIMENTO	SERVENTE	15
MARIA JOSE DA SILVA LIMA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
MARIA JOSE DE CARVALHO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUSA GUIMARAES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
MARIA KATICILENE PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARIA KATIUSCIA DE SOUSA MOURA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARIA LIDIA MENDONCA GUIMARAES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	30
MARIA LUCINALVA DE SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MARIA LUCINETE DA COSTA LIMA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARIA LUIZA BOTELHO SANTOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MARIA LUIZA SOARES TEIXEIRA CAMPOS	SERVENTE	15
MARIA LUZIA SOARES MILONE	SERVENTE	15
MARIA LUZIELDE DO NASCIMENTO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
MARIA MARGARIDA ARAUJO	SERVENTE	15
MARIA MARGARIDA SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15
MARIA MARLENE SOUSA DA SILVA ALENCAR	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIA MERCER DE SOUZA MACEDO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIA MINERVINA ALVES DE SOUSA YUDJA JURUNA	MERENDEIRA	20
MARIA NEIVA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MARIA NILZA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARIA NIZAN DE SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
MARIA ONEIDE ALVES CUNHA	MERENDEIRA	15
MARIA ONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	SERVENTE	10
MARIA ONEIDE SILVINO CAMARCO DE BARROS	SERVENTE	25

MARIA PEREIRA BARRETO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARIA RITA ALVES DOS SANTOS	SERVENTE	15
MARIA RODRIGUES DE ABREU	AUXILIAR DE SECRETARIA	20
MARIA SANTANA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
MARIA SELMA SANTOS ALMEIDA MENDES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
MARIA SILVA LIMA	MERENDEIRA	15
MARIA SILVANEIDE ALVES DE CARVALHO	SERVENTE	20
MARIA SILVESTRE DA COSTA ALVES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIA SONIA NUNES DE SA	AUXILIAR DE SECRETARIA	25
MARIA VICENTINA ALVES DA SILVA	SERVENTE	20
MARIANA AMORIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
MARIANGELA OLIVEIRA DANTE	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MARIAZINHA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIENE FEITOSA DA SILVA	SERVENTE	25
MARILDA DO SOCORRO DOS REIS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30
MARILEIDE CARDOSO ALVES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARILIA BATISTA DA MOTA BRAGA	PROFESSOR - P-II	15
MARILIA MARTINS DE MOURA	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
MARINA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
MARINA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MARINALVA DOS SANTOS RIBEIRO	SERVENTE	20
MARINALVA GOMES RIBEIRO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MARINALVA ROCHA DE CARVALHO	SERVENTE	15
MARINEIDE DA SILVA E SILVA	SERVENTE	20
MARINETE ALVES LOPES	MERENDEIRA	20
MARIO DE PINHO VIANA	ELETRICISTA	15
MARISTELA LIMA CACIQUE	MERENDEIRA	15
MARIZA AZEVEDO BRITO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARIZETE RODRIGUES DA SILVA E SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MARLENE APARECIDA DE MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20
MARLUCIA CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
MARLY FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MARTINHA DE SOUSA NUNES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
MARTINHA DE SOUSA NUNES	TECNICO PEDAGOGICO TP-II (POS-GRADUACAO)	15
MAXCIRLEI RIBEIRO FEITOSA	PEDREIRO	10
MAXILENE SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	20
MAXSUEL DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	15
MERCES TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MERIAN DA CONCEICAO SALES	SERVENTE	20
MICHELE CRISTINA PEREIRA GOMES	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
MINERVINA SOUSA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MIRIAN DE SIQUEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
MIRIAN NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
MIRIVAL PEREIRA FRANCA SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
MOIRAQUITAN ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
MOISES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20
MOIZES PEREIRA DE SIQUEIRA	TECNICO EM INFORMATICA	15
MOIZES PEREIRA DOS REIS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
NADIA FERNANDA BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	25
NAIANE CRISTINA DA SILVA FARIAS	SERVENTE	10
NAIARA DA SILVA VELOZO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
NATALIA FERREIRA MOTA	PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)	20
NATANAEL DE FRANCA ABREU	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
NATHALIA KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR - P-II	5
NEIDE MARIA COELHO	SERVENTE	15
NEIDE MARIA DOS ANJOS ARAUJO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
NELSON ALVES FEITOSA	VIGIA	20
NEURAI PEREIRA DE LIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
NEURIVAN PEREIRA DE LIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
NEURIVANE PEREIRA BARROS	SERVENTE	15
NEUSELY SANTOS DA SILVA	SERVENTE	15
NEZILDA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	10
NILDA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RAMOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	20
NILDA VIANA DE SOUZA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
NORBERTO VIEIRA LIMA	MOTORISTA CNH-D	25
NORMA CELIA MOREIRA DA GAMA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
NUBIA FERREIRA CORREIA	PROFESSOR P-IV	15
NUBIA SOARES FARIAS	SERVENTE	15
NUCIA DEUSINA BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ODACILIO FERREIRA DA SILVEIRA	SUPERVISOR DE AREA SA-II (GRADUACAO)	15
ODACILIO FERREIRA DA SILVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	25
ORLANDINA LEMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ORLEAN RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
OSMARINA GUEDES DOS SANTOS	PROFESSOR - P-III	20
OSMARINA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
OSVALDO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA CNH-D	20
OTANIEL FERREIRA BATISTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
OZENEIA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
PATRICIA RODRIGUES SANTOS	SERVENTE	15
PAULO JONAS LOPES CUNHA	MOTORISTA CNH-D	25
PEDRINA DOS SANTOS DOS ANJOS	SERVENTE	15
PEDRO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
PERPETUA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
PIERRE PEREIRA	PROFESSOR P-V (DOUTORADO)	15
POLICELIA SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
QUELITA DA COSTA VIEIRA	PROFESSOR - P-II	5
QUEZIA CAMPOS CIRINO RODRIGUES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
RAFAEL ROMAO FONTE PINTO	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-IV(DOUTORADO)	15
RAFAELA BRINGEL DE SOUSA	PROFESSOR - P-III	25

RAFAELA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	5
RAIMUNDA AGUIAR DA SILVA	SERVENTE	25
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
RAIMUNDA ALVES LOPES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
RAIMUNDA CAMILO DA SILVA	SERVENTE	25
RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	20
RAIMUNDA CUSTODIO DA SILVA CORREIA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
RAIMUNDA DA SILVA MILHOMEM	SERVENTE	15
RAIMUNDA DA SILVA PIMENTEL	SERVENTE	15
RAIMUNDA DE MENEZ PEREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
RAIMUNDA FRANCALINA DA COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
RAIMUNDA MACIEL MARTINS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
RAIMUNDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	SERVENTE	20
RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	30
RAIMUNDA TANIA BEZERRA DA CRUZ	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
RAIMUNDO ADAO DA SILVA MACHADO	PROFESSOR - P-II	15
RAMON SALIN VASCONCELOS DA CRUZ	PROFESSOR - P-II	5
RANYARYA OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE	15
RAQUEL DA COSTA POLITESSE	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	MERENDEIRA	15
RAQUELINE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR - P-II	15
RAY DA SILVA NUNES	PROFESSOR - P-V	25
REGIANE DE MOURA FREITAS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	VIGIA	25
RENALDA SOARES COSTA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	30
RENATA FERNANDES EDUARDO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
RENATA ROGERIO DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
RENATO SILVA PEREIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	10
RICARDO BARROS AZEVEDO	VIGIA	20
RILZA DE SOUSA PINHEIRO COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
RISALVA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	SERVENTE	15
RISAURA MARINHEIRO GOMES	SERVENTE	15
RIZEUDA SILVA FEITOZA	SERVENTE	25
RIZIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
RIZIOLETA SOUSA SOARES	SERVENTE	15
ROBSON GONCALVES DE SOUZA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
RONILDO BATISTA RIBEIRO	VIGIA	15
ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	SERVENTE	15
ROSALINA TEONILIA PORTELA	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
ROSANGELA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA E SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
ROSANGELA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA	SERVENTE	10
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
ROSANGELA REIS LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
ROSEJALMA RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO PEDAGOGICO TP-I (GRADUACAO)	15
ROSELITA DA CRUZ REIS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ROSEMERIS TELMA GOMES GUIDO	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	30
ROSENI FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	15
ROSENILDE ANDRADE COSTA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
ROSEVANE NASCIMENTO MARTINS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
ROSIANE BORGES TAVARES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
ROSILDA PEREIRA DA COSTA SALDANHA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
ROSILDA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ROSILENE CASTRO VOGADO	AUXILIAR DE SECRETARIA	10
ROSILENE DOS SANTOS FALEIRO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ROSILENE OLIVEIRA DE SOUSA	SERVENTE	15
ROSIMAR SILVA DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
ROSIMEIRE MARTINS DE MOURA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
ROSINALDO JOSE BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR P-V (DOUTORADO)	5
ROSINEIDE FERNANDES DA ROCHA	SERVENTE	15
ROSINEUZA ASSUNCAO DE ANDRADE COSTA	SERVENTE	15
ROSIRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	SERVENTE	15
ROZANIA EVANGELISTA DE SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
ROZANIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ROZELENA DA SILVA	PROFESSOR P-IV	5
RUBERVAN DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR P-V (DOUTORADO)	20
RUBERVAN RIBEIRO DE BRITO JUNIOR	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
RUTE SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
RUTH BARBOSA BATISTA	PROFESSOR - P-II	5
RUTH DA SILVA FONSECA	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
RYZMONY CESAR FREITAS	AUXILIAR DE MECANICO	10
SABRINA SOARES DE MORAIS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
SABRINA SOUZA VICENTE	SERVENTE	15
SANDRA CAMILO DA SILVA	SERVENTE	15
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA COSTA	SERVENTE	20
SANDRA MARIA AMARAL	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
SANDRA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
SANTA BATISTA DE JESUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
SANTANA BIZARRIA MENDONCA	SERVENTE	15
SEAN KALLEL NASCIMENTO MENESES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
SEBASTIANA RODRIGUES DE CARVALHO	SERVENTE	15
SELMA MARIA RAIOL QUEIROZ	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
SEVERIANA FELIX DE SOUSA TAVARES	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
SILVA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
SILVANDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
SILVANIA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
SILVERIO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20

SILVIA BEZERRA DA CRUZ	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
SILVIA DA SILVA PEREIRA ESPIRONELLO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
SILVIFRAN GOMES DE SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
SIMONE MACHADO DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
SIMONE RODRIGUES BRANDAO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA	SERVENTE	15
SIRLI ROCHA LEMOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
SOLANGE GOMES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
SONIA ALVES DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
SONIA FERREIRA MARTINS	SERVENTE	10
SONIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
SONIA MARIA VIEIRA SILVA	SERVENTE	15
SORONETE SOARES TURIBIO	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
SUELENE DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA	SERVENTE	15
SUELI DA COSTA CRUZ	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
SUELMA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	SERVENTE	20
SUELY SOARES ALENCAR	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	15
TAINA SOUSA TELES	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
TAMAR ARAUJO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15
TANCREDO JONAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15
TANIA MARIA MARTINS ALVES	SERVENTE	15
TANIA RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
TATIANA SOUSA MAGALHAES	SERVENTE	20
TATIJANA BESSA BUENO	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	25
TELMA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
TERESINHA DE JESUS SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
TEREZINHA APARECIDA BRAZ SOUZA	SERVENTE	15
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE AQUINO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
THALITA DA SILVA PORTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	10
THELVINA VELOSO DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
TOBIAS OLIVA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
VAGNER CARLOS DA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	30
VALDENICE DOS SANTOS NASCIMENTO REZENDE	SERVENTE	15
VALDEREIS GAMA DE SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
VALDEVAM PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
VALDILEIA BARROS COSTA	MERENDEIRA	10
VALDIRENE FREIRE	PROFESSOR - P-II	30
VALDIRENE MARTINS FILGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
VALDISON MODESTO DE FARIA	VIGIA	20
VALDIVA BATISTA BARBOSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
VALINEIDE RIBEIRO SANTANA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
VALQUIRIA OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
VANDERLEY ALVES DE FREITAS FILHO	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
VANELDE DOS SANTOS PRIMO	SERVENTE	20
VANIA MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	15
VANIA MARIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	20
VANIR MARIA DO AMARAL	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	25
VANUZA RODRIGUES MARIANO COSTA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
VERA LUCIA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20
VICENTE DE PAULA DIAS	PROFESSOR P-V (DOUTORADO)	20
VILMA PEREIRA DE BRITO	PROFESSOR - P-II	20
VILMA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
VILMAR ARAUJO SILVA	VIGIA	15
VIRGINIA DE SOUSA SILVA	SERVENTE	15
VIVIANE MENDES	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
VIVIANI DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR P-V (DOUTORADO)	20
WALDEJANE LIRA SANTOS	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
WALDEMIR ALMEIDA LIMA	VIGIA	20
WALDIREUZA DA CONCEICAO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
WALFREDO BENTO DE ANDRADE	MOTORISTA CNH-D	15
WALLACE JUNE SABINO CASTRO	TECNICO PEDAGOGICO TP-II (POS-GRADUACAO)	15
WALTERLINS DA SILVA PAIVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	5
WANDERLEA ALVES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	30
WANDERLEY DOS SANTOS PRIMO	PROFESSOR P-IV (MESTRADO)	20
WANDERSON SILVINO CAMARCO DE BARROS	VIGIA	15
WANESSA BASILIO DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II(POS-GRAD.)	10
WARLLYS DANNILO CARVALHO DE SOUSA	MOTORISTA CNH-D	5
WELLITON BARROS DE SA JUNIOR	PROFESSOR P-II (GRADUACAO)	5
WELMA RITA DOS SANTOS PEREIRA	SERVENTE	15
WELSON JONES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20
WESLAINE BARROSO FREITAS	PROFESSOR - P-II	25
WESLAYNE SILVINO CAMARCO DE BARROS	SERVENTE	15
WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA CNH-D	5
ZELMA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	15
ZENIRA LIMA BIZARRIAS MOURA	MERENDEIRA	15
ZILDA SANTIAGO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15
ZIMAIR MODESTO FARIA	PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, 06 de novembro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8159803F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL

CREDENCIAMENTO Nº 6.2025-190801-SEMAS - Processo Administrativo n° 2025/070901-PMT
RESULTADO FINAL
CARGO: VISITADOR(A) DO PCF

	NOME	CARGO	INSC.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	MARYANA ROSA REIS	VISITADOR(A) DO PCF	01	CREDENCIADO(A)	
2	IONE SOUSA DA COSTA	VISITADOR(A) DO PCF	07	CREDENCIADO(A)	
3	CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA	VISITADOR(A) DO PCF	12	CREDENCIADO(A)	
4	NAYANE MESQUITA DE SOUSA	VISITADOR(A) DO PCF	15	CREDENCIADO(A)	
5	THIAGO SALES BARATA	VISITADOR(A) DO PCF	16	CREDENCIADO(A)	
6	ANTONIA IVANILDE AVIZ PINTO	VISITADOR(A) DO PCF	19	CREDENCIADO(A)	
7	ELOIZA CIBELLY REIS DE AVIZ	VISITADOR(A) DO PCF	22	CREDENCIADO(A)	
8	JULIANA DO SOCORRO REIS DA SILVA	VISITADOR(A) DO PCF	25	CREDENCIADO(A)	
9	LILDE SILVANA SOARES SOUSA TELES	VISITADOR(A) DO PCF	29	CREDENCIADO(A)	
10	CRISTIANE BRITO DOS SANTOS	VISITADOR(A) DO PCF	08	CREDENCIADO(A)	
11	NILCILENE DA SILVA PROCÓPIO	VISITADOR(A) DO PCF	33	CREDENCIADO(A)	
12	TÂNIA DO SOCORRO FALCÃO MACIEL	VISITADOR(A) DO PCF	13	CREDENCIADO(A)	
13	VANESSA XAVIER DA SILVA	VISITADOR(A) DO PCF	43	CREDENCIADO(A)	
14	VALDECI QUEIROZ AUGUSTO	VISITADOR(A) DO PCF	50	DESCREDENCIADO(A)	ITEM 4.5.10 - Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação

CARGO: ATENDENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF

	NOME	CARGO	INSC.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	ATENDENTE DO PBF	02	CREDENCIADO(A)	
2	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DO PBF	03	CREDENCIADO(A)	
3	KIARA TAMIRES DA SILVA LUCENA	ATENDENTE DO PBF	10	CREDENCIADO(A)	
4	JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS	ATENDENTE DO PBF	18	CREDENCIADO(A)	
5	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	ATENDENTE DO PBF	20	CREDENCIADO(A)	
6	VANESSA ROSÁRIO DOS SANTOS	ATENDENTE DO PBF	21	CREDENCIADO(A)	
7	MARIANE DA ROSA REIS	ATENDENTE DO PBF	30	CREDENCIADO(A)	
8	MAIARA SANTOS PEREIRA SANTANA	ATENDENTE DO PBF	39	CREDENCIADO(A)	
9	NILCILENE DA SILVA PROCÓPIO	ATENDENTE DO PBF	32	CREDENCIADO(A)	
10	SAULYA MAYRA XAVIER AUGUSTO	ATENDENTE DO PBF	49	CREDENCIADO(A)	
11	VANDERSON GUSTAVO DA COSTA OLIVEIRA	ATENDENTE DO PBF	38	CREDENCIADO(A)	
12	JOÃO PAULO SOUSA DA TRINDADE	ATENDENTE DO PBF	55	CREDENCIADO(A)	
13	JOELEN SOUZA DA COSTA	ATENDENTE DO PBF	54	CREDENCIADO(A)	
14	ADRIANE PEREIRA RAMOS	ATENDENTE DO PBF	48	DESCREDENCIADO(A)	ITEM 4.5.9 Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Serviços/Certidão/?órgão=PA) dentro do prazo de validade específico.
15	ADRIELE ROSA GOMES REIS	ATENDENTE DO PBF	44	DESCREDENCIADO(A)	ITEM 4.5.10 - Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação
16	GLENDA PRISCILA DE SOUSA PADILHA	ATENDENTE DO PBF	35	DESCREDENCIADO(A)	ITEM 4.5.10 - Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação

CARGO: OFICINEIRA

	NOME	CARGO	INSC.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ROSEANE XAVIER DA SILVA	OFICINEIRA	11	CREDENCIADO(A)	
2	ROSALINA GONÇALVES FREITAS	OFICINEIRA	24	CREDENCIADO(A)	

CARGO: ORIENTADOR(A) SOCIAL

	NOME	CARGO	INSC.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	TATIANA ANTONIA DOS SANTOS GOMES	ORIENTADOR(A) SOCIAL	9	CREDENCIADO(A)	
2	FAGNER SOUSA DA SILVA	ORIENTADOR(A) SOCIAL	14	CREDENCIADO(A)	
3	BRENDA SAMAY ROCHA DA SILVA	ORIENTADOR(A) SOCIAL	23	CREDENCIADO(A)	
4	ANANDA ISABELLY MESQUITA RAIOL	ORIENTADOR(A) SOCIAL	27	CREDENCIADO(A)	
5	PAULO RODOLFO SOUSA DOS REMÉDIOS	ORIENTADOR(A) SOCIAL	41	CREDENCIADO(A)	
6	MARIA EDUARDA MONTEIRO OLIVEIRA CORREA	ORIENTADOR(A) SOCIAL	47	CREDENCIADO(A)	
7	JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA SILVA	ORIENTADOR(A) SOCIAL	46	CREDENCIADO(A)	
8	JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA	ORIENTADOR(A) SOCIAL	37	CREDENCIADO(A)	
9	ROSILEIA BORGES DA ROCHA	ORIENTADOR(A) SOCIAL	51	CREDENCIADO(A)	

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL

	NOME	CARGO	INSC.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	LEVI DOS REIS ALVES	EDUCADOR(A) SOCIAL	5	CREDENCIADO(A)	
2	MARCELA DE LIMA MARQUES	EDUCADOR(A) SOCIAL	56	CREDENCIADO(A)	
3	DARLAN JUNIOR OLIVEITA LEITE	EDUCADOR(A) SOCIAL	31	DESCREDENCIADO(A)	4.5.5. Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio. **4.5.10** - Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação.
4	JOSILANE SILVA DOS SANTOS	EDUCADOR(A) SOCIAL	45	DESCREDENCIADO(A)	**4.5.8** - Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe.

					Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;

CARGO: SUPERVISORA DO PCF

	NOME	CARGO	INSC.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ELIANA LIMA MACIEL	SUPERVISORA DO PCF	26	CREDENCIADO(A)	

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

	NOME	CARGO	INSC.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	DANIELE TAIS GUIRMARAES DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	34	CREDENCIADO(A)	
2	NIVEA LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	59	CREDENCIADO(A)	
3	KASSIA MILANES DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	42	CREDENCIADO(A)	
4	ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	40	CREDENCIADO(A)	
5	CAMILA DO SOCORRO SIQUEIRA XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	52	DESCREDENCIADO(A)	4.4.4. Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e certidão de quitação da dívida ativa da união, expedida pela procuradoria geral da Fazenda Nacional);

CARGO: PSICÓLOGO(A)

	NOME	CARGO	INSC.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	KAMILA LILIANE NUNEDS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO(A)	36	CREDENCIADO(A)	
2	ELIANNE DE JESUS MACIEL ROCHA	PSICÓLOGO(A)	57	CREDENCIADO(A)	

CARGO: PEDAGOGO(A)

	NOME	CARGO	INSC.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	AMANDA IENY MESQUITA RAIOL	PEDAGOGO(A)	4	CREDENCIADO(A)	
2	MARDENE BELMIRO DE MORAIS PROCÓPIO	PEDAGOGO(A)	28	CREDENCIADO(A)	
3	WUANNEY DINNELY SILVA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	58	CREDENCIADO(A)	
4	LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	6	CREDENCIADO(A)	
5	EDIVAN DA SILVA DANTAS	PEDAGOGO(A)	53	CREDENCIADO(A)	
6	RAYANNE FARIAS DA SILVA	PEDAGOGO(A)	17	DESCREDENCIADO(A)	4.4.7. Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (certidão negativa de débitos municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra na equivalente, na forma da lei; 4.4.8. Certidão comprovando a regularidade de débitos trabalhistas perante a justiça do trabalho – CNDT;

MARY SANDRA OLIVEIRA GONÇALVES
Comissão Especial – Portaria nº 009/SEMAS/PMT/2025

JAILTON DE J. GOMES DE ANDRADE
Comissão Especial – Portaria nº 009/SEMAS/PMT/2025

MARIA CELMA DE JESUS
Comissão Especial – Portaria nº 009/SEMAS/PMT/2025

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:06B20986

